ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Av. Nagib Haickel- Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROCESSO		PREGÃO ELETRÔNICO
0108.001/2024		023/2024

SECRETARIA DE ORIGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

PASTA 01/03

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo / Protocolo: 0108.001/2024 **Entrada:** 01/08/2024

Origem: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas secretarias do município de Santa Luzia/MA.

Ao 01 de agosto de 2024, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste processo administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha de nº 01, que corresponde a este termo.

Autuação
Elioberto Lima Arrais
Assessor de Gabinete

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Santa Luzia/MA, 01 de agosto de 2024.

A Sua Excelência, a Senhora,
Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita da Cidade de Santa Luzia – MA

Assunto: **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas secretarias do município de Santa Luzia/MA.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Solicito de Vossa Excelência a formação de **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas secretarias do município de Santa Luzia/MA**.

O fornecimento de material gráfico é essencial e indispensável para o Município de Santa Luzia - MA e justifica-se na medida em que há necessidade de manter um estoque mínimo deste material, visto que são de usos rotineiros e indispensáveis à consecução das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Os Materiais gráficos são destinados ao desenvolvimento das atividades implementadas por diversas secretarias da Prefeitura Municipal, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, da Assistência Social, bem como da Secretaria de Saúde e Administração, tendo em vista atenderas mais diversas finalidades, como ficha de atendimento médico, acompanhamento escolar, de visitas a pacientes, acompanhamento psicológico, folders e banners de campanhas e conscientizações, dentre muitos outros programas desenvolvidos por esta Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

João Victor Sousa Pinto
Servidor requisitante
Secretaria de Administração
Portaria nº 246/2024

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade competente da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

I

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, João Victor Sousa Pinto.

Objeto
Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas secretarias do município de Santa Luzia/MA.

Justificativa da Necessidade
O fornecimento de material gráfico é essencial e indispensável para o Município de Santa Luzia - MA e justifica-se na medida em que há necessidade de manter um estoque mínimo deste material, visto que são de usos rotineiros e indispensáveis à consecução das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Os Materiais gráficos são destinados ao desenvolvimento das atividades implementadas por diversas secretarias da Prefeitura Municipal, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, da Assistência Social, bem como da Secretaria de Saúde e Administração, tendo em vista atenderas mais diversas finalidades, como ficha de atendimento médico, acompanhamento escolar, de visitas a pacientes, acompanhamento psicológico, folders e banners de campanhas e conscientizações, dentre muitos outros programas desenvolvidos por esta Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada conforme futura ordem de fornecimento.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Indicação da Equipe de Planejamento
João Victor Sousa Pinto, Servidor requisitante da Secretaria de Administração.

Estudo Técnico Preliminar
Considerando o Decreto Municipal 003 de janeiro de 2024, a elaboração do Estudo técnico preliminar fica dispensado conforme razões expostas em Declaração de Dispensa de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco, segue declaração em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	UNID.
	GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS		
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	4.800	und
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	2.000	und
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	4.000	und
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	2.400	und
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	400	und
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	2.000	und
7	Advertência ao empregado cor 1 F-20, sulfit 75 blc 1000 fls	40	blc
8	Alvará de licença, papel aperg. Med. 29 x 21 cm, papel apergaminhado 01 cor	180	blc
9	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	2.100	und
10	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	700	und
11	Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	1.200	und
12	Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	1.200	und
13	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	1.200	und
14	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	6.750	und
15	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	2.250	und
16	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	3.000	und
17	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	2.000	und
18	Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas	12.000	und
19	Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia -MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio	12.000	und
20	Bandanas Personalizadas	400	und
21	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	180	und
22	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	60	und

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

23	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	16	und
24	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	56	und
25	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	60	und
26	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	60	und
27	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	56	und
28	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color	30	und
29	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	30	und
30	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	56	und
31	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	48	und
32	Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	400	und
33	Bloco 50 x 2 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	100	blc
34	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	200	blc
35	Blocos de infração de trânsito 25x3 F-10 autocopiativo	100	blc
36	Bonés Personalizados	400	und
37	Canetas Personalizadas	2.400	und
38	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	3.000	und
39	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	1.000	und
40	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	5.200	und
41	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	1.200	und
42	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	10	und
43	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	80	und
44	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	160	und
45	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	140	und
46	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	20	und
47	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	20	und
48	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	20	und
49	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	172	und
50	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 01 cor F/V	4.400	und
51	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	5.200	und
52	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	3.000	und
53	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	1.000	und
54	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	4.000	und
55	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	2.800	und

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

56	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	800	und
57	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	2.400	und
58	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	1.200	und
59	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	400	und
60	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	1.200	und
61	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	1.200	und
62	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	4.000	und
63	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	7.160	und
64	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	16	und
65	Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	1.320	und
66	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	2.000	und
67	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	4.000	und
68	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	2.000	und
69	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	1.600	und
70	Controle de abastecimento F-32, P. auto copiativo 50xxFLS	100	blc
71	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	40	blc
72	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor	320	blc
73	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	4.000	und
74	Convite em policromia 4x4 cores, coucê 300g, tam. 21x30cm	4.000	und
75	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	1.200	und
76	Copos Personalizados	1.200	und
77	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox	440	und
78	Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	400	und
79	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	8.000	und
80	Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhado01 cor	300	blc
81	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g	196	blc
82	Deferimento de processo F-16 p. sulf 56g c/ 100Fls	40	blc
83	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	2.370	und
84	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	790	und
85	Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP 56g, 3 vias	400	blc
86	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	7.200	und
87	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	10.400	und
88	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	3.840	und
89	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	56	und
90	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	40	und
91	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	400	und
92	Envelope para convite em policromia 4x0 cor	2.000	und
93	Envelope Timbrado 20x28	2.000	und

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

94	Envelope Timbrado 24x34	2.000	und
95	Envelope Timbrado 26X36	2.000	und
96	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	15	und
97	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	11	und
98	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	4	und
99	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	15	und
100	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	15	und
101	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	15	und
102	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	20	und
103	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	5	und
104	Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes	5	und
105	Faixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes	5	und
106	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	15	und
107	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	10	und
108	Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada	10	und
109	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	15	und
110	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	80	blc
111	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	80	blc
112	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor	800	und
113	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	80	blc
114	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	100	blc
115	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm	4	blc
116	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V	4	blc
117	Ficha individual do aluno en. infantil, med 29x21cm, AP 75g, 01 cor	4	blc
118	Ficha individual EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	4	blc
119	Folder sem dobra	6.000	und
120	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	10.000	und
121	Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel couchê 170g	10.000	und
122	Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel AP 75g, 01 cor	44	blc
123	Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² impressão 4/4 acabamentos: refile.	3.120	und
124	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor	280	blc
125	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel AP 75g 01 cor	100	blc
126	Formulário único para requerimento, papel AP 75g 01 cor	260	blc
127	Fotocópias/impressão	225.000	und
128	Fotocópias/impressão	75.000	und
129	Fotocópias/impressão	100.000	und
130	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	2.400	und
131	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	800	und
132	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	60.000	und
133	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	20.000	und
134	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	1.450	und
135	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	483	und

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

136	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	644	und
137	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	400	und
138	Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor	260	blc
139	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	18	und
140	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	5.200	und
141	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	3.200	und
142	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g	13.120	und
143	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	6.000	und
144	Papel oficio timbrado colorido, papel AP75g c 100 fls	120	blc
145	Papel timbrado padrão A4, AP 90g colorido c/100 fls	100	blc
146	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	2.400	und
147	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	200	und
148	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	4.500	und
149	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	1.500	und
150	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20	20	und
151	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	4.000	und
152	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	60	und
153	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	60	und
154	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	60	und
155	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	60	und
156	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	60	und
157	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	16	und
158	Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor	320	blc
159	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	160	blc
160	Resumo de ponto, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 01 cor	156	blc
161	Solicitação de férias F-9, papel AP 75g, c/100Fls	40	blc
162	Solicitação de plantão extra ou folga cor 1 F-12 papel AP 75g 100Fl	40	blc
163	Termo de apreensão F-8 p. auto copiativo 50x2	40	blc
164	Termo de negociação de férias, papel AP 75g c/100Fls	40	blc
165	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	160	blc
166	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	1.200	und
167	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	4.000	und
168	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 3x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	4	und
169	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 5x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	4	und
170	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 8x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	4	und
171	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 10x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	4	und

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

172	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	120	und
173	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	40	und

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Santa Luzia - MA, 01 de agosto de 2024.

João Victor Sousa Pinto
Requisitante Secretaria Municipal de Administração
246/2024

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO

OBJETO:

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas secretarias do município de Santa Luzia/MA.

Senhora Secretaria Municipal,

Considerando os autos do processo até o presente momento, bem como considerando que o objeto a ser contratado já tem uma solução definida que atende com eficiência a demanda solicitada, pois se trata de objeto rotineiro que replica a modelagem já adotada em contratos anteriores e recentes do órgão, diante disso, conclui-se que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Mapa de Risco da Contratação (MPC) não é obrigatória, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 003, de 2024.

DECRETO MUNICIPAL nº 003/2024, DE 03 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Luzia.

Parágrafo segundo. A obrigação de elaborar os ETP aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive aluguéis e contratações de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 2º.

Art. 2º A elaboração do ETP não é obrigatória nos seguintes casos:

III - Contratações de soluções que repliquem modelagem já adotada em contratos anteriores e recentes do órgão, e considerada satisfatória pela Administração;

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

2º O disposto neste artigo também se aplica à elaboração de Mapa de Riscos da Contratação.

Declaro para os devidos fins a dispensa de estudo técnico preliminar e mapa de risco da contratação com base no Art. 2º do decreto nº 003/2024. E encaminho os autos do processo a secretaria de governo para que sejam tomadas as providências cabíveis de sua competência.

Santa Luzia - MA, em 01 de agosto de 2024.

João Victor Sousa Pinto
Servidor requisitante
Secretaria de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS E SERVIÇOS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas secretarias do município de Santa Luzia/MA.

1.2. Os objetos/serviços desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do artigo 20 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	UNID
	GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS		
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	4.800	und
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	2.000	und
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	4.000	und
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	2.400	und
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	400	und
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	2.000	und
7	Advertência ao empregado cor 1 F-20, sulfit 75 blc 1000 fls	40	blc
8	Alvará de licença, papel aperg. Med. 29 x 21 cm, papel apergaminhado 01 cor	180	blc
9	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	2.100	und
10	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	700	und
11	Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	1.200	und
12	Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	1.200	und
13	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	1.200	und
14	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	6.750	und
15	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	2.250	und
16	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	3.000	und

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

18	Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas	12.000	und
19	Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia -MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio	12.000	und
20	Bandanas Personalizadas	400	und
21	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	180	und
22	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	60	und
23	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	16	und
24	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	56	und
25	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	60	und
26	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	60	und
27	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	56	und
28	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color	30	und
29	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	30	und
30	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	56	und
31	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	48	und
32	Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	400	und
33	Bloco 50 x 2 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	100	blc
34	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	200	blc
35	Blocos de infração de trânsito 25x3 F-10 autocopiativo	100	blc
36	Bonés Personalizados	400	und
37	Canetas Personalizadas	2.400	und
38	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	3.000	und
39	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	1.000	und
40	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	5.200	und
41	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	1.200	und
42	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	10	und
43	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	80	und
44	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	160	und
45	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	140	und
46	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	20	und
47	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	20	und

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

48	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	20	und
49	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	172	und
50	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 01 cor F/V	4.400	und
51	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	5.200	und
52	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	3.000	und
53	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	1.000	und
54	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	4.000	und
55	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	2.800	und
56	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	800	und
57	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	2.400	und
58	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	1.200	und
59	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	400	und
60	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	1.200	und
61	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	1.200	und
62	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	4.000	und
63	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	7.160	und
64	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	16	und
65	Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	1.320	und
66	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	2.000	und
67	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	4.000	und
68	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	2.000	und
69	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	1.600	und
70	Controle de abastecimento F-32, P. auto copiativo 50xxFLS	100	blc
71	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	40	blc
72	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor	320	blc
73	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	4.000	und
74	Convite em policromia 4x4 cores, coucê 300g, tam. 21x30cm	4.000	und
75	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	1.200	und
76	Copos Personalizados	1.200	und
77	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox	440	und
78	Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	400	und

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

79	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	8.000	und
80	Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhado01 cor	300	blc
81	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g	196	blc
82	Deferimento de processo F-16 p. sulf 56g c/ 100Fls	40	blc
83	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	2.370	und
84	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	790	und
85	Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP 56g, 3 vias	400	blc
86	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	7.200	und
87	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	10.400	und
88	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	3.840	und
89	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	56	und
90	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	40	und
91	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	400	und
92	Envelope para convite em policromia 4x0 cor	2.000	und
93	Envelope Timbrado 20x28	2.000	und
94	Envelope Timbrado 24x34	2.000	und
95	Envelope Timbrado 26X36	2.000	und
96	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	15	und
97	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	11	und
98	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	4	und
99	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	15	und
100	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	15	und
101	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	15	und
102	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	20	und
103	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	5	und
104	Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes	5	und
105	Faixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes	5	und
106	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	15	und
107	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	10	und
108	Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada	10	und
109	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	15	und
110	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	80	blc
111	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	80	blc
112	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor	800	und
113	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	80	blc
114	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	100	blc
115	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm	4	blc
116	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V	4	blc

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

117	Ficha individual do aluno en. infantil, med 29x21cm, AP 75g, 01 cor	4	blc
118	Ficha individual EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	4	blc
119	Folder sem dobra	6.000	und
120	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	10.000	und
121	Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel couchê 170g	10.000	und
122	Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel AP 75g, 01 cor	44	blc
123	Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² impressão 4/4 acabamentos: refile.	3.120	und
124	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor	280	blc
125	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel AP 75g 01 cor	100	blc
126	Formulário único para requerimento, papel AP 75g 01 cor	260	blc
127	Fotocópias/impressão	225.000	und
128	Fotocópias/impressão	75.000	und
129	Fotocópias/impressão	100.000	und
130	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	2.400	und
131	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	800	und
132	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	60.000	und
133	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	20.000	und
134	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	1.450	und
135	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	483	und
136	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	644	und
137	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	400	und
138	Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor	260	blc
139	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	18	und
140	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	5.200	und
141	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	3.200	und
142	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g	13.120	und
143	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	6.000	und
144	Papel oficio timbrado colorido, papel AP75g c 100 fls	120	blc
145	Papel timbrado padrão A4, AP 90g colorido c/100 fls	100	blc
146	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	2.400	und
147	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	200	und
148	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	4.500	und
149	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	1.500	und
150	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20	20	und
151	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	4.000	und
152	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	60	und
153	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	60	und

154	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	60	und
155	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	60	und
156	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	60	und
157	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	16	und
158	Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor	320	blc
159	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	160	blc
160	Resumo de ponto, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 01 cor	156	blc
161	Solicitação de férias F-9, papel AP 75g, c/100Fls	40	blc
162	Solicitação de plantão extra ou folga cor 1 F-12 papel AP 75g 100Fl	40	blc
163	Termo de apreensão F-8 p. auto copiativo 50x2	40	blc
164	Termo de negociação de férias, papel AP 75g c/100Fls	40	blc
165	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	160	blc
166	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	1.200	und
167	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	4.000	und
168	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 3x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	4	und
169	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 5x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	4	und
170	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 8x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	4	und
171	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 10x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	4	und
172	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	120	und
173	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	40	und

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O fornecimento de material gráfico é essencial e indispensável para o Município de Santa Luzia - MA e justifica-se na medida em que há necessidade de manter um estoque mínimo deste material, visto que são de usos rotineiros e indispensáveis à consecução das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Os Materiais gráficos são destinados ao desenvolvimento das atividades implementadas por diversas secretarias da Prefeitura Municipal, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, da Assistência Social, bem como da Secretaria de Saúde e Administração, tendo em vista atenderas mais diversas finalidades, como ficha de atendimento médico, acompanhamento escolar, de visitas a pacientes, acompanhamento psicológico, folders e banners de campanhas e conscientizações, dentre muitos outros programas desenvolvidos por esta Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

6.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

6.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

6.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

6.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

6.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

7. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. A vigência da contratação é até 31 de dezembro do vigente ano.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **INTEGRAL**.

9. PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado.

9.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

10.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

10.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br

10.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

10.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

10.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

10.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.

10.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

10.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

10.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual.

10.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal.

10.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

10.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011).

10.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

10.3. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

10.3.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10.3.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

Garantia, manutenção e assistência técnica

10.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

10.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

10.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

10.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

10.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

10.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

10.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

10.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato

11.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.7. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.9. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 24
Assinatura

11.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

1 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13. FORMA DE PAGAMENTO:

13.1. - O pagamento será efetuado referente à execução do serviço, após a comprovação de que a CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO N° 085/2010 APROVADO PELO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, Certidões Negativa de Débitos Estaduais, Certidões Negativas de Débitos Municipais, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

13.2. - O pagamento será feito em favor da empresa, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pelas Secretarias Requisitantes.

13.3. - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretarias Requisitantes, acompanhada das Certidões listadas no subitem 13.1, acima.

13.4. - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

13.5. - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

13.6. - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

13.7. - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

13.8. - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 26
Assinatura

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = 0,00016438

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

13.9. - O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento dos produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 6 deste Termo.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

14.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$).

14.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)

14.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

14.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. O Atestado deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, local, data e o nome do responsável pela entidade.

16. ADJUDICAÇÃO

16.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

16.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A dotação orçamentária será fornecida no momento da contratação.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 21
Assinatura

18. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

18.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

18.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou:

18.1.3. ser prejudicial à saúde dos usuários/consumidores.

18.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas.

18.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

18.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

18.1.7. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

18.1.8. Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais.

18.1.9. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

18.1.10. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos.

18.1.11. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato.

18.1.12. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

18.1.13. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 28
Assinatura

CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatados no fornecimento dos produtos.

18.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato.

18.2.1. Fornecer os produtos e os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta.

18.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas.

18.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos.

18.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos e serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.

18.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

18.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato.

18.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual.

18.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

18.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados.

18.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 29
Assinatura

18.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento.

18.2.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

18.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

18.2.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

18.2.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência.

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital.

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

18.2.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

18.2.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.

18.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

18.2.19. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 30
Assinatura

18.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

18.2.21. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

18.2.22. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produtos/serviços, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

1 MODALIDADE DE LICITAÇÃO

19.1. A modalidade de licitação será Pregão Eletrônico, do tipo menor preço e julgamento por ITEM.

20. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:

20.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato, será feito por pessoa, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 117, da Lei n° 14.133/2021.

20.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

20.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

21.1. A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato prevista nos Art. 156 da Lei n° 14.133/2021, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

21.2. A Contratada pela inexecução parcial ou total, ou atraso injustificado fica sujeita a aplicação das sanções administrativas previstas nos Artigos nº 155 da Lei n° 14.133/2021.

21.3. Ocorrerá, rescisão contratual nos casos previstos nos incisos do Art. 137, bem como os efeitos previstos no Artigo nº 139.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 31
Assinatura

22.1. Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço: Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia ou por e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com.

22.2. A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já fornecidos, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

23. DO REAJUSTE

23.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

Santa Luzia - MA, 01 de agosto de 2024.

João Victor Sousa Pinto
Requisitante Secretaria Municipal de Administração
246/2024

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 32
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DOCUMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA CIRCULAR

Senhores secretários, encaminho o presente termo de referência através de Documento de Comunicação Interna Circular para que seja tomada ciência do objeto a ser contratado, e caso as demais secretarias manifestarem interesse de participar, solicitamos que envie suas planilhas para formação de quantitativos, e logo após consolidação dos mesmos iremos encaminhá-la para o setor de compras, para que seja tomada as devidas providencias de sua competência.

Santa Luzia – MA, 02 de agosto de 2024.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia – MA
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Santa Luzia – MA, 06 de agosto de 2024.

Ilma. Sra.
Jucenaria Santos Frazão.
Secretária Municipal de Governo
Santa Luzia – MA

Assunto.: Resposta ao documento de comunicação interna circular.

Ao cumprimentá-la cordialmente, informo sobre nosso interesse em participar do processo 0108.001/2024, segue planilha com quantitativos pretendidos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	UNID.
	GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS		
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	3.000	und
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	1.250	und
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	2.500	und
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	1.500	und
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	250	und
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	1.250	und
7	Advertência ao empregado cor 1 F-20, sulfit 75 blc 1000 fls	25	blc
8	Alvará de licença, papel aperg. Med. 29 x 21 cm, papel apergaminhado 01 cor	112	blc
9	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	1.312	und
10	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	437	und
11	Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	750	und
12	Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	750	und
13	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	750	und
14	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	4.218	und
15	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	1.406	und
16	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	1.875	und
17	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	1.250	und
18	Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas	7.500	und
19	Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia -MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio	7.500	und
20	Bandanas Personalizadas	250	und
21	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	112	und
22	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	37	und
23	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	10	und
24	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	35	und
25	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	37	und
26	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	37	und
27	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	35	und
28	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color	18	und
29	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	18	und
30	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	35	und
31	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	30	und
32	Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	250	und
33	Bloco 50 x 2 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	62	blc

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

34	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	125	blc
35	Blocos de infração de trânsito 25x3 F-10 autocopiativo	62	blc
36	Bonés Personalizados	250	und
37	Canetas Personalizadas	1.500	und
38	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	1.875	und
39	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	625	und
40	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	3.250	und
41	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	750	und
42	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	6	und
43	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	50	und
44	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	100	und
45	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	87	und
46	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	12	und
47	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	12	und
48	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	12	und
49	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	107	und
50	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 01 cor F/V	2.750	und
51	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	3.250	und
52	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	1.875	und
53	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	625	und
54	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	2.500	und
55	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	1.750	und
56	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	500	und
57	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	1.500	und
58	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	750	und
59	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	250	und
60	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	750	und
61	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	750	und
62	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	2.500	und
63	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	4.475	und
64	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	10	und
65	Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	825	und
66	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	1.250	und
67	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	2.500	und
68	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	1.250	und
69	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	1.000	und
70	Controle de abastecimento F-32, P. auto copiativo 50xxFLS	62	blc
71	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	25	blc
72	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor	200	blc
73	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	2.500	und
74	Convite em policromia 4x4 cores, coucê 300g, tam. 21x30cm	2.500	und
75	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	750	und
76	Copos Personalizados	750	und
77	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox	275	und
78	Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	250	und

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

79	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	5.000	und
80	Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhado01 cor	187	blc
81	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g	122	blc
82	Deferimento de processo F-16 p. sulf 56g c/ 100Fls	25	blc
83	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	1.481	und
84	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	493	und
85	Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP 56g, 3 vias	250	blc
86	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	4.500	und
87	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	6.500	und
88	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	2.400	und
89	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	35	und
90	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	25	und
91	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	250	und
92	Envelope para convite em policromia 4x0 cor	1.250	und
93	Envelope Timbrado 20x28	1.250	und
94	Envelope Timbrado 24x34	1.250	und
95	Envelope Timbrado 26X36	1.250	und
96	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	8	und
97	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	6	und
98	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	1	und
99	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	8	und
100	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	8	und
101	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	8	und
102	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	11	und
103	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	2	und
104	Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes	2	und
105	Faixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes	2	und
106	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	8	und
107	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	6	und
108	Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada	6	und
109	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	8	und
110	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	50	blc
111	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	50	blc
112	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor	500	und
113	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	50	blc
114	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	62	blc
115	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm	2	blc
116	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V	2	blc
117	Ficha individual do aluno en. infantil, med 29x21cm, AP 75g, 01 cor	2	blc
118	Ficha individual EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	2	blc
119	Folder sem dobra	3.750	und
120	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	6.250	und
121	Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel couchê 170g	6.250	und
122	Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel AP 75g, 01 cor	27	blc
123	Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² impressão 4/4 acabamentos: refile.	1.950	und
124	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor	175	blc
125	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel AP 75g 01 cor	62	blc
126	Formulário único para requerimento, papel AP 75g 01 cor	162	blc
127	Fotocópias/impressão	140.625	und
128	Fotocópias/impressão	46.875	und
129	Fotocópias/impressão	62.500	und
130	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	1.500	und
131	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	500	und
132	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	37.500	und
133	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	12.500	und

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

134	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	904	und
135	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	301	und
136	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	401	und
137	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	250	und
138	Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor	162	blc
139	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	11	und
140	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	3.250	und
141	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	2.000	und
142	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g	8.200	und
143	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	3.750	und
144	Papel oficio timbrado colorido, papel AP75g c 100 fls	75	blc
145	Papel timbrado padrão A4, AP 90g colorido c/100 fls	62	blc
146	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	1.500	und
147	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	125	und
148	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	2.812	und
149	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	937	und
150	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20	12	und
151	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	2.500	und
152	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	37	und
153	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	37	und
154	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	37	und
155	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	37	und
156	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	37	und
157	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	10	und
158	Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor	200	blc
159	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	100	blc
160	Resumo de ponto, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 01 cor	97	blc
161	Solicitação de férias F-9, papel AP 75g, c/100Fls	25	blc
162	Solicitação de plantão extra ou folga cor 1 F-12 papel AP 75g 100Fl	25	blc
163	Termo de apreensão F-8 p. auto copiativo 50x2	25	blc
164	Termo de negociação de férias, papel AP 75g c/100Fls	25	blc
165	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	100	blc
166	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	750	und
167	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	2.500	und
168	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 3x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	2	und
169	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 5x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	2	und
170	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 8x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	2	und
171	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 10x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	2	und
172	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	75	und
173	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	25	und

Lindamir Santos da Silva Oliveira
Setor requisitante
Secretaria de Assistencia Social

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Santa Luzia – MA, 08 de agosto de 2024.

Ilma. Sra.
Jucenaria Santos Frazão.
Secretária Municipal de Governo
Santa Luzia – MA

Assunto.: Resposta ao documento de comunicação interna circular.

Ao cumprimentá-la cordialmente, informo sobre nosso interesse em participar do processo 0108.001/2024, segue planilha com quantitativos pretendidos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.
	GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS		
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	4.200	und
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	1.750	und
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	3.500	und
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	2.100	und
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	350	und
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	1.750	und
7	Advertência ao empregado cor 1 F-20, sulfit 75 blc 1000 fls	35	blc
8	Alvará de licença, papel aperg. Med. 29 x 21 cm, papel apergaminhado 01 cor	158	blc
9	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	1.838	und
10	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	613	und
11	Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	1.050	und
12	Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	1.050	und
13	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	1.050	und
14	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	5.907	und
15	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	1.969	und
16	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	2.625	und
17	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	1.750	und
18	Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas	10.500	und
19	Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia -MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio	10.500	und
20	Bandanas Personalizadas	350	und
21	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	158	und
22	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	53	und
23	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	14	und
24	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	49	und
25	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	53	und
26	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	53	und
27	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	49	und
28	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color	27	und
29	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	26	und
30	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	49	und
31	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	42	und
32	Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	350	und
33	Bloco 50 x 2 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	88	blc
34	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	175	blc
35	Blocos de infração de trânsito 25x3 F-10 autocopiativo	88	blc

36	Bonés Personalizados	350	und
37	Canetas Personalizadas	2.100	und
38	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	2.625	und
39	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	875	und
40	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	4.550	und
41	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	1.050	und
42	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	9	und
43	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	70	und
44	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	140	und
45	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	123	und
46	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	18	und
47	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	18	und
48	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	18	und
49	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	151	und
50	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 01 cor F/V	3.850	und
51	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	4.550	und
52	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	2.625	und
53	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	875	und
54	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	3.500	und
55	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	2.450	und
56	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	700	und
57	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	2.100	und
58	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	1.050	und
59	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	350	und
60	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	1.050	und
61	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	1.050	und
62	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	3.500	und
63	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	6.265	und
64	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	14	und
65	Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	1.155	und
66	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	1.750	und
67	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	3.500	und
68	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	1.750	und
69	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	1.400	und
70	Controle de abastecimento F-32, P. auto copiativo 50xxFLS	88	blc
71	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	35	blc
72	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor	280	blc
73	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	3.500	und
74	Convite em policromia 4x4 cores, coucê 300g, tam. 21x30cm	3.500	und
75	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	1.050	und
76	Copos Personalizados	1.050	und
77	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox	385	und
78	Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	350	und
79	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	7.000	und
80	Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhado01 cor	263	blc
81	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g	172	blc
82	Deferimento de processo F-16 p. sulf 56g c/ 100Fls	35	blc

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

83	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	2.074	und
84	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	692	und
85	Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP 56g, 3 vias	350	blc
86	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	6.300	und
87	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	9.100	und
88	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	3.360	und
89	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	49	und
90	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	35	und
91	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	350	und
92	Envelope para convite em policromia 4x0 cor	1.750	und
93	Envelope Timbrado 20x28	1.750	und
94	Envelope Timbrado 24x34	1.750	und
95	Envelope Timbrado 26X36	1.750	und
96	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	13	und
97	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	10	und
98	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	4	und
99	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	13	und
100	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	13	und
101	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	13	und
102	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	17	und
103	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	5	und
104	Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes	5	und
105	Faixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes	5	und
106	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	13	und
107	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	9	und
108	Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada	9	und
109	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	13	und
110	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	70	blc
111	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	70	blc
112	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor	700	und
113	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	70	blc
114	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	88	blc
115	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm	4	blc
116	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V	4	blc
117	Ficha individual do aluno en. infantil, med 29x21cm, AP 75g, 01 cor	4	blc
118	Ficha individual EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	4	blc
119	Folder sem dobra	5.250	und
120	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	8.750	und
121	Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel couchê 170g	8.750	und
122	Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel AP 75g, 01 cor	39	blc
123	Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² impressão 4/4 acabamentos: refile.	2.730	und
124	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor	245	blc
125	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel AP 75g 01 cor	88	blc
126	Formulário único para requerimento, papel AP 75g 01 cor	228	blc
127	Fotocópias/impressão	196.875	und
128	Fotocópias/impressão	65.625	und
129	Fotocópias/impressão	87.500	und
130	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	2.100	und
131	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	700	und
132	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	52.500	und
133	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	17.500	und
134	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	1.269	und
135	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	423	und
136	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	563	und
137	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	350	und
138	Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor	228	blc

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Educação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

139	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	16	und
140	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	4.550	und
141	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	2.800	und
142	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g	11.480	und
143	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	5.250	und
144	Papel oficio timbrado colorido, papel AP75g c 100 fls	105	blc
145	Papel timbrado padrão A4, AP 90g colorido c/100 fls	88	blc
146	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	2.100	und
147	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	175	und
148	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	3.938	und
149	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	1.313	und
150	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20	18	und
151	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	3.500	und
152	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	53	und
153	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	53	und
154	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	53	und
155	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	53	und
156	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	53	und
157	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	14	und
158	Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor	280	blc
159	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	140	blc
160	Resumo de ponto, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 01 cor	137	blc
161	Solicitação de férias F-9, papel AP 75g, c/100Fls	35	blc
162	Solicitação de plantão extra ou folga cor 1 F-12 papel AP 75g 100Fl	35	blc
163	Termo de apreensão F-8 p. auto copiativo 50x2	35	blc
164	Termo de negociação de férias, papel AP 75g c/100Fls	35	blc
165	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	140	blc
166	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	1.050	und
167	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	3.500	und
168	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 3x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	4	und
169	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 5x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	4	und
170	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 8x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	4	und
171	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 10x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	4	und
172	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	105	und
173	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	35	und

Enivalda Mª de Sousa de Oliveira
Enivalda Maria de Sousa de Oliveira
Setor Requisitante
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Processo nº 0108.001/2024

Assunto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas secretarias do município de Santa Luzia/MA.

1. Cumpre registrar, que em obediência ao que dispõe o artigo 18º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **APROVO** os documentos de formalização da demanda supra.

2. Assim, determino que seja providenciada a instrução do processo com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

a) ao departamento de compras para realização de pesquisas de preço;

b) à CPL para manifestar-se sobre a forma de contratação do objeto, apresentando a documentação pertinente;

c) à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico;

d) retorno a este Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a deflagração do processo e autorização da contratação;

Segue em anexo planilha para cotação com quantitativos unificados de todas as secretarias participantes da IRP (Intenção de Registro de Preços).

Santa Luzia - MA, 12 de agosto de 2024.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia – MA
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO (IRP)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
	GRUPO I – SERVIÇOS GRÁFICOS		
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido.	12.000	und
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido.	5.000	und
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido.	10.000	und
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido.	6.000	und
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido.	1.000	und
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido.	5.000	und
7	Advertência ao empregado cor 1 F-20, sulfit 75 blc 1000 fls.	100	blc
8	Alvará de licença, papel aperg. Med. 29 x 21 cm, papel apergaminhado 01 cor.	450	blc
9	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral.	5.250	und
10	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral.	1.750	und
11	Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor.	3.000	und
12	Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor.	3.000	und
13	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral.	3.000	und
14	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo.	22.500	und
15	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo.	7.500	und
16	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio.	5.000	und
17	Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas.	30.000	und
18	Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia -MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio.	30.000	und
19	Bandanas Personalizadas.	1.000	und
20	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital.	600	und
21	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós.	40	und
22	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color.	140	und
23	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color.	150	und
24	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color.	150	und
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color.	140	und
26	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color.	75	und
27	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color.	74	und
28	Banner impressão digital 90 x 150 cm color.	140	und
29	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona.	120	und
30	Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo.	1.000	und

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

31	Bloco 50 x 2 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo.	250	blc
32	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola.	500	blc
33	Blocos de infração de trânsito 25x3 F-10 autocopiativo.	250	blc
34	Bonés Personalizados.	1.000	und
35	Canetas Personalizadas.	6.000	und
36	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso.	10.000	und
37	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g.	13.000	und
38	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g.	3.000	und
39	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm.	25	und
40	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60).	200	und
41	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40).	400	und
42	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20).	350	und
43	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas.	50	und
44	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas.	50	und
45	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas.	50	und
46	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	430	und
47	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 01 cor F/V.	11.000	und
48	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra.	13.000	und
49	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido.	7.500	und
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido.	2.500	und
51	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g.	10.000	und
52	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm.	7.000	und
53	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm.	2.000	und
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg.	6.000	und
55	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg.	3.000	und
56	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g.	1.000	und
57	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G.	3.000	und
58	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g.	3.000	und
59	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G.	10.000	und

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

60	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g.	17.900	und
61	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores.	40	und
62	Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	3.300	und
63	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores.	5.000	und
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores.	10.000	und
65	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores.	5.000	und
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores.	4.000	und
67	Controle de abastecimento F-32, P. auto copiativo 50xxFLS.	250	blc
68	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g.	100	blc
69	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor.	800	blc
70	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm.	10.000	und
71	Convite em policromia 4x4 cores, coucê 300g, tam. 21x30cm.	10.000	und
72	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g.	3.000	und
73	Copos Personalizados.	3.000	und
74	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox.	1.100	und
75	Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido.	1.000	und
76	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10.	20.000	und
77	Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhado01 cor.	750	blc
78	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g.	490	blc
79	Deferimento de processo F-16 p. sulf 56g c/ 100Fls.	100	blc
80	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4.	7.900	und
81	Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP 56g, 3 vias.	1.000	blc
82	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor.	18.000	und
83	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor.	26.000	und
84	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor.	9.600	und
85	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg.	140	und
86	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada.	100	und
87	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido.	1.000	und
88	Envelope para convite em policromia 4x0 cor.	5.000	und
89	Envelope Timbrado 20x28.	5.000	und
90	Envelope Timbrado 24x34.	5.000	und
91	Envelope Timbrado 26X36.	5.000	und
92	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes.	36	und
93	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes.	27	und
94	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes.	9	und
95	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm.	36	und
96	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhós.	36	und
97	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores.	36	und
98	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m.	48	und
99	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes.	12	und
100	Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes.	12	und

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

101	Faixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes.	12	und
102	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60.	36	und
103	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes.	25	und
104	Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada.	25	und
105	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona.	36	und
106	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g.	200	blc
107	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g.	200	blc
108	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor.	2.000	und
109	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm.	200	blc
110	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls.	250	blc
111	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm.	10	blc
112	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V.	10	blc
113	Ficha individual do aluno ens. infantil, med 29x21cm, AP 75g, 01 cor.	10	blc
114	Ficha individual EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor.	10	blc
115	Folder sem dobra.	15.000	und
116	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g.	25.000	und
117	Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel couchê 170g.	25.000	und
118	Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel AP 75g, 01 cor.	110	blc
119	Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² impressão 4/4 acabamentos: refile.	7.800	und
120	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor.	700	blc
121	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel AP 75g 01 cor.	250	blc
122	Formulário único para requerimento, papel AP 75g 01 cor.	650	blc
123	Fotocópias/impressão.	750.000	und
124	Fotocópias/impressão.	250.000	und
125	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4.	6.000	und
126	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4.	2.000	und
127	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática.	200.000	und
128	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio.	4.830	und
129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio.	1.608	und
130	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g.	1.000	und
131	Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor.	650	blc
132	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido.	45	und
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g.	13.000	und
134	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g.	8.000	und
135	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g.	32.800	und
136	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g.	15.000	und
137	Papel oficio timbrado colorido, papel AP75g c 100 fls.	300	blc
138	Papel timbrado padrão A4, AP 90g colorido c/100 fls.	250	blc
139	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado.	6.000	und
140	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g.	500	und
141	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm.	11.250	und

142	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm.	3.750	und
143	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20.	50	und
144	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g.	10.000	und
145	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto.	150	und
146	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido.	150	und
147	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido.	150	und
148	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto.	150	und
149	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido.	150	und
150	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete – colorido.	40	und
151	Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor.	800	blc
152	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond.	400	blc
153	Resumo de ponto, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 01 cor.	390	blc
154	Solicitação de férias F-9, papel AP 75g, c/100Fls.	100	blc
155	Solicitação de plantão extra ou folga cor 1 F-12 papel AP 75g 100Fl.	100	blc
156	Termo de apreensão F-8 p. auto copiativo 50x2.	100	blc
157	Termo de negociação de férias, papel AP 75g c/100Fls.	100	blc
158	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g.	400	blc
159	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g.	3.000	und
160	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão.	10.000	und
161	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 3x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon.	10	und
162	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 5x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon.	10	und
163	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 8x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon.	10	und
164	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 10x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon.	10	und
165	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro.	300	und
166	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m.	100	und

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Luzia/MA, 22 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Setor de Compras

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

Prezado Sr(a).,

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
	GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS		
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	12.000	und
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	5.000	und
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	10.000	und
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	6.000	und
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	1.000	und
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	5.000	und
7	Advertência ao empregado cor 1 F-20, sulfit 75 blc 1000 fls	100	blc
8	Alvará de licença, papel aperg. Méd. 29 x 21 cm, papel apergaminhado 01 cor	450	blc
9	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	5.250	und
10	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	1.750	und
11	Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	3.000	und
12	Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	3.000	und
13	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	3.000	und
14	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	22.500	und
15	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	7.500	und
16	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	5.000	und
17	Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas	30.000	und
18	Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia -MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio	30.000	und
19	Bandanas Personalizadas	1.000	und
20	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	600	und
21	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	40	und
22	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	140	und
23	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	150	und
24	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	150	und
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	140	und
26	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color	75	und
27	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	74	und
28	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	140	und
29	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	120	und
30	Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	1.000	und
31	Bloco 50 x 2 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	250	blc

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

SETOR DE COMPRAS

Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

32	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	500	blc
33	Blocos de infração de trânsito 25x3 F-10 autocopiativo	250	blc
34	Bonés Personalizados	1.000	und
35	Canetas Personalizadas	6.000	und
36	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	10.000	und
37	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	13.000	und
38	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	3.000	und
39	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	25	und
40	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	200	und
41	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	400	und
42	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	350	und
43	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	50	und
44	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	50	und
45	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	50	und
46	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	430	und
47	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, Imp. 01 cor F/V	11.000	und
48	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	13.000	und
49	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	7.500	und
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	2.500	und
51	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	10.000	und
52	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	7.000	und
53	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	2.000	und
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	6.000	und
55	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	3.000	und
56	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	1.000	und
57	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	3.000	und
58	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	3.000	und
59	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	10.000	und
60	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	17.900	und
61	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	40	und
62	Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	3.300	und
63	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	5.000	und
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	10.000	und
65	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	5.000	und
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	4.000	und
67	Controle de abastecimento F-32, P. auto copiativo 50xxFLS	250	blc
68	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	100	blc
69	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor	800	blc
70	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	10.000	und
71	Convite em policromia 4x4 cores, coucê 300g, tam. 21x30cm	10.000	und
72	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	3.000	und
73	Copos Personalizados	3.000	und
74	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox	1.100	und
75	Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	1.000	und
76	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	20.000	und
77	Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhado01 cor	750	blc

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

78	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g	490	blc
79	Deferimento de processo F-16 p. sulf 56g c/ 100Fls	100	blc
80	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	7.900	und
81	Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP 56g, 3 vias	1.000	blc
82	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	18.000	und
83	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	26.000	und
84	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	9.600	und
85	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	140	und
86	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	100	und
87	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	1.000	und
88	Envelope para convite em policromia 4x0 cor	5.000	und
89	Envelope Timbrado 20x28	5.000	und
90	Envelope Timbrado 24x34	5.000	und
91	Envelope Timbrado 26X36	5.000	und
92	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	36	und
93	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	27	und
94	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	9	und
95	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	36	und
96	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	36	und
97	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	36	und
98	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	48	und
99	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	12	und
100	Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes	12	und
101	Faixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes	12	und
102	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	36	und
103	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	25	und
104	Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada	25	und
105	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	36	und
106	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	200	blc
107	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	200	blc
108	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor	2.000	und
109	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	200	blc
110	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	250	blc
111	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm	10	blc
112	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V	10	blc
113	Ficha individual do aluno en. infantil, med 29x21cm, AP 75g, 01 cor	10	blc
114	Ficha individual EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	10	blc
115	Folder sem dobra	15.000	und
116	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	25.000	und
117	Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel couchê 170g	25.000	und
118	Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel AP 75g, 01 cor	110	blc
119	Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² impressão 4/4 acabamentos: refile.	7.800	und
120	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor	700	blc
121	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel AP 75g 01 cor	250	blc
122	Formulário único para requerimento, papel AP 75g 01 cor	650	blc
123	Fotocópias/impressão	750.000	und
124	Fotocópias/impressão	250.000	und
125	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	6.000	und
126	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	2.000	und
127	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	200.000	und
128	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	4.830	und
129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	1.608	und
130	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	1.000	und
131	Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor	650	blc
132	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	45	und
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	13.000	und

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

134	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	8.000	und
135	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g	32.800	und
136	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	15.000	und
137	Papel oficio timbrado colorido, papel AP75g c 100 fls	300	blc
138	Papel timbrado padrão A4, AP 90g colorido c/100 fls	250	blc
139	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	6.000	und
140	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	500	und
141	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	11.250	und
142	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	3.750	und
143	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20	50	und
144	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	10.000	und
145	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	150	und
146	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	150	und
147	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	150	und
148	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	150	und
149	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	150	und
150	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	40	und
151	Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor	800	blc
152	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	400	blc
153	Resumo de ponto, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 01 cor	390	blc
154	Solicitação de férias F-9, papel AP 75g, c/100Fls	100	blc
155	Solicitação de plantão extra ou folga cor 1 F-12 papel AP 75g 100Fl	100	blc
156	Termo de apreensão F-8 p. auto copiativo 50x2	100	blc
157	Termo de negociação de férias, papel AP 75g c/100Fls	100	blc
158	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	400	blc
159	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	3.000	und
160	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	10.000	und
161	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 3x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	10	und
162	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 5x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	10	und
163	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 8x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	10	und
164	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 10x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	10	und
165	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	300	und
166	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	100	und

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: **cotacao.santaluzia@hotmail.com**

Atenciosamente,

MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 0901.002/2024.
PROC. ADM. Nº 036/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA,, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75 com sede na Rua 15 de Novembro nº 321, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 035069595-4 SSP/MA e do CPF nº 763.462.183-87 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 036/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 012/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	LC123/06	QTD.	UND.	UNIT.	TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	450	und	0,53	238,50
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	2.250	und	0,72	1.620,00
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	2.250	und	1,06	2.385,00
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	450	und	1,90	855,00
7	Advertência ao empregado cor 1 F-20, sulfit 75 blc 1000 fls	EXCLUSIVO ME/EPP	45	blc	9,90	445,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

8	Alvará de licença, papel aperg. Med. 29 x 21 cm, papel apergaminhado 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	203	blc	11,60	2.354,80
20	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	EXCLUSIVO ME/EPP	45	und	49,90	2.245,50
23	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	25	und	64,90	1.622,50
24	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	25	und	34,90	872,50
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	18	und	64,90	1.168,20
26	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	13	und	89,90	1.168,70
28	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	18	und	49,90	898,20
29	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	EXCLUSIVO ME/EPP	9	und	36,90	332,10
31	Bloco 50 x 2 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel autocopiativo	EXCLUSIVO ME/EPP	115	blc	17,50	2.012,50
32	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	EXCLUSIVO ME/EPP	225	blc	10,70	2.407,50
33	Blocos de infração de trânsito 25x3 F-10 autocopiativo	EXCLUSIVO ME/EPP	115	blc	15,50	1.782,50
37	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	EXCLUSIVO ME/EPP	1.350	und	1,30	1.755,00
40	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	EXCLUSIVO ME/EPP	45	und	71,00	3.195,00
41	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	EXCLUSIVO ME/EPP	45	und	55,00	2.475,00
42	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	EXCLUSIVO ME/EPP	25	und	29,00	725,00
43	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	EXCLUSIVO ME/EPP	25	und	36,00	900,00
44	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	EXCLUSIVO ME/EPP	25	und	30,00	750,00
45	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	EXCLUSIVO ME/EPP	25	und	24,34	608,50
47	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 01 cor F/V	EXCLUSIVO ME/EPP	4.950	und	0,47	2.326,50
48	Cartão-Convite:material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	EXCLUSIVO ME/EPP	1.350	und	0,83	1.120,50
51	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	EXCLUSIVO ME/EPP	2.250	und	1,20	2.700,00
52	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	EXCLUSIVO ME/EPP	2.250	und	3,20	7.200,00
53	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	EXCLUSIVO ME/EPP	900	und	3,00	2.700,00
58	Certificado Formulário tamanho 21x30cm Impressão 4x1 com papel ap 60g	EXCLUSIVO ME/EPP	1.350	und	0,57	769,50
60	Certificado tam. 29x21 cm Imp. 4x0 couchê 170g	EXCLUSIVO ME/EPP	4.050	und	1,17	4.738,50
67	Controle de abastecimento F-32, P. autocopiativo 50xxFLS	EXCLUSIVO ME/EPP	115	blc	8,52	979,80
69	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	180	blc	9,00	1.620,00
71	Convite em policromia 4x4 cores, coucê 300g, tam. 21x30cm	EXCLUSIVO ME/EPP	4.500	und	0,73	3.285,00
74	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox	EXCLUSIVO ME/EPP	270	und	31,90	8.613,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

76	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	EXCLUSIVO ME/EPP	9.000	und	0,55	4.950,00
77	Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhado01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	340	blc	15,90	5.406,00
79	Deferimento de processo F-16 p. sulf 56g c/ 100Fls	EXCLUSIVO ME/EPP	45	blc	21,07	948,15
80	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	EXCLUSIVO ME/EPP	1.305	und	7,48	9.761,40
81	Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP 56g, 3 vias	EXCLUSIVO ME/EPP	450	blc	18,23	8.203,50
85	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	EXCLUSIVO ME/EPP	45	und	96,88	4.359,60
88	Envelope para convite em policromia 4x0 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	2.250	und	1,10	2.475,00
89	Envelope Timbrado 20x28	EXCLUSIVO ME/EPP	2.250	und	1,10	2.475,00
90	Envelope Timbrado 24x34	EXCLUSIVO ME/EPP	2.250	und	1,37	3.082,50
91	Envelope Timbrado 26X36	EXCLUSIVO ME/EPP	2.250	und	1,40	3.150,00
98	Faixa em lona vinilica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	EXCLUSIVO ME/EPP	12	und	160,00	1.920,00
99	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	EXCLUSIVO ME/EPP	6	und	83,00	498,00
100	Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes	EXCLUSIVO ME/EPP	6	und	620,00	3.720,00
101	Faixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes	EXCLUSIVO ME/EPP	6	und	999,00	5.994,00
102	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	EXCLUSIVO ME/EPP	6	und	84,00	504,00
104	Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab: Extremidade/madeirada	EXCLUSIVO ME/EPP	13	und	169,00	2.197,00
105	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	EXCLUSIVO ME/EPP	6	und	202,90	1.217,40
110	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	EXCLUSIVO ME/EPP	115	blc	21,57	2.480,55
115	Folder sem dobra	EXCLUSIVO ME/EPP	6.750	und	0,46	3.105,00
116	Folder tam.31x22cm imp. 4x4; papel couchê 170g	EXCLUSIVO ME/EPP	11.250	und	0,62	6.975,00
118	Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	50	blc	22,57	1.128,50
120	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	160	blc	22,57	3.611,20
121	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel AP 75g 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	115	blc	20,90	2.403,50
122	Formulário único para requerimento, papel AP 75g 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	295	blc	21,57	6.363,15
125	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.575	und	1,54	2.425,50
126	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	COTA RESERVADA	675	und	1,54	1.039,50
127	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	EXCLUSIVO ME/EPP	90.000	und	0,15	13.500,00
128	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color. acabamento dobra ao meio	AMPLA CONCORRÊNCIA	198	und	5,55	1.098,90
131	Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	295	blc	19,90	5.870,50
132	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	7	und	1.499,90	10.499,30
134	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	2.250	und	0,63	1.417,50
135	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g	EXCLUSIVO ME/EPP	3.510	und	0,43	1.509,30
137	Papel oficio timbrado colorido, papel AP75g c 100 fls	EXCLUSIVO ME/EPP	135	blc	22,57	3.046,95
138	Papel timbrado padrão A4, AP 90g colorido c/100 fls	EXCLUSIVO ME/EPP	115	blc	22,57	2.595,55
139	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	EXCLUSIVO ME/EPP	1.350	und	2,53	3.415,50

141	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	AMPLA CONCORRÊNCIA	2.535	und	2,20	5.577,00
142	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	COTA RESERVADA	845	und	2,20	1.859,00
143	Placa de Identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20	EXCLUSIVO ME/EPP	15	und	799,90	11.998,50
145	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90 g A0 preto	EXCLUSIVO ME/EPP	45	und	13,23	595,35
146	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A0 colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	45	und	24,90	1.120,50
147	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A1 colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	45	und	19,90	895,50
148	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A1 preto	EXCLUSIVO ME/EPP	45	und	13,23	595,35
149	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A2 colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	45	und	14,90	670,50
150	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	15	und	1.969,90	29.548,50
152	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	EXCLUSIVO ME/EPP	45	blc	19,73	887,85
153	Resumo de ponto, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	180	blc	21,57	3.882,60
154	Solicitação de férias F-9, papel AP 75g, c/100Fls	EXCLUSIVO ME/EPP	45	blc	21,57	970,65
155	Solicitação de plantão extra ou folga cor 1 F-12 papel AP 75g 100Fl	EXCLUSIVO ME/EPP	45	blc	21,57	970,65
156	Termo de apreensão F-8 p. autocopiativo 50x2	EXCLUSIVO ME/EPP	45	blc	21,57	970,65
157	Termo de negocição de férias, papel AP 75g c/100Fls	EXCLUSIVO ME/EPP	45	blc	21,57	970,65
158	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	EXCLUSIVO ME/EPP	90	blc	21,57	1.941,30
160	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	EXCLUSIVO ME/EPP	2.250	und	1,34	3.015,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO I						268.686,80
duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 268.686,80 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2024**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: *02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *1.500.00.0-001 001*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 09 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

Elizabete da Silva de Oliveira

E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 26.755.364/0001-75
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 763.462.183-87
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 0901.003/2024.
PROC. ADM. Nº 036/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023.

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada na Rua Mendes JÚNIOR, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5SSP/MA e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa **E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75 com sede na Rua 15 de Novembro nº 321, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 035069595-4 SSP/MA e do CPF nº 763.462.183-87. tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 036/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 012/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.						
ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QTD.	UND.	UNIT.	TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	540	und	0,53	286,20
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	270	und	1,00	270,00
19	Bandanas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	2,90	156,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

21	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	189,90	189,90
22	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	49,90	99,80
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	3	und	64,90	194,70
27	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	398,60	398,60
34	Bonés Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	41,00	2.214,00
35	Canetas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	10,00	540,00
39	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	43,00	43,00
49	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	AMPLA CONCORRÊNCIA	203	und	2,60	527,80
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	COTA RESERVADA	68	und	2,60	176,80
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	3,00	162,00
56	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	12,00	648,00
61	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	34,80	69,60
63	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	270	und	1,40	378,00
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	270	und	0,50	135,00
65	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	270	und	1,23	332,10
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	2,70	145,80
68	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	EXCLUSIVO ME/EPP	5	blc	20,77	103,85
70	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	EXCLUSIVO ME/EPP	540	und	0,63	340,20
72	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off-set, papel couchê 180g	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	0,85	137,70
73	Copos Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	5,40	291,60
75	Crachás em papel AP 240g, espeficação: impressão, colorido, c/ cordão colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	1,23	66,42
85	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	96,88	193,76
87	Envelope 20x25, Timbrado. Colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	1,10	59,40
92	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	590,00	590,00
93	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	und	949,00	949,00
95	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	315,00	315,00
96	Faixa de lona 3x1m 4/0 acabamento em Ilhos	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	94,00	94,00
97	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	120,00	120,00
102	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	EXCLUSIVO ME/EPP	11	und	84,00	84,00
103	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	EXCLUSIVO ME/EPP	11	und	80,00	80,00
105	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	202,90	202,90
106	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO ME/EPP	11	blc	21,90	240,90
107	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO ME/EPP	11	blc	21,90	240,90
109	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	EXCLUSIVO ME/EPP	11	blc	21,57	237,27
125	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	AMPLA CONCORRÊNCIA	135	und	1,54	207,90
126	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	COTA RESERVADA	27	und	1,54	41,58
129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	COTA RESERVADA	54	und	5,55	299,70
130	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	8,40	453,60
132	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	1.499,90	1.499,90
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	0,33	53,46
134	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	0,63	102,06
136	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	810	und	0,43	348,30
139	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	2,53	409,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

140	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	EXCLUSIVO ME/EPP	27	und	2,93	79,11
143	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	799,90	799,90
150	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	1.969,90	1.969,90
158	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	EXCLUSIVO ME/EPP	11	blc	21,57	237,27
159	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	1,20	194,40
	SUBTOTAL					18.011,74

02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QTD.	UND.	UNIT.	TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	540	und	0,53	286,20
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	270	und	1,00	270,00
19	Bandanas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	2,90	156,60
21	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	189,90	189,90
22	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	49,90	99,80
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	3	und	64,90	194,70
27	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	398,60	398,60
34	Bonés Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	41,00	2.214,00
35	Canetas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	10,00	540,00
39	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	43,00	43,00
49	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	AMPLA CONCORRÊNCIA	203	und	2,60	527,80
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	COTA RESERVADA	68	und	2,60	176,80
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	3,00	162,00
56	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	12,00	648,00
61	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	34,80	69,60
63	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	270	und	1,40	378,00
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	270	und	0,50	135,00
65	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	270	und	1,23	332,10
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	2,70	145,80
68	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	EXCLUSIVO ME/EPP	5	blc	20,77	103,85
70	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê.300g medindo.10x15cm	EXCLUSIVO ME/EPP	540	und	0,63	340,20
72	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	0,85	137,70
73	Copos Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	5,40	291,60
75	Crachás em papel AP 240g, espefição: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	1,23	66,42
85	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	96,88	193,76
87	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	1,10	59,40
92	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	590,00	590,00
93	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	und	949,00	949,00
95	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	315,00	315,00
96	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	94,00	94,00
97	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	120,00	120,00
102	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	84,00	84,00
103	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. ilhoes	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	80,00	80,00
105	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	202,90	202,90
106	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO ME/EPP	11	blc	21,90	240,90
107	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO ME/EPP	11	blc	21,90	240,90
109	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	EXCLUSIVO ME/EPP	11	blc	21,57	237,27
125	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	AMPLA CONCORRÊNCIA	135	und	1,54	207,90
126	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	COTA RESERVADA	27	und	1,54	41,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	COTA RESERVADA	54	und	5,55	299,70
130	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	8,40	453,60
132	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	1.499,90	1.499,90
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	0,33	53,46
134	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	0,63	102,06
136	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	810	und	0,43	348,30
139	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	2,53	409,86
140	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	EXCLUSIVO ME/EPP	27	und	2,93	79,11
143	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	799,90	799,90
150	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	1.969,90	1.969,90
158	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	EXCLUSIVO ME/EPP	11	blc	21,57	237,27
159	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	1,20	194,40
	SUBTOTAL					18.011,74

02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância.

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QTD.	UND.	UNIT.	TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	540	und	0,53	286,20
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	270	und	1,00	270,00
19	Bandanas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	2,90	156,60
21	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, Impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	189,90	189,90
22	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	49,90	99,80
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	3	und	64,90	194,70
27	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	398,60	398,60
34	Bonés Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	41,00	2.214,00
35	Canetas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	10,00	540,00
39	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm.	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	43,00	43,00
49	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	AMPLA CONCORRÊNCIA	203	und	2,60	527,80
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	COTA RESERVADA	68	und	2,60	176,80
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	3,00	162,00
56	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	12,00	648,00
61	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	34,80	69,60
63	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	270	und	1,40	378,00
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	270	und	0,50	135,00
65	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	270	und	1,23	332,10
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	2,70	145,80
68	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	EXCLUSIVO ME/EPP	5	blc	20,77	103,85
70	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	EXCLUSIVO ME/EPP	540	und	0,63	340,20
72	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	0,85	137,70
73	Copos Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	5,40	291,60
75	Crachás em papel AP 240g, espeficação: impressão, colorido, c/ cordão colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	1,23	66,42
85	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	96,88	193,76
87	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	1,10	59,40
92	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	590,00	590,00
93	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	und	949,00	949,00
95	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	315,00	315,00
96	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	94,00	94,00
97	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	120,00	120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

102	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	84,00	84,00
103	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	80,00	80,00
105	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	202,90	202,90
106	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO ME/EPP	11	blc	21,90	240,90
107	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO ME/EPP	11	blc	21,90	240,90
109	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	EXCLUSIVO ME/EPP	11	blc	21,57	237,27
125	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	AMPLA CONCORRÊNCIA	135	und	1,54	207,90
126	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	COTA RESERVADA	27	und	1,54	41,58
129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	COTA RESERVADA	54	und	5,55	299,70
130	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	8,40	453,60
132	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	1.499,90	1.499,90
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	0,33	53,46
134	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	0,63	102,06
136	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	810	und	0,43	348,30
139	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	2,53	409,86
140	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	EXCLUSIVO ME/EPP	27	und	2,93	79,11
143	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	799,90	799,90
150	Plotagem veiculo tipo passeio ou caminhonete - colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	1.969,90	1.969,90
158	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	EXCLUSIVO ME/EPP	11	blc	21,57	237,27
159	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	1,20	194,40
	SUBTOTAL					18.011,74

02.17.00.08.244.0062.2107.0000 Gestão do Bolsa Familia

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QTD.	UND.	UNIT.	TOTAL
01	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	540	und	0,53	286,20
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	270	und	1,00	270,00
19	Bandanas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	2,90	156,60
21	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	189,90	189,90
22	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	49,90	99,80
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	3	und	64,90	194,70
27	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	398,60	398,60
34	Bonés Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	41,00	2.214,00
35	Canetas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	10,00	540,00
39	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	43,00	43,00
49	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	AMPLA CONCORRÊNCIA	203	und	2,60	527,80
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	COTA RESERVADA	68	und	2,60	176,80
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	3,00	162,00
56	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	12,00	648,00
61	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	34,80	69,60
63	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	270	und	1,40	378,00
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	270	und	0,50	135,00
65	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	270	und	1,23	332,10
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	2,70	145,80
68	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	EXCLUSIVO ME/EPP	5	blc	20,77	103,85
70	Convite campanhas Impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	EXCLUSIVO ME/EPP	540	und	0,63	340,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

72	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	0,85	137,70
73	Copos Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	5,40	291,60
75	Crachás em papel AP 240g, especificação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	1,23	66,42
85	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	96,88	193,76
87	Envelope 20x25, Timbrado, colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	1,10	59,40
102	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	84,00	84,00
103	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	80,00	80,00
105	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	202,90	202,90
106	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO ME/EPP	11	blc	21,90	240,90
107	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO ME/EPP	11	blc	21,90	240,90
109	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	EXCLUSIVO ME/EPP	11	blc	21,57	237,27
125	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	AMPLA CONCORRÊNCIA	135	und	1,54	207,90
126	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	COTA RESERVADA	27	und	1,54	41,58
129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	COTA RESERVADA	54	und	5,55	299,70
130	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	54	und	8,40	453,60
132	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	1.499,90	1.499,90
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	0,33	53,46
134	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	0,63	102,06
136	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	810	und	0,43	348,30
139	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	2,53	409,86
140	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	EXCLUSIVO ME/EPP	27	und	2,93	79,11
143	Placa de identificação em lona col. 3x1 m; c/ armação em metalon 20x20	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	799,90	799,90
158	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	EXCLUSIVO ME/EPP	11	blc	21,57	237,27
159	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	EXCLUSIVO ME/EPP	162	und	1,20	194,40
	SUBTOTAL					**13.973,84**

02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manutenção e Funcionamento do CREAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QTD.	UND.	UNIT.	TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	240	und	0,53	127,20
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	120	und	1,00	120,00
19	Bandanas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	2,90	69,60
22	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	49,90	49,90
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	64,90	64,90
27	Banner impressão digital 5,70 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	398,60	398,60
34	Bonés Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	41,00	984,00
35	Canetas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	10,00	240,00
39	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	43,00	43,00
49	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	AMPLA CONCORRÊNCIA	90	und	2,60	234,00
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	COTA RESERVADA	30	und	2,60	78,00
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	3,00	72,00
56	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5. 80g	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	12,00	288,00
61	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	34,80	34,80
63	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	120	und	1,40	168,00
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	120	und	0,50	60,00
65	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	120	und	1,23	147,60
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	2,70	64,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

68	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	EXCLUSIVO ME/EPP	2	blc	20,77	41,54
70	Convite campanhas Impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	EXCLUSIVO ME/EPP	240	und	0,63	151,20
72	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	EXCLUSIVO ME/EPP	72	und	0,85	61,20
73	Copos Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	5,40	129,60
75	Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	1,23	29,52
85	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	96,88	96,88
87	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	1,10	26,40
102	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	84,00	84,00
103	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	80,00	80,00
105	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	202,90	202,90
106	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO ME/EPP	5	blc	21,90	109,50
107	Ficha de credenciamento, Impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO ME/EPP	5	blc	21,90	109,50
109	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	EXCLUSIVO ME/EPP	5	blc	21,57	107,85
125	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	und	1,54	92,40
126	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	COTA RESERVADA	12	und	1,54	18,48
129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	COTA RESERVADA	24	und	5,55	133,20
130	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	8,40	201,60
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	72	und	0,33	23,76
134	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	72	und	0,63	45,36
136	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	360	und	0,43	154,80
139	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado.	EXCLUSIVO ME/EPP	72	und	2,53	182,16
140	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	EXCLUSIVO ME/EPP	12	und	2,93	35,16
158	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	EXCLUSIVO ME/EPP	5	blc	21,57	107,85
159	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	EXCLUSIVO ME/EPP	72	und	1,20	86,40
	SUBTOTAL					5.555,66

02.17.00.08.243.0060.2027.0000 - Ações Estratégicas do PETI

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QTD.	UND.	UNIT.	TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	120	und	0,53	63,60
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	60	und	1,00	60,00
19	Bandanas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	12	und	2,90	34,80
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	64,90	64,90
34	Bonés Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	12	und	41,00	492,00
35	Canetas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	12	und	10,00	120,00
49	Cartaz Informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	und	2,60	117,00
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	COTA RESERVADA	15	und	2,60	39,00
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	EXCLUSIVO ME/EPP	12	und	3,00	36,00
56	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	EXCLUSIVO ME/EPP	12	und	12,00	144,00
63	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	60	und	1,40	84,00
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	60	und	0,50	30,00
65	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	60	und	1,23	73,80
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	12	und	2,70	32,40
68	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	EXCLUSIVO ME/EPP	1	blc	20,77	20,77
70	Convite campanhas Impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	EXCLUSIVO ME/EPP	120	und	0,63	75,60
72	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	EXCLUSIVO ME/EPP	36	und	0,85	30,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

73	Copos Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	12	und	5,40	64,80
75	Crachás em papel AP 240g, especificação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	12	und	1,23	14,76
87	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	12	und	1,10	13,20
106	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO ME/EPP	2	blc	21,90	43,80
107	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO ME/EPP	2	blc	21,90	43,80
109	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	EXCLUSIVO ME/EPP	2	blc	21,57	43,14
125	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	und	1,54	46,20
126	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	COTA RESERVADA	6	und	1,54	9,24
129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	COTA RESERVADA	12	und	5,55	66,60
130	Informativo tamanho A3 com 6 pg. F/V, 4 cores, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	12	und	8,40	100,80
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	36	und	0,33	11,88
134	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	36	und	0,63	22,68
136	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	180	und	0,43	77,40
139	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	EXCLUSIVO ME/EPP	36	und	2,53	91,08
140	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	EXCLUSIVO ME/EPP	6	und	2,93	17,58
158	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	EXCLUSIVO ME/EPP	2	blc	21,57	43,14
159	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	EXCLUSIVO ME/EPP	36	und	1,20	43,20
	SUBTOTAL					2.271,77

02.17.00.08.244.0062.2106.0000 - Manutenção e Funcionamento da Gestão do SUAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QTD.	UND.	UNIT.	TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	240	und	0,53	127,20
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	120	und	1,00	120,00
19	Bandanas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	2,90	69,60
22	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	49,90	49,90
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	64,90	64,90
27	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	398,60	398,60
34	Bonés Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	41,00	984,00
35	Canetas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	10,00	240,00
39	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	43,00	43,00
49	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	AMPLA CONCORRÊNCIA	90	und	2,60	234,00
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	COTA RESERVADA	30	und	2,60	78,00
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	3,00	72,00
56	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	12,00	288,00
61	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	34,80	34,80
63	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	120	und	1,40	168,00
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	120	und	0,50	60,00
65	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	120	und	1,23	147,60
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	2,70	64,80
68	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	EXCLUSIVO ME/EPP	2	blc	20,77	41,54
70	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	EXCLUSIVO ME/EPP	240	und	0,63	151,20
72	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	EXCLUSIVO ME/EPP	72	und	0,85	61,20
73	Copos Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	5,40	129,60
75	Crachás em papel AP 240g, especificação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	1,23	29,52
85	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	96,88	96,88
87	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	1,10	26,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

102	Faixa impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	84,00	84,00
103	Faixa impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	80,00	80,00
105	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	202,90	202,90
106	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO ME/EPP	5	blc	21,90	109,50
107	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO ME/EPP	5	blc	21,90	109,50
109	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	EXCLUSIVO ME/EPP	5	blc	21,57	107,85
125	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	und	1,54	92,40
126	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	COTA RESERVADA	12	und	1,54	18,48
129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	COTA RESERVADA	24	und	5,55	133,20
130	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	8,40	201,60
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	72	und	0,33	23,76
134	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	72	und	0,63	45,36
136	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	360	und	0,43	154,80
139	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	EXCLUSIVO ME/EPP	72	und	2,53	182,16
140	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	EXCLUSIVO ME/EPP	12	und	2,93	35,16
158	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	EXCLUSIVO ME/EPP	5	blc	21,57	107,85
159	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	EXCLUSIVO ME/EPP	72	und	1,20	86,40
	SUBTOTAL					5.555,66

02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QTD.	UND.	UNIT.	TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	240	und	0,53	127,20
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	120	und	1,00	120,00
19	Bandanas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	2,90	69,60
21	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	189,90	379,80
22	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	49,90	99,80
27	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	398,60	398,60
34	Bonés Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	41,00	984,00
35	Canetas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	10,00	240,00
39	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	43,00	43,00
49	Cartaz Informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	AMPLA CONCORRÊNCIA	88	und	2,60	228,80
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	COTA RESERVADA	28	und	2,60	72,80
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	3,00	72,00
56	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	12,00	288,00
61	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	34,80	69,60
63	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	120	und	1,40	168,00
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	120	und	0,50	60,00
65	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	120	und	1,23	147,60
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	2,70	64,80
68	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	EXCLUSIVO ME/EPP	5	blc	20,77	103,85
70	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	EXCLUSIVO ME/EPP	240	und	0,63	151,20
72	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	EXCLUSIVO ME/EPP	72	und	0,85	61,20
73	Copos Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	5,40	129,60
75	Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	1,23	29,52
85	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	96,88	193,76
87	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	1,10	26,40

102	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	84,00	84,00
103	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	80,00	80,00
105	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	202,90	202,90
106	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO ME/EPP	4	blc	21,90	87,60
107	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO ME/EPP	4	blc	21,90	87,60
109	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	EXCLUSIVO ME/EPP	4	blc	21,57	86,28
125	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	und	1,54	92,40
126	Impressão colorida em papel fotografico padrão A4	COTA RESERVADA	12	und	1,54	18,48
129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g. F/V color, acabamento dobra ao meio	COTA RESERVADA	24	und	5,55	133,20
130	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	24	und	8,40	201,60
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	72	und	0,33	23,76
134	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	72	und	0,63	45,36
136	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	360	und	0,43	154,80
139	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	EXCLUSIVO ME/EPP	72	und	2,53	182,16
140	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	EXCLUSIVO ME/EPP	12	und	2,93	35,16
143	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	799,90	1.599,80
158	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	EXCLUSIVO ME/EPP	4	blc	21,57	86,28
159	Ventarola - Impressão 4 cores papel supremo 250g	EXCLUSIVO ME/EPP	72	und	1,20	86,40
	SUBTOTAL					7.616,91
	VALOR GLOBAL DO GRUPO I					89.009,06
	oitenta e nove mil e nove reais e seis centavos					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 89.009,06 (oitenta e nove mil e nove reais e seis centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2024**, na classificação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: *02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *1.500.00.0-004 001*

Dotação Orçamentária: *02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *1.660.00.0-004 001*

Dotação Orçamentária: *02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *1.660.00.0-004 001*

Dotação Orçamentária: *02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *1.660.00.0-004 001*

Dotação Orçamentária: *02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *1.660.00.0-004 001*

Dotação Orçamentária: *02.17.00.08.244.0062.2106.0000 - Manutenção e Funcionamento da Gestão do SUAS.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *1.660.00.0-004 001*

Dotação Orçamentária: *02.17.00.08.243.0060.2027.0000 - Ações Estratégicas do PETI.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *1.660.00.0-004 001*

Dotação Orçamentária: *02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manutenção e Funcionamento do CREAS.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *1.660.00.0-004 001*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 09 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.165.546/0001-68
CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Social
Portaria nº 007/2021

CONTRATADA:

E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 26.755.364/0001-75
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 763.462.183-87
Titular da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 0901.004/2024.
PROC. ADM. Nº 036/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023.

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA,** inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75 com sede na Rua 15 de Novembro nº 321, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA,** neste ato representada pela Sra. **ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 035069595-4 SSP/MA e do CPF nº 763.462.183-87. tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 036/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 012/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para o Município de Santa Luzia/MA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE.						
ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QDT.	UND.	UNIT.	TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	85	und	0,53	45,05
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	426	und	1,06	451,56
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	426	und	1,90	809,40
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	85	und	0,40	34,00
9	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	AMPLA CONCORRÊNCIA	448	und	5,70	2.553,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

10	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	COTA RESERVADA	149	und	5,70	849,30
11	Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	256	und	0,51	130,56
12	Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	256	und	0,51	130,56
13	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	EXCLUSIVO ME/EPP	256	und	6,30	1.612,80
14	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.894	und	2,60	4.924,40
15	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	COTA RESERVADA	640	und	2,60	1.664,00
16	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	EXCLUSIVO ME/EPP	426	und	1,80	766,80
17	Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas	EXCLUSIVO ME/EPP	2.560	und	0,60	1.536,00
18	Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia -MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio	EXCLUSIVO ME/EPP	2.560	und	0,60	1.536,00
20	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	EXCLUSIVO ME/EPP	42	und	49,90	2.095,80
21	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	189,90	189,90
22	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	8	und	49,90	399,20
23	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	8	und	64,90	519,20
24	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	8	und	34,90	279,20
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	64,90	259,60
26	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	89,90	359,60
27	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	398,60	1.594,40
28	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	8	und	49,90	399,20
29	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	EXCLUSIVO ME/EPP	8	und	36,90	295,20
30	Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm; papel autocopiativo	EXCLUSIVO ME/EPP	85	und	6,10	518,50
35	Canetas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	426	und	10,00	4.260,00
36	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	EXCLUSIVO ME/EPP	853	und	2,25	1.919,25
37	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	EXCLUSIVO ME/EPP	853	und	1,30	1.108,90
40	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	EXCLUSIVO ME/EPP	8	und	71,00	568,00
41	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	EXCLUSIVO ME/EPP	25	und	55,00	1.375,00
42	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	EXCLUSIVO ME/EPP	25	und	29,00	725,00
46	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posiçao para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	EXCLUSIVO ME/EPP	36	und	23,50	846,00
48	Cartão-Convite:material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², caracteristicas adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	EXCLUSIVO ME/EPP	853	und	0,83	707,99
49	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	AMPLA CONCORRÊNCIA	320	und	2,60	832,00
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	COTA RESERVADA	106	und	2,60	275,60
51	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	EXCLUSIVO ME/EPP	426	und	1,20	511,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

52	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	EXCLUSIVO ME/EPP	170	und	3,20	544,00
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	EXCLUSIVO ME/EPP	426	und	3,00	1.278,00
55	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	EXCLUSIVO ME/EPP	256	und	4,60	1.177,60
57	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	EXCLUSIVO ME/EPP	256	und	1,27	325,12
59	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	EXCLUSIVO ME/EPP	853	und	1,10	938,30
60	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	EXCLUSIVO ME/EPP	759	und	1,17	888,03
62	Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	EXCLUSIVO ME/EPP	281	und	6,90	1.938,90
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	426	und	0,50	213,00
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	256	und	2,70	691,20
69	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	34	blc	9,00	306,00
73	Copos Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	170	und	5,40	918,00
74	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox	EXCLUSIVO ME/EPP	42	und	31,90	1.339,80
78	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g.	EXCLUSIVO ME/EPP	41	blc	21,07	863,87
80	Diagramação e Impressão informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) Impressão 4x4	EXCLUSIVO ME/EPP	426	und	7,48	3.186,48
82	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	1.536	und	1,87	2.872,32
83	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	2.219	und	1,87	4.149,53
84	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	819	und	1,87	1.531,53
86	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	EXCLUSIVO ME/EPP	8	und	101,48	811,84
92	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	590,00	590,00
93	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	und	949,00	949,00
95	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	315,00	315,00
96	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	94,00	94,00
97	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	120,00	120,00
98	Faixa em lona vinílica Imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	160,00	160,00
108	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	170	und	0,59	100,30
117	Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel couchê 170g	EXCLUSIVO ME/EPP	2.134	und	0,62	1.323,08
119	Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² Impressão 4/4 acabamentos: refile.	EXCLUSIVO ME/EPP	665	und	0,37	246,05
120	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	29	blc	22,57	654,53
123	Fotocópias/impressão	AMPLA CONCORRÊNCIA	64.020	und	0,15	9.603,00
124	Fotocópias/impressão	COTA RESERVADA	21.340	und	0,15	3.201,00
128	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	AMPLA CONCORRÊNCIA	374	und	5,55	2.075,70
129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	COTA RESERVADA	51	und	5,55	283,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

132	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	1.499,90	1.499,90
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	853	und	0,33	281,49
135	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g	EXCLUSIVO ME/EPP	2.134	und	0,43	917,62
141	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	AMPLA CONCORRÊNCIA	480	und	2,20	1.056,00
142	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	COTA RESERVADA	159	und	2,20	349,80
144	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	853	und	0,47	400,91
145	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90 g A0 preto	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	13,23	52,92
146	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A0 colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	24,90	99,60
147	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A1 colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	19,90	79,60
148	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A1 preto	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	13,23	52,92
149	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A2 colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	14,90	59,60
151	Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	68	blc	16,57	1.126,76
152	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	EXCLUSIVO ME/EPP	25	blc	19,73	493,25
160	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	EXCLUSIVO ME/EPP	426	und	1,34	570,84
	SUBTOTAL					87.812,21

02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QDT.	UND.	UNIT.	TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	48	und	0,53	25,44
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	234	und	1,06	248,04
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	234	und	1,90	444,60
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	48	und	0,40	19,20
9	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	AMPLA CONCORRÊNCIA	246	und	5,70	1.402,20
10	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	COTA RESERVADA	83	und	5,70	473,10
11	Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	141	und	0,51	71,91
12	Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	141	und	0,51	71,91
13	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	EXCLUSIVO ME/EPP	141	und	6,30	888,30
14	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.034	und	2,60	2.688,40
15	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	COTA RESERVADA	350	und	2,60	910,00
16	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	EXCLUSIVO ME/EPP	234	und	1,80	421,20
17	Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas	EXCLUSIVO ME/EPP	1.398	und	0,60	838,80
18	Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia -MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio	EXCLUSIVO ME/EPP	1.398	und	0,60	838,80
20	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - Imp. Digital	EXCLUSIVO ME/EPP	25	und	49,90	1.247,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

21	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	EXCLUSIVO ME/EPP	3	und	189,90	569,70
22	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	6	und	49,90	299,40
23	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	6	und	64,90	389,40
24	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	6	und	34,90	209,40
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	64,90	259,60
26	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	89,90	359,60
27	Banner Impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	398,60	1.594,40
28	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	6	und	49,90	299,40
29	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	EXCLUSIVO ME/EPP	6	und	36,90	221,40
30	Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel autocopiativo	EXCLUSIVO ME/EPP	48	und	6,10	292,80
35	Canetas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	234	und	10,00	2.340,00
36	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	EXCLUSIVO ME/EPP	467	und	2,25	1.050,75
37	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	EXCLUSIVO ME/EPP	467	und	1,30	607,10
40	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (nº60)	EXCLUSIVO ME/EPP	6	und	71,00	426,00
41	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (nº40)	EXCLUSIVO ME/EPP	15	und	55,00	825,00
42	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (nº20)	EXCLUSIVO ME/EPP	15	und	29,00	435,00
45	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	EXCLUSIVO ME/EPP	21	und	23,50	493,50
48	Cartão-Convite:material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1 01 dobra	EXCLUSIVO ME/EPP	467	und	0,83	387,61
49	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	AMPLA CONCORRÊNCIA	175	und	2,60	455,00
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	COTA RESERVADA	59	und	2,60	153,40
51	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	EXCLUSIVO ME/EPP	234	und	1,20	280,80
52	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	EXCLUSIVO ME/EPP	95	und	3,20	304,00
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	EXCLUSIVO ME/EPP	234	und	3,00	702,00
55	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	EXCLUSIVO ME/EPP	141	und	4,60	648,60
57	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	EXCLUSIVO ME/EPP	141	und	1,27	179,07
59	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	EXCLUSIVO ME/EPP	467	und	1,10	513,70
60	Certificado tam. 29x21 cm Imp. 4x0 couchê 170g	EXCLUSIVO ME/EPP	416	und	1,17	486,72
62	Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	EXCLUSIVO ME/EPP	155	und	6,90	1.069,50
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	234	und	0,50	117,00
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	141	und	2,70	380,70
69	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	19	blc	9,00	171,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

73	Copos Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	95	und	5,40	513,00
74	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox	EXCLUSIVO ME/EPP	25	und	31,90	797,50
78	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g	EXCLUSIVO ME/EPP	24	blc	21,07	505,68
80	Diagramação e impressão informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	EXCLUSIVO ME/EPP	234	und	7,48	1.750,32
82	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	840	und	1,87	1.570,80
83	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	1.212	und	1,87	2.266,44
84	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	448	und	1,87	837,76
86	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	EXCLUSIVO ME/EPP	6	und	101,48	608,88
92	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	590,00	1.180,00
93	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	und	949,00	949,00
94	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	COTA RESERVADA	1	und	949,00	949,00
95	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	315,00	630,00
96	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	94,00	188,00
97	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	120,00	240,00
98	Faixa em lona vinilica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	160,00	320,00
108	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	95	und	0,59	56,05
111	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm	EXCLUSIVO ME/EPP	2	blc	25,73	51,46
112	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V	EXCLUSIVO ME/EPP	2	blc	25,73	51,46
113	Ficha individual do aluno en. infantil, med 29x21cm, AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	2	blc	26,00	52,00
114	Ficha individual EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	2	blc	26,00	52,00
117	Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel couchê 170g	EXCLUSIVO ME/EPP	1.164	und	0,62	721,68
119	Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² Impressão 4/4 acabamentos: refile.	EXCLUSIVO ME/EPP	365	und	0,37	135,05
120	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	17	blc	22,57	383,69
123	Fotocópias/impressão	AMPLA CONCORRÊNCIA	34.920	und	0,15	5.238,00
124	Fotocópias/impressão	COTA RESERVADA	11.640	und	0,15	1.746,00
128	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	AMPLA CONCORRÊNCIA	206	und	5,55	1.143,30
129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	COTA RESERVADA	29	und	5,55	160,95
132	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	1.499,90	1.499,90
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	467	und	0,33	154,11
135	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g	EXCLUSIVO ME/EPP	1.164	und	0,43	500,52
141	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	AMPLA CONCORRÊNCIA	263	und	2,20	578,60
142	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	COTA RESERVADA	89	und	2,20	195,80

144	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	467	und	0,47	219,49
145	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90 g A0 preto	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	13,23	52,92
146	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A0 colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	24,90	99,60
147	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A1 colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	19,90	79,60
148	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A1 preto	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	13,23	52,92
149	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A2 colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	14,90	59,60
151	Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	38	blc	16,57	629,66
152	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	EXCLUSIVO ME/EPP	15	blc	19,73	295,95
160	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	EXCLUSIVO ME/EPP	234	und	1,34	313,56
161	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 3x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	538,00	1.076,00
162	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 5x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	803,00	1.606,00
163	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 8x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	1.530,00	3.060,00
164	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 10x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	2.700,00	5.400,00
165	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	30,00	60,00
166	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	58,00	116,00
	SUBTOTAL					66.259,20
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 1					154.071,41
	cento e cinquenta e quatro mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 154.071,41 (cento e cinquenta e quatro mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2024**, na classificação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: *02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *1.550.00.0-001 001*

Dotação Orçamentária: *02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *1.500.00.0-001 001*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 09 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:

E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 26.755.364/0001-75
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 763.462.183-87
Titular da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 0901.005/2024.
PROC. ADM. Nº 036/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023.

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB**, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75 com sede na Rua 15 de Novembro nº 321, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 035069595-4 SSP/MA e do CPF nº 763.462.183-87, tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 036/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 012/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%						
ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QTD.	UND.	UNIT.	TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	155	und	0,53	82,15
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	776	und	1,06	822,56
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	776	und	1,90	1.474,40
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	155	und	0,40	62,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

9	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	AMPLA CONCORRÊNCIA	814	und	5,70	4.639,80
10	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	COTA RESERVADA	271	und	5,70	1.544,70
11	Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	465	und	0,51	237,15
12	Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	465	und	0,51	237,15
13	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	EXCLUSIVO ME/EPP	465	und	6,30	2.929,50
14	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.444	und	2,60	8.954,40
15	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	COTA RESERVADA	1.164	und	2,60	3.026,40
16	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	EXCLUSIVO ME/EPP	776	und	1,80	1.396,80
17	Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas	EXCLUSIVO ME/EPP	4.656	und	0,60	2.793,60
18	Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia -MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio	EXCLUSIVO ME/EPP	4.656	und	0,60	2.793,60
20	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - Imp. Digital	EXCLUSIVO ME/EPP	77	und	49,90	3.842,30
21	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	189,90	379,80
22	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	15	und	49,90	748,50
23	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	15	und	64,90	973,50
24	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	15	und	34,90	523,50
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	7	und	64,90	454,30
26	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	7	und	89,90	629,30
27	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	7	und	398,60	2.790,20
28	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	15	und	49,90	748,50
29	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	EXCLUSIVO ME/EPP	15	und	36,90	553,50
30	Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel autocopiativo	EXCLUSIVO ME/EPP	155	und	6,10	945,50
35	Canetas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	776	und	10,00	7.760,00
36	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	EXCLUSIVO ME/EPP	1.552	und	2,25	3.492,00
37	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	EXCLUSIVO ME/EPP	1.552	und	1,30	2.017,60
40	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (nº60)	EXCLUSIVO ME/EPP	15	und	71,00	1.065,00
41	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (nº40)	EXCLUSIVO ME/EPP	46	und	55,00	2.530,00
42	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (nº20)	EXCLUSIVO ME/EPP	46	und	29,00	1.334,00
46	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posiçao para o polegar e superficie de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	EXCLUSIVO ME/EPP	66	und	23,50	1.551,00
48	Cartão-Convite:material papel couché, altura 24cm larg x 18cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	EXCLUSIVO ME/EPP	1.552	und	0,83	1.288,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

49	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	AMPLA CONCORRÊNCIA	582	und	2,60	1.513,20
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	COTA RESERVADA	194	und	2,60	504,40
51	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	EXCLUSIVO ME/EPP	776	und	1,20	931,20
52	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	EXCLUSIVO ME/EPP	310	und	3,20	992,00
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	EXCLUSIVO ME/EPP	776	und	3,00	2.328,00
55	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	EXCLUSIVO ME/EPP	465	und	4,60	2.139,00
57	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	EXCLUSIVO ME/EPP	465	und	1,27	590,55
59	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	EXCLUSIVO ME/EPP	1.552	und	1,10	1.707,20
60	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	EXCLUSIVO ME/EPP	1.381	und	1,17	1.615,77
62	Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	EXCLUSIVO ME/EPP	512	und	6,90	3.532,80
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	776	und	0,50	388,00
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	465	und	2,70	1.255,50
69	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	62	blc	9,00	558,00
73	Copos Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	310	und	5,40	1.674,00
74	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox	EXCLUSIVO ME/EPP	77	und	31,90	2.456,30
78	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g	EXCLUSIVO ME/EPP	76	blc	21,07	1.601,32
80	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	EXCLUSIVO ME/EPP	776	und	7,48	5.804,48
82	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	2.793	und	1,87	5.222,91
83	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	4.035	und	1,87	7.545,45
84	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	1.489	und	1,87	2.784,43
86	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	EXCLUSIVO ME/EPP	15	und	101,48	1.522,20
92	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	EXCLUSIVO ME/EPP	3	und	590,00	1.770,00
93	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	AMPLA CONCORRÊNCIA	2	und	949,00	1.898,00
95	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	EXCLUSIVO ME/EPP	3	und	315,00	945,00
96	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	EXCLUSIVO ME/EPP	3	und	94,00	282,00
97	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	3	und	120,00	360,00
98	Faixa em lona vinilica Imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	EXCLUSIVO ME/EPP	3	und	160,00	480,00
108	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	310	und	0,59	182,90
111	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm	EXCLUSIVO ME/EPP	1	blc	25,73	25,73
112	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V	EXCLUSIVO ME/EPP	1	blc	25,73	25,73
113	Ficha individual do aluno en. infantil, med 29x21cm, AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	1	blc	26,00	26,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

114	Ficha individual EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	1	blc	26,00	26,00
117	Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel couchê 170g	EXCLUSIVO ME/EPP	3.880	und	0,62	2.405,60
119	Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² impressão 4/4 acabamentos: refile.	EXCLUSIVO ME/EPP	1.210	und	0,37	447,70
120	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	54	blc	22,57	1.218,78
123	Fotocópias/impressão	AMPLA CONCORRÊNCIA	116.400	und	0,15	17.460,00
124	Fotocópias/impressão	COTA RESERVADA	38.800	und	0,15	5.820,00
128	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	AMPLA CONCORRÊNCIA	681	und	5,55	3.779,55
129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	COTA RESERVADA	94	und	5,55	521,70
132	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	1.499,90	2.999,80
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	1.552	und	0,33	512,16
135	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g	EXCLUSIVO ME/EPP	3.880	und	0,43	1.668,40
141	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	AMPLA CONCORRÊNCIA	872	und	2,20	1.918,40
142	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	COTA RESERVADA	290	und	2,20	638,00
144	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	1.552	und	0,47	729,44
145	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90 g A0 preto	EXCLUSIVO ME/EPP	7	und	13,23	92,61
146	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A0 colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	7	und	24,90	174,30
147	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A1 colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	7	und	19,90	139,30
148	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A1 preto	EXCLUSIVO ME/EPP	7	und	13,23	92,61
149	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A2 colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	7	und	14,90	104,30
151	Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	124	blc	16,57	2.054,68
152	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	EXCLUSIVO ME/EPP	46	blc	19,73	907,58
160	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	EXCLUSIVO ME/EPP	776	und	1,34	1.039,84
161	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 3x1m, Impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	538,00	538,00
162	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 5x1m, Impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	803,00	803,00
163	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 8x1m, Impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	1.530,00	1.530,00
164	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 10x1m, Impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	2.700,00	2.700,00
165	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	30,00	30,00
166	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	58,00	58,00
	SUBTOTAL					167.692,69
	02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%:					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**LC 123/06**	**QTD.**	**UND.**	**UNIT.**	**TOTAL**
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	100	und	0,53	53,00
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	504	und	1,06	534,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	504	und	1,90	957,60
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	100	und	0,40	40,00
9	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	AMPLA CONCORRÊNCIA	529	und	5,70	3.015,30
10	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	COTA RESERVADA	176	und	5,70	1.003,20
11	Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	302	und	0,51	154,02
12	Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	302	und	0,51	154,02
13	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	EXCLUSIVO ME/EPP	302	und	6,30	1.902,60
14	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	AMPLA CONCORRÊNCIA	2.238	und	2,60	5.818,80
15	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	COTA RESERVADA	756	und	2,60	1.965,60
16	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	EXCLUSIVO ME/EPP	504	und	1,80	907,20
17	Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas	EXCLUSIVO ME/EPP	3.026	und	0,60	1.815,60
18	Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia -MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio	EXCLUSIVO ME/EPP	3.026	und	0,60	1.815,60
20	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	EXCLUSIVO ME/EPP	50	und	49,90	2.495,00
21	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	189,90	189,90
22	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	9	und	49,90	449,10
23	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	9	und	64,90	584,10
24	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	9	und	34,90	314,10
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	64,90	259,60
26	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	89,90	359,60
27	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	398,60	1.594,40
28	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	EXCLUSIVO ME/EPP	9	und	49,90	449,10
29	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	EXCLUSIVO ME/EPP	9	und	36,90	332,10
30	Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel autocopiativo	EXCLUSIVO ME/EPP	100	und	6,10	610,00
35	Canetas Personalizadas	EXCLUSIVO ME/EPP	504	und	10,00	5.040,00
36	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	EXCLUSIVO ME/EPP	1.008	und	2,25	2.268,00
37	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	EXCLUSIVO ME/EPP	1.008	und	1,30	1.310,40
40	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (nº60)	EXCLUSIVO ME/EPP	9	und	71,00	639,00
41	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (nº40)	EXCLUSIVO ME/EPP	30	und	55,00	1.650,00
42	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (nº20)	EXCLUSIVO ME/EPP	30	und	29,00	870,00
46	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posiçao para o polegar e superficie de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	EXCLUSIVO ME/EPP	43	und	23,50	1.010,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

48	Cartão-Convite:material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	EXCLUSIVO ME/EPP	1.008	und	0,83	836,64
49	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	AMPLA CONCORRÊNCIA	378	und	2,60	982,80
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	COTA RESERVADA	126	und	2,60	327,60
51	Cartaz: tamanho 32x46cm Impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	EXCLUSIVO ME/EPP	504	und	1,20	604,80
52	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	EXCLUSIVO ME/EPP	201	und	3,20	643,20
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	EXCLUSIVO ME/EPP	504	und	3,00	1.512,00
55	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	EXCLUSIVO ME/EPP	302	und	4,60	1.389,20
57	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	EXCLUSIVO ME/EPP	302	und	1,27	383,54
59	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	EXCLUSIVO ME/EPP	1.008	und	1,10	1.108,80
60	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	EXCLUSIVO ME/EPP	897	und	1,17	1.049,49
62	Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	EXCLUSIVO ME/EPP	332	und	6,90	2.290,80
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	504	und	0,50	252,00
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	302	und	2,70	815,40
69	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	40	blc	9,00	360,00
73	Copos Personalizados	EXCLUSIVO ME/EPP	201	und	5,40	1.085,40
74	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox	EXCLUSIVO ME/EPP	50	und	31,90	1.595,00
78	Declaração de conclusão ensino fundamental; med. 29x21cm, AP 75g	EXCLUSIVO ME/EPP	49	blc	21,07	1.032,43
80	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	EXCLUSIVO ME/EPP	504	und	7,48	3.769,92
82	Dossiê do aluno EJA, med.44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	1.815	und	1,87	3.394,05
83	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	2.622	und	1,87	4.903,14
84	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	968	und	1,87	1.810,16
86	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	EXCLUSIVO ME/EPP	9	und	101,48	913,32
92	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	590,00	1.180,00
93	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	AMPLA CONCORRÊNCIA	1	und	949,00	949,00
95	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	315,00	630,00
96	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	94,00	188,00
97	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	120,00	240,00
98	Faixa em lona vinilica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	EXCLUSIVO ME/EPP	2	und	160,00	320,00
108	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	201	und	0,59	118,59
117	Folder: tamanho 21x30cm Impressão 4x4 cores papel couchê 170g	EXCLUSIVO ME/EPP	2.522	und	0,62	1.563,64
119	Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² impressão 4/4 acabamentos: refile.	EXCLUSIVO ME/EPP	786	und	0,37	290,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

120	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	35	blc	22,57	789,95
123	Fotocópias/impressão	AMPLA CONCORRÊNCIA	75.660	und	0,15	11.349,00
124	Fotocópias/impressão	COTA RESERVADA	25.220	und	0,15	3.783,00
128	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	AMPLA CONCORRÊNCIA	442	und	5,55	2.453,10
129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	COTA RESERVADA	61	und	5,55	338,55
132	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	1	und	1.499,90	1.499,90
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	1.008	und	0,33	332,64
135	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) Impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g	EXCLUSIVO ME/EPP	2.522	und	0,43	1.084,46
141	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	AMPLA CONCORRÊNCIA	567	und	2,20	1.247,40
142	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	COTA RESERVADA	189	und	2,20	415,80
144	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	EXCLUSIVO ME/EPP	1.008	und	0,47	473,76
145	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90 g A0 preto	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	13,23	52,92
146	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A0 colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	24,90	99,60
147	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A1 colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	19,90	79,60
148	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A1 preto	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	13,23	52,92
149	Plotagem plantas arquitetonicas p. sulfite 90g A2 colorido	EXCLUSIVO ME/EPP	4	und	14,90	59,60
151	Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor	EXCLUSIVO ME/EPP	80	blc	16,57	1.325,60
152	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	EXCLUSIVO ME/EPP	30	blc	19,73	591,90
160	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	EXCLUSIVO ME/EPP	504	und	1,34	675,36
		SUBTOTAL				103.806,48
		VALOR GLOBAL DO GRUPO I				271.499,17
	duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 271.499,17 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2024**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: *02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *1.540.00.0-002 001*

Dotação Orçamentária: *02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
Fonte de Recurso: *1.540.00.0-002 001*

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 09 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB
CNPJ: 30.370.531/0001-37
ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

Elizabete da Silva de Oliveira

E. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 26.755.364/0001-75
ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 763.462.183-87
Titular da Empresa

A
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CPL

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 94
Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	UNIT	TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	12.000	und	R$ 1,98	R$ 23.760,00
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	5.000	und	R$ 2,20	R$ 11.000,00
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	10.000	und	R$ 4,40	R$ 44.000,00
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	6.000	und	R$ 16,50	R$ 99.000,00
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	1.000	und	R$ 22,00	R$ 22.000,00
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	5.000	und	R$ 3,96	R$ 19.800,00
7	Advertência ao empregado cor 1 F-20, sulfit 75 blc 1000 fls	100	blc	R$ 27,50	R$ 2.750,00
8	Alvará de licença, papel aperg. Med. 29 x 21 cm, papel apergaminhado 01 cor	450	blc	R$ 27,50	R$ 12.375,00
9	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	5.250	und	R$ 16,50	R$ 86.625,00
10	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	1.750	und	R$ 17,60	R$ 30.800,00
11	Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	3.000	und	R$ 1,65	R$ 4.950,00
12	Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	3.000	und	R$ 1,65	R$ 4.950,00
13	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	3.000	und	R$ 16,50	R$ 49.500,00
14	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	22.500	und	R$ 12,10	R$ 272.250,00
15	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	7.500	und	R$ 12,38	R$ 92.812,50
16	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	5.000	und	R$ 3,30	R$ 16.500,00
17	Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas	30.000	und	R$ 0,66	R$ 19.800,00
18	Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia -MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio	30.000	und	R$ 0,88	R$ 26.400,00
19	Bandanas Personalizadas	1.000	und	R$ 7,70	R$ 7.700,00
20	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	600	und	R$ 198,00	R$ 118.800,00
21	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	40	und	R$ 792,00	R$ 31.680,00
22	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	140	und	R$ 237,60	R$ 33.264,00
23	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	150	und	R$ 475,20	R$ 71.280,00
24	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	150	und	R$ 126,50	R$ 18.975,00
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	140	und	R$ 330,00	R$ 46.200,00

FILADELF COM. E SERVIÇO LTDA - ME
Anenilton Cutrim Costa
Sócio Administrador

Rua do Arroz , Qd 39 nº 09 - Coroado • São Luís-MA • CEP: 65042-140
CNPJ: 08.306.343/0001-90 • INSC. EST.: 12.230.355-5 • Fone: 98-3249-5920•filadelfc.s@hotmail.com

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 95
Assinatura

26	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color	75	und	R$ 550,00	R$ 41.250,00
27	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	74	und	R$ 11,00	R$ 814,00
28	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	140	und	R$ 176,00	R$ 24.640,00
29	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	120	und	R$ 137,50	R$ 16.500,00
30	Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	1.000	und	R$ 27,50	R$ 27.500,00
31	Bloco 50 x 2 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	250	blc	R$ 27,50	R$ 6.875,00
32	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	500	blc	R$ 33,00	R$ 16.500,00
33	Blocos de infração de trânsito 25x3 F-10 autocopiativo	250	blc	R$ 27,50	R$ 6.875,00
34	Bonés Personalizados	1.000	und	R$ 22,00	R$ 22.000,00
35	Canetas Personalizadas	6.000	und	R$ 8,80	R$ 52.800,00
36	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	10.000	und	R$ 27,50	R$ 275.000,00
37	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	13.000	und	R$ 2,75	R$ 35.750,00
38	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	3.000	und	R$ 2,75	R$ 8.250,00
39	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	25	und	R$ 60,50	R$ 1.512,50
40	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	200	und	R$ 88,00	R$ 17.600,00
41	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	400	und	R$ 71,50	R$ 28.600,00
42	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	350	und	R$ 44,00	R$ 15.400,00
43	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	50	und	R$ 49,50	R$ 2.475,00
44	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	50	und	R$ 44,00	R$ 2.200,00
45	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	50	und	R$ 33,00	R$ 1.650,00
46	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	430	und	R$ 33,00	R$ 14.190,00
47	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 01 cor F/V	11.000	und	R$ 1,32	R$ 14.520,00
48	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	13.000	und	R$ 4,40	R$ 57.200,00
49	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	7.500	und	R$ 3,85	R$ 28.875,00
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	2.500	und	R$ 4,40	R$ 11.000,00
51	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	10.000	und	R$ 2,75	R$ 27.500,00
52	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	7.000	und	R$ 3,85	R$ 26.950,00
53	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	2.000	und	R$ 3,08	R$ 6.160,00
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	6.000	und	R$ 8,80	R$ 52.800,00

FILADELF COM. E SERVIÇO LTDA - ME
Aneniton Cutrim Costa
Sócio Administrador

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 96

55	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	3.000	und	R$ 13,20	R$ 39.600,00
56	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	1.000	und	R$ 14,85	R$ 14.850,00
57	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	3.000	und	R$ 2,75	R$ 8.250,00
58	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	3.000	und	R$ 2,75	R$ 8.250,00
59	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	10.000	und	R$ 2,75	R$ 27.500,00
60	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	17.900	und	R$ 2,75	R$ 49.225,00
61	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	40	und	R$ 165,00	R$ 6.600,00
62	Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	3.300	und	R$ 13,20	R$ 43.560,00
63	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	5.000	und	R$ 2,75	R$ 13.750,00
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	10.000	und	R$ 2,75	R$ 27.500,00
65	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	5.000	und	R$ 1,32	R$ 6.600,00
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	4.000	und	R$ 22,00	R$ 88.000,00
67	Controle de abastecimento F-32, P. auto copiativo 50xxFLS	250	blc	R$ 27,50	R$ 6.875,00
68	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	100	blc	R$ 22,00	R$ 2.200,00
69	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor	800	blc	R$ 22,00	R$ 17.600,00
70	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	10.000	und	R$ 4,40	R$ 44.000,00
71	Convite em policromia 4x4 cores, coucê 300g, tam. 21x30cm	10.000	und	R$ 4,40	R$ 44.000,00
72	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	3.000	und	R$ 4,40	R$ 13.200,00
73	Copos Personalizados	3.000	und	R$ 5,50	R$ 16.500,00
74	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox	1.100	und	R$ 33,00	R$ 36.300,00
75	Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	1.000	und	R$ 2,75	R$ 2.750,00
76	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	20.000	und	R$ 0,17	R$ 3.400,00
77	Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhado01 cor	750	blc	R$ 22,00	R$ 16.500,00
78	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g	490	blc	R$ 22,00	R$ 10.780,00
79	Deferimento de processo F-16 p. sulf 56g c/ 100Fls	100	blc	R$ 22,00	R$ 2.200,00
80	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	7.900	und	R$ 19,80	R$ 156.420,00
81	Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP 56g, 3 vias	1.000	blc	R$ 22,00	R$ 22.000,00
82	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	18.000	und	R$ 2,75	R$ 49.500,00
83	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	26.000	und	R$ 2,75	R$ 71.500,00
84	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	9.600	und	R$ 2,75	R$ 26.400,00
85	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	140	und	R$ 3,30	R$ 462,00
86	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	100	und	R$ 3,30	R$ 330,00
87	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	1.000	und	R$ 2,20	R$ 11.000,00
88	Envelope para convite em policromia 4x0 cor	5.000	und		

Assinatura

FILADELF COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
Anenilton Cutrim Costa
Sócio Administrador

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 97
Assinatura

89	Envelope Timbrado 20x28	5.000	und	R$ 3,85	R$ 19.250,00
90	Envelope Timbrado 24x34	5.000	und	R$ 4,40	R$ 22.000,00
91	Envelope Timbrado 26X36	5.000	und	R$ 6,05	R$ 30.250,00
92	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	36	und	R$ 1.980,00	R$ 71.280,00
93	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	27	und	R$ 3.080,00	R$ 83.160,00
94	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	9	und	R$ 3.080,00	R$ 27.720,00
95	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	36	und	R$ 660,00	R$ 23.760,00
96	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	36	und	R$ 385,00	R$ 13.860,00
97	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	36	und	R$ 440,00	R$ 15.840,00
98	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	48	und	R$ 495,00	R$ 23.760,00
99	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	12	und	R$ 242,00	R$ 2.904,00
100	Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes	12	und	R$ 1.760,00	R$ 21.120,00
101	Faixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes	12	und	R$ 3.080,00	R$ 36.960,00
102	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	36	und	R$ 242,00	R$ 8.712,00
103	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	25	und	R$ 242,00	R$ 6.050,00
104	Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada	25	und	R$ 660,00	R$ 16.500,00
105	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	36	und	R$ 242,00	R$ 8.712,00
106	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	200	blc	R$ 22,00	R$ 4.400,00
107	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	200	blc	R$ 22,00	R$ 4.400,00
108	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor	2.000	und	R$ 1,65	R$ 3.300,00
109	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	200	blc	R$ 22,00	R$ 4.400,00
110	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	250	blc	R$ 22,00	R$ 5.500,00
111	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm	10	blc	R$ 55,00	R$ 550,00
112	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V	10	blc	R$ 55,00	R$ 550,00
113	Ficha individual do aluno en. infantil, med 29x21cm, AP 75g, 01 cor	10	blc	R$ 55,00	R$ 550,00
114	Ficha individual EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	10	blc	R$ 55,00	R$ 550,00
115	Folder sem dobra	15.000	und	R$ 3,08	R$ 46.200,00
116	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	25.000	und	R$ 2,75	R$ 68.750,00
117	Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel couchê 170g	25.000	und	R$ 2,75	R$ 68.750,00
118	Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel AP 75g, 01 cor	110	blc	R$ 22,00	R$ 2.420,00
119	Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² impressão 4/4 acabamentos: refile.	7.800	und	R$ 1,32	R$ 10.296,00
120	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor	700	blc	R$ 22,00	R$ 15.400,00
121	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel AP 75g 01 cor	250	blc	R$ 22,00	R$ 5.500,00
122	Formulário único para requerimento, papel AP 75g 01 cor	650	blc	R$ 22,00	R$ 14.300,00
123	Fotocópias/impressão	750.000	und	R$ 0,13	R$ 97.500,00
124	Fotocópias/impressão	250.000	und	R$ 0,13	R$ 32.500,00
125	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	6.000	und	R$ 13,20	R$ 79.200,00

FILADELF COM. E SERVIÇO LTDA - ME
Anteniton Cutrim Costa
Sócio Administrador

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 98

Assinatura

126	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	2.000	und	R$ 13,20	R$ 26.400,00
127	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	200.000	und	R$ 1,10	R$ 220.000,00
128	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	4.830	und	R$ 27,50	R$ 132.825,00
129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	1.608	und	R$ 27,50	R$ 44.220,00
130	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	1.000	und	R$ 33,00	R$ 33.000,00
131	Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor	650	blc	R$ 22,00	R$ 14.300,00
132	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	45	und	R$ 2.750,00	R$ 123.750,00
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	13.000	und	R$ 1,32	R$ 17.160,00
134	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	8.000	und	R$ 1,65	R$ 13.200,00
135	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g	32.800	und	R$ 2,20	R$ 72.160,00
136	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	15.000	und	R$ 1,98	R$ 29.700,00
137	Papel oficio timbrado colorido, papel AP75g c 100 fls	300	blc	R$ 44,00	R$ 13.200,00
138	Papel timbrado padrão A4, AP 90g colorido c/100 fls	250	blc	R$ 44,00	R$ 11.000,00
139	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	6.000	und	R$ 4,95	R$ 29.700,00
140	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	500	und	R$ 4,95	R$ 2.475,00
141	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	11.250	und	R$ 5,50	R$ 61.875,00
142	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	3.750	und	R$ 5,50	R$ 20.625,00
143	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20	50	und	R$ 924,00	R$ 46.200,00
144	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	10.000	und	R$ 1,32	R$ 13.200,00
145	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	150	und	R$ 22,00	R$ 3.300,00
146	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	150	und	R$ 22,00	R$ 3.300,00
147	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	150	und	R$ 22,00	R$ 3.300,00
148	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	150	und	R$ 22,00	R$ 3.300,00
149	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	150	und	R$ 22,00	R$ 3.300,00
150	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	40	und	R$ 22,00	R$ 880,00
151	Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor	800	blc	R$ 22,00	R$ 17.600,00
152	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	400	blc	R$ 22,00	R$ 8.800,00
153	Resumo de ponto, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 01 cor	390	blc	R$ 22,00	R$ 8.580,00
154	Solicitação de férias F-9, papel AP 75g, c/100Fls	100	blc	R$ 22,00	R$ 2.200,00
155	Solicitação de plantão extra ou folga cor 1 F-12 papel AP 75g 100Fl	100	blc	R$ 22,00	R$ 2.200,00
156	Termo de apreensão F-8 p. auto copiativo 50x2	100	blc	R$ 22,00	R$ 2.200,00
157	Termo de negociação de férias, papel AP 75g c/100Fls	100	blc	R$ 22,00	R$ 2.200,00
158	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	400	blc	R$ 22,00	R$ 8.800,00
159	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	3.000	und	R$ 3,85	R$ 11.550,00
160	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	10.000	und	R$ 3,85	R$ 38.500,00

FILADELF COM. E SERVIÇO LTDA - ME
Anenilton Cutrim Costa
Sócio Administrador

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 99

Assinatura

161	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 3x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	10	und	R$ 880,00	R$ 8.800,00
162	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 5x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	10	und	R$ 1.540,00	R$ 15.400,00
163	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 8x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	10	und	R$ 3.080,00	R$ 30.800,00
164	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 10x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	10	und	R$ 4.180,00	R$ 41.800,00
165	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	300	und	R$ 22,00	R$ 6.600,00
166	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	100	und	R$ 22,00	R$ 2.200,00
	TOTAL				**R$ 4.947.631,50**

Validade: 30 dias

São José de Ribamar-Ma 25 de Agosto de 2024

FILADELF COM. E SERVIÇO LTDA - ME
Anéniton Cutrim Costa
Sócio Administrador

Rua do Arroz , Qd 39 nº 09 - Coroado • São Luís-MA • CEP: 65042-140
CNPJ: 08.306.343/0001-90 • INSC. EST.: 12.230.355-5 • Fone: 98-3249-5920•filadelfc.s@hotmail.com

KAF

COMÉRCIO E SERVIÇOS

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 100
Assinatura

PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GRUPO I – SERVIÇOS GRÁFICOS

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	UNIT	TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	12.000	und	R$ 1,80	R$ 21.600,00
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	5.000	und	R$ 2,00	R$ 10.000,00
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	10.000	und	R$ 4,00	R$ 40.000,00
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	6.000	und	R$ 15,00	R$ 90.000,00
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	1.000	und	R$ 20,00	R$ 20.000,00
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	5.000	und	R$ 3,60	R$ 18.000,00
7	Advertência ao empregado cor 1 F-20, sulfit 75 blc 1000 fls	100	blc	R$ 25,00	R$ 2.500,00
8	Alvará de licença, papel aperg. Med. 29 x 21 cm, papel apergaminhado 01 cor	450	blc	R$ 25,00	R$ 11.250,00
9	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	5.250	und	R$ 15,00	R$ 78.750,00
10	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	1.750	und	R$ 16,00	R$ 28.000,00
11	Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	3.000	und	R$ 1,50	R$ 4.500,00
12	Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	3.000	und	R$ 1,50	R$ 4.500,00
13	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	3.000	und	R$ 15,00	R$ 45.000,00
14	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	22.500	und	R$ 11,00	R$ 247.500,00
15	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	7.500	und	R$ 11,25	R$ 84.375,00
16	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	5.000	und	R$ 3,00	R$ 15.000,00
17	Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas	30.000	und	R$ 0,60	R$ 18.000,00
18	Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia -MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio	30.000	und	R$ 0,80	R$ 24.000,00
19	Bandanas Personalizadas	1.000	und	R$ 7,00	R$ 7.000,00
20	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	600	und	R$ 180,00	R$ 108.000,00
21	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5.00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	40	und	R$ 720,00	R$ 28.800,00
22	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	140	und	R$ 216,00	R$ 30.240,00
23	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	150	und	R$ 432,00	R$ 64.800,00
24	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	150	und	R$ 115,00	R$ 17.250,00
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	140	und	R$ 300,00	R$ 42.000,00
26	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color	75	und	R$ 500,00	R$ 37.500,00

KAF
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 101
Assinatura

27	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	74	und	R$ 10,00	R$ 740,00
28	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	140	und	R$ 160,00	R$ 22.400,00
29	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	120	und	R$ 125,00	R$ 15.000,00
30	Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	1.000	und	R$ 25,00	R$ 25.000,00
31	Bloco 50 x 2 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	250	blc	R$ 25,00	R$ 6.250,00
32	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	500	blc	R$ 30,00	R$ 15.000,00
33	Blocos de infração de trânsito 25x3 F-10 autocopiativo	250	blc	R$ 25,00	R$ 6.250,00
34	Bonés Personalizados	1.000	und	R$ 20,00	R$ 20.000,00
35	Canetas Personalizadas	6.000	und	R$ 8,00	R$ 48.000,00
36	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	10.000	und	R$ 25,00	R$ 250.000,00
37	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	13.000	und	R$ 2,50	R$ 32.500,00
38	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	3.000	und	R$ 2,50	R$ 7.500,00
39	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	25	und	R$ 55,00	R$ 1.375,00
40	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (nº60)	200	und	R$ 80,00	R$ 16.000,00
41	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (nº40)	400	und	R$ 65,00	R$ 26.000,00
42	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (nº20)	350	und	R$ 40,00	R$ 14.000,00
43	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	50	und	R$ 45,00	R$ 2.250,00
44	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	50	und	R$ 40,00	R$ 2.000,00
45	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	50	und	R$ 30,00	R$ 1.500,00
46	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	430	und	R$ 30,00	R$ 12.900,00
47	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 01 cor F/V	11.000	und	R$ 1,20	R$ 13.200,00
48	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	13.000	und	R$ 4,00	R$ 52.000,00
49	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	7.500	und	R$ 3,50	R$ 26.250,00
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	2.500	und	R$ 4,00	R$ 10.000,00
51	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	10.000	und	R$ 2,50	R$ 25.000,00
52	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	7.000	und	R$ 3,50	R$ 24.500,00
53	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	2.000	und	R$ 2,80	R$ 5.600,00
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	6.000	und	R$ 8,00	R$ 48.000,00
55	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	3.000	und	R$ 12,00	R$ 36.000,00
56	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	1.000	und	R$ 13,50	R$ 13.500,00

57	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	3.000	und	R$ 2,50	R$ 7.500,00
58	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	3.000	und	R$ 2,50	R$ 7.500,00
59	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	10.000	und	R$ 2,50	R$ 25.000,00
60	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	17.900	und	R$ 2,50	R$ 44.750,00
61	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	40	und	R$ 150,00	R$ 6.000,00
62	Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	3.300	und	R$ 12,00	R$ 39.600,00
63	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	5.000	und	R$ 2,50	R$ 12.500,00
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	10.000	und	R$ 2,50	R$ 25.000,00
65	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	5.000	und	R$ 1,20	R$ 6.000,00
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	4.000	und	R$ 20,00	R$ 80.000,00
67	Controle de abastecimento F-32, P. auto copiativo 50xxFLS	250	blc	R$ 25,00	R$ 6.250,00
68	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	100	blc	R$ 20,00	R$ 2.000,00
69	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor	800	blc	R$ 20,00	R$ 16.000,00
70	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	10.000	und	R$ 4,00	R$ 40.000,00
71	Convite em policromia 4x4 cores, coucê 300g, tam. 21x30cm	10.000	und	R$ 4,00	R$ 40.000,00
72	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	3.000	und	R$ 4,00	R$ 12.000,00
73	Copos Personalizados	3.000	und	R$ 5,00	R$ 15.000,00
74	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox	1.100	und	R$ 30,00	R$ 33.000,00
75	Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	1.000	und	R$ 2,50	R$ 2.500,00
76	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	20.000	und	R$ 0,15	R$ 3.000,00
77	Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhado01 cor	750	blc	R$ 20,00	R$ 15.000,00
78	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g	490	blc	R$ 20,00	R$ 9.800,00
79	Deferimento de processo F-16 p. sulf 56g c/ 100Fls	100	blc	R$ 20,00	R$ 2.000,00
80	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	7.900	und	R$ 18,00	R$ 142.200,00
81	Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP 56g, 3 vias	1.000	blc	R$ 20,00	R$ 20.000,00
82	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	18.000	und	R$ 2,50	R$ 45.000,00
83	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	26.000	und	R$ 2,50	R$ 65.000,00
84	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	9.600	und	R$ 2,50	R$ 24.000,00
85	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	140	und	R$ 3,00	R$ 420,00
86	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	100	und	R$ 3,00	R$ 300,00
87	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	1.000	und	R$ 1,80	R$ 1.800,00
88	Envelope para convite em policromia 4x0 cor	5.000	und	R$ 2,00	R$ 10.000,00
89	Envelope Timbrado 20x28	5.000	und	R$ 3,50	R$ 17.500,00
90	Envelope Timbrado 24x34	5.000	und	R$ 4,00	R$ 20.000,00
91	Envelope Timbrado 26X36	5.000	und	R$ 5,50	R$ 27.500,00
92	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	36	und	R$ 1.800,00	R$ 64.800,00

93	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	27	und	R$ 2.800,00	R$ 75.600,00
94	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	9	und	R$ 2.800,00	R$ 25.200,00
95	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	36	und	R$ 600,00	R$ 21.600,00
96	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	36	und	R$ 350,00	R$ 12.600,00
97	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	36	und	R$ 400,00	R$ 14.400,00
98	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	48	und	R$ 450,00	R$ 21.600,00
99	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	12	und	R$ 220,00	R$ 2.640,00
100	Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes	12	und	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00
101	Faixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes	12	und	R$ 2.800,00	R$ 33.600,00
102	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	36	und	R$ 220,00	R$ 7.920,00
103	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	25	und	R$ 220,00	R$ 5.500,00
104	Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada	25	und	R$ 600,00	R$ 15.000,00
105	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	36	und	R$ 220,00	R$ 7.920,00
106	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	200	blc	R$ 20,00	R$ 4.000,00
107	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	200	blc	R$ 20,00	R$ 4.000,00
108	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor	2.000	und	R$ 1,50	R$ 3.000,00
109	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	200	blc	R$ 20,00	R$ 4.000,00
110	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	250	blc	R$ 20,00	R$ 5.000,00
111	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm	10	blc	R$ 50,00	R$ 500,00
112	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V	10	blc	R$ 50,00	R$ 500,00
113	Ficha individual do aluno en. infantil, med 29x21cm, AP 75g, 01 cor	10	blc	R$ 50,00	R$ 500,00
114	Ficha individual EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	10	blc	R$ 50,00	R$ 500,00
115	Folder sem dobra	15.000	und	R$ 2,80	R$ 42.000,00
116	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	25.000	und	R$ 2,50	R$ 62.500,00
117	Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel couchê 170g	25.000	und	R$ 2,50	R$ 62.500,00
118	Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel AP 75g, 01 cor	110	blc	R$ 20,00	R$ 2.200,00
119	Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² impressão 4/4 acabamentos: refile.	7.800	und	R$ 1,20	R$ 9.360,00
120	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor	700	blc	R$ 20,00	R$ 14.000,00
121	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel AP 75g 01 cor	250	blc	R$ 20,00	R$ 5.000,00
122	Formulário único para requerimento, papel AP 75g 01 cor	650	blc	R$ 20,00	R$ 13.000,00
123	Fotocópias/impressão	750.000	und	R$ 0,12	R$ 90.000,00
124	Fotocópias/impressão	250.000	und	R$ 0,12	R$ 30.000,00
125	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	6.000	und	R$ 12,00	R$ 72.000,00
126	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	2.000	und	R$ 12,00	R$ 24.000,00
127	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	200.000	und	R$ 1,00	R$ 200.000,00
128	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	4.830	und	R$ 25,00	R$ 120.750,00
129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	1.608	und	R$ 25,00	R$ 40.200,00

130	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	1.000	und	R$ 30,00	R$ 30.000,00
131	Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor	650	blc	R$ 20,00	R$ 13.000,00
132	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	45	und	R$ 2.500,00	R$ 112.500,00
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	13.000	und	R$ 1,20	R$ 15.600,00
134	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	8.000	und	R$ 1,50	R$ 12.000,00
135	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g	32.800	und	R$ 2,00	R$ 65.600,00
136	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	15.000	und	R$ 1,80	R$ 27.000,00
137	Papel oficio timbrado colorido, papel AP75g c 100 fls	300	blc	R$ 40,00	R$ 12.000,00
138	Papel timbrado padrão A4, AP 90g colorido c/100 fls	250	blc	R$ 40,00	R$ 10.000,00
139	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	6.000	und	R$ 4,50	R$ 27.000,00
140	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	500	und	R$ 4,50	R$ 2.250,00
141	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	11.250	und	R$ 5,00	R$ 56.250,00
142	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	3.750	und	R$ 5,00	R$ 18.750,00
143	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20	50	und	R$ 840,00	R$ 42.000,00
144	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	10.000	und	R$ 1,20	R$ 12.000,00
145	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	150	und	R$ 20,00	R$ 3.000,00
146	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	150	und	R$ 20,00	R$ 3.000,00
147	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	150	und	R$ 20,00	R$ 3.000,00
148	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	150	und	R$ 20,00	R$ 3.000,00
149	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	150	und	R$ 20,00	R$ 3.000,00
150	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	40	und	R$ 20,00	R$ 800,00
151	Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor	800	blc	R$ 20,00	R$ 16.000,00
152	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	400	blc	R$ 20,00	R$ 8.000,00
153	Resumo de ponto, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 01 cor	390	blc	R$ 20,00	R$ 7.800,00
154	Solicitação de férias F-9, papel AP 75g, c/100Fls	100	blc	R$ 20,00	R$ 2.000,00
155	Solicitação de plantão extra ou folga cor 1 F-12 papel AP 75g 100Fl	100	blc	R$ 20,00	R$ 2.000,00
156	Termo de apreensão F-8 p. auto copiativo 50x2	100	blc	R$ 20,00	R$ 2.000,00
157	Termo de negociação de férias, papel AP 75g c/100Fls	100	blc	R$ 20,00	R$ 2.000,00
158	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	400	blc	R$ 20,00	R$ 8.000,00
159	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	3.000	und	R$ 3,50	R$ 10.500,00
160	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	10.000	und	R$ 3,50	R$ 35.000,00
161	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 3x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	10	und	R$ 800,00	R$ 8.000,00
162	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 5x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	10	und	R$ 1.400,00	R$ 14.000,00
163	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 8x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	10	und	R$ 2.800,00	R$ 28.000,00

KAF
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 105
Assinatura

164	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 10x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	10	und	R$ 3.800,00	R$ 38.000,00
165	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	300	und	R$ 20,00	R$ 6.000,00
166	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	100	und	R$ 20,00	R$ 2.000,00
TOTAL					R$ 4.499.540,00

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA 25 DE AGOSTO DE 2024

KARINY DE FATIMA COSTA FREITAS:95695001315

Assinado de forma digital por KARINY DE FATIMA COSTA FREITAS:95695001315
Dados: 2024.09.04 13:00:17 -03'00'

KARINY DE FÁTIMA COSTA FREITAS
RG nº 0000424389959 SSP/MA
CPF: 956.950.013-15
TITULAR

ECOGRÁFICA
INDUSTRIA E COMERCIO-ME

F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 14.182.223/0001-21 - INSC. EST. 19.482.280-4 - CMC: 438235-0
Av. Campos Salles, 1393, Centro/N. Teresina-PI. CEP: 64.000-300
Fone:(86) 3304-5285, ecograficatthe@gmail.com

10 anos

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 106
Assinatura

À CPL - Santa Luzia/MA
Prezados Senhores
Apresentamos nossa proposta de preços referente ao fornecimento de materiais gráficos

PLANILHA DE PREÇOS PROPOSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	12.000	und	R$ 1,20	**R$ 14.400,00**
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	5.000	und	R$ 1,60	**R$ 8.000,00**
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	10.000	und	R$ 2,40	**R$ 24.000,00**
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	6.000	und	R$ 9,60	**R$ 57.600,00**
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	1.000	und	R$ 1,26	**R$ 1.260,00**
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	5.000	und	R$ 2,40	**R$ 12.000,00**
7	Advertência ao empregado cor 1 F-20, sulfit 75 blc 100 fls	100	blc	R$ 18,00	**R$ 1.800,00**
8	Alvará de licença, papel aperg. Med. 29 x 21 cm, papel apergaminhado 01 cor	450	blc	R$ 18,00	**R$ 8.100,00**
9	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	5.250	und	R$ 12,00	**R$ 63.000,00**
10	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	1.750	und	R$ 12,00	**R$ 21.000,00**
11	Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	3.000	und	R$ 1,00	**R$ 3.000,00**
12	Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	3.000	und	R$ 1,00	**R$ 3.000,00**
13	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	3.000	und	R$ 12,00	**R$ 36.000,00**
14	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	22.500	und	R$ 7,50	**R$ 168.750,00**
15	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	7.500	und	R$ 7,50	**R$ 56.250,00**
16	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	5.000	und	R$ 9,00	**R$ 45.000,00**
17	Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas	30.000	und	R$ 0,50	**R$ 15.000,00**
18	Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia -MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio	30.000	und	R$ 0,75	**R$ 22.500,00**
19	Bandanas Personalizadas	1.000	und	R$ 5,00	**R$ 5.000,00**
20	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	600	und	R$ 150,00	**R$ 90.000,00**
21	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	40	und	R$ 600,00	**R$ 24.000,00**
22	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	140	und	R$ 180,00	**R$ 25.200,00**
23	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	150	und	R$ 240,00	**R$ 36.000,00**
24	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	150	und	R$ 90,00	**R$ 13.500,00**
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	140	und	R$ 240,00	**R$ 33.600,00**

ECOGRÁFICA
INDUSTRIA E COMERCIO-ME
F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 14.182.223/0001-21 - INSC. EST. 19.492.280-4 - CMC: 436295-0
Av. Campos Sales, 1393, Centro/N. Teresina-PI. CEP: 64.000-300
Fone:(86) 3304-5285. ecograficathe@gmail.com
10 anos

26	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color	75	und	R$ 396,00	**R$ 29.700,00**
27	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	74	und	R$ 804,00	**R$ 59.496,00**
28	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	140	und	R$ 135,00	**R$ 18.900,00**
29	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	120	und	R$ 100,00	**R$ 12.000,00**
30	Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	1.000	und	R$ 20,00	**R$ 20.000,00**
31	Bloco 50 x 2 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	250	blc	R$ 20,00	**R$ 5.000,00**
32	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	500	blc	R$ 18,00	**R$ 9.000,00**
33	Blocos de infração de trânsito 25x3 F-10 autocopiativo	250	blc	R$ 20,00	**R$ 5.000,00**
34	Bonés Personalizados	1.000	und	R$ 25,00	**R$ 25.000,00**
35	Canetas Personalizadas	6.000	und	R$ 8,00	**R$ 48.000,00**
36	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	10.000	und	R$ 12,20	**R$ 122.000,00**
37	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	13.000	und	R$ 10,00	**R$ 130.000,00**
38	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	3.000	und	R$ 12,50	**R$ 37.500,00**
39	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	25	und	R$ 70,00	**R$ 1.750,00**
40	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (nº60)	200	und	R$ 120,00	**R$ 24.000,00**
41	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (nº40)	400	und	R$ 100,00	**R$ 40.000,00**
42	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (nº20)	350	und	R$ 80,00	**R$ 28.000,00**
43	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	50	und	R$ 60,00	**R$ 3.000,00**
44	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	50	und	R$ 50,00	**R$ 2.500,00**
45	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	50	und	R$ 40,00	**R$ 2.000,00**
46	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	430	und	R$ 40,00	**R$ 17.200,00**
47	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 01 cor F/V	11.000	und	R$ 1,00	**R$ 11.000,00**
48	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	13.000	und	R$ 5,00	**R$ 65.000,00**
49	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	7.500	und	R$ 4,00	**R$ 30.000,00**
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	2.500	und	R$ 4,00	**R$ 10.000,00**
51	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	10.000	und	R$ 2,50	**R$ 25.000,00**

ECOGRÁFICA INDUSTRIA E COMERCIO-ME
F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ 14.182.223/0001-21 - INSC. EST. 19.492.280-4 - CMC: 436295-0
Av. Campos Sales, 1393. Centro/N. Teresina-PI. CEP: 64.000-300
Fone:(86) 3304-5235. ecograficatthe@gmail.com
10 anos

52	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	7.000	und	R$ 4,00	**R$ 28.000,00**
53	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	2.000	und	R$ 3,00	**R$ 6.000,00**
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	6.000	und	R$ 10,00	**R$ 60.000,00**
55	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	3.000	und	R$ 15,00	**R$ 45.000,00**
56	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	1.000	und	R$ 25,00	**R$ 25.000,00**
57	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	3.000	und	R$ 2,50	**R$ 7.500,00**
58	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	3.000	und	R$ 2,50	**R$ 7.500,00**
59	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	10.000	und	R$ 2,50	**R$ 25.000,00**
60	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	17.900	und	R$ 2,50	**R$ 44.750,00**
61	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	40	und	R$ 100,00	**R$ 4.000,00**
62	Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	3.300	und	R$ 15,00	**R$ 49.500,00**
63	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	5.000	und	R$ 2,50	**R$ 12.500,00**
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	10.000	und	R$ 2,25	**R$ 22.500,00**
65	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	5.000	und	R$ 1,00	**R$ 5.000,00**
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	4.000	und	R$ 16,00	**R$ 64.000,00**
67	Controle de abastecimento F-32, P. auto copiativo 50xxFLS	250	blc	R$ 10,00	**R$ 2.500,00**
68	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	100	blc	R$ 18,00	**R$ 1.800,00**
69	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor	800	blc	R$ 18,00	**R$ 14.400,00**
70	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	10.000	und	R$ 5,00	**R$ 50.000,00**
71	Convite em policromia 4x4 cores, coucê 300g, tam. 21x30cm	10.000	und	R$ 7,50	**R$ 75.000,00**
72	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	3.000	und	R$ 5,00	**R$ 15.000,00**
73	Copos Personalizados	3.000	und	R$ 5,00	**R$ 15.000,00**
74	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox	1.100	und	R$ 30,00	**R$ 33.000,00**
75	Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	1.000	und	R$ 2,50	**R$ 2.500,00**
76	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	20.000	und	R$ 0,25	**R$ 5.000,00**
77	Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhado01 cor	750	blc	R$ 20,00	**R$ 15.000,00**
78	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g	490	blc	R$ 20,00	**R$ 9.800,00**
79	Deferimento de processo F-16 p. sulf 56g c/ 100Fls	100	blc	R$ 20,00	**R$ 2.000,00**
80	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	7.900	und	R$ 16,00	**R$ 126.400,00**
81	Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP 56g, 3 vias	1.000	blc	R$ 20,00	**R$ 20.000,00**
82	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	18.000	und	R$ 5,00	**R$ 90.000,00**

ECOGRÁFICA
INDUSTRIA E COMERCIO-ME
Assinatura
F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 14.182.223/0001-21 - INSC. EST. 19.492.280-4 - CMC: 436295-0
Av. Campos Sales, 1393, Centro/N. Teresina-PI. CEP: 64.000-300
Fone:(86) 3304-5285. ecograficathe@gmail.com
10 anos

83	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	26.000	und	R$ 5,00	**R$ 130.000,00**
84	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	9.600	und	R$ 5,00	**R$ 48.000,00**
85	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	140	und	R$ 5,00	**R$ 700,00**
86	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	100	und	R$ 100,00	**R$ 10.000,00**
87	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	1.000	und	R$ 100,00	**R$ 100.000,00**
88	Envelope para convite em policromia 4x0 cor	5.000	und	R$ 2,00	**R$ 10.000,00**
89	Envelope Timbrado 20x28	5.000	und	R$ 3,00	**R$ 15.000,00**
90	Envelope Timbrado 24x34	5.000	und	R$ 3,50	**R$ 17.500,00**
91	Envelope Timbrado 26X36	5.000	und	R$ 6,00	**R$ 30.000,00**
92	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	36	und	R$ 1.800,00	**R$ 64.800,00**
93	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	27	und	R$ 2.800,00	**R$ 75.600,00**
94	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	9	und	R$ 2.800,00	**R$ 25.200,00**
95	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	36	und	R$ 480,00	**R$ 17.280,00**
96	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	36	und	R$ 350,00	**R$ 12.600,00**
97	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	36	und	R$ 400,00	**R$ 14.400,00**
98	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	48	und	R$ 480,00	**R$ 23.040,00**
99	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	12	und	R$ 240,00	**R$ 2.880,00**
100	Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes	12	und	R$ 1.800,00	**R$ 21.600,00**
101	Faixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes	12	und	R$ 2.800,00	**R$ 33.600,00**
102	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	36	und	R$ 240,00	**R$ 8.640,00**
103	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	25	und	R$ 250,00	**R$ 6.250,00**
104	Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada	25	und	R$ 550,00	**R$ 13.750,00**
105	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	36	und	R$ 225,00	**R$ 8.100,00**
106	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	200	blc	R$ 20,00	**R$ 4.000,00**
107	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	200	blc	R$ 20,00	**R$ 4.000,00**
108	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor	2.000	und	R$ 1,50	**R$ 3.000,00**
109	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	200	blc	R$ 20,00	**R$ 4.000,00**
110	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	250	blc	R$ 18,00	**R$ 4.500,00**
111	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm	10	blc	R$ 20,00	**R$ 200,00**
112	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V	10	blc	R$ 25,00	**R$ 250,00**
113	Ficha individual do aluno en. infantil, med 29x21cm, AP 75g, 01 cor	10	blc	R$ 20,00	**R$ 200,00**
114	Ficha individual EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	10	blc	R$ 20,00	**R$ 200,00**
115	Folder sem dobra	15.000	und	R$ 2,50	**R$ 37.500,00**

ECOGRÁFICA
INDUSTRIA E COMERCIO-ME
F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 14.182.229/0001-21 - INSC. EST. 19.492.290-4 - CMC: 436295-0
Av. Campos Sales, 1383, Centro/N, Teresina-PI. CEP: 64.000-300
Fone:(86) 3304-6295. ecograficaltda@gmail.com
10 anos

116	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	25.000	und	R$ 2,50	**R$ 62.500,00**
117	Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel couchê 170g	25.000	und	R$ 2,50	**R$ 62.500,00**
118	Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel AP 75g, 01 cor	110	blc	R$ 20,00	**R$ 2.200,00**
119	Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² impressão 4/4 acabamentos: refile.	7.800	und	R$ 1,50	**R$ 11.700,00**
120	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor	700	blc	R$ 20,00	**R$ 14.000,00**
121	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel AP 75g 01 cor	250	blc	R$ 20,00	**R$ 5.000,00**
122	Formulário único para requerimento, papel AP 75g 01 cor	650	blc	R$ 20,00	**R$ 13.000,00**
123	Fotocópias/impressão	750.000	und	R$ 0,25	**R$ 187.500,00**
124	Fotocópias/impressão	250.000	und	R$ 0,25	**R$ 62.500,00**
125	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	6.000	und	R$ 10,00	**R$ 60.000,00**
126	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	2.000	und	R$ 10,00	**R$ 20.000,00**
127	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	200.000	und	R$ 1,00	**R$ 200.000,00**
128	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	4.830	und	R$ 25,00	**R$ 120.750,00**
129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	1.608	und	R$ 25,00	**R$ 40.200,00**
130	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	1.000	und	R$ 20,00	**R$ 20.000,00**
131	Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor	650	blc	R$ 20,00	**R$ 13.000,00**
132	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	45	und	R$ 1,50	**R$ 67,50**
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	13.000	und	R$ 1,25	**R$ 16.250,00**
134	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	8.000	und	R$ 1,50	**R$ 12.000,00**
135	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g	32.800	und	R$ 2,50	**R$ 82.000,00**
136	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	15.000	und	R$ 2,00	**R$ 30.000,00**
137	Papel oficio timbrado colorido, papel AP75g c 100 fls	300	blc	R$ 25,00	**R$ 7.500,00**
138	Papel timbrado padrão A4, AP 90g colorido c/100 fls	250	blc	R$ 25,00	**R$ 6.250,00**
139	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	6.000	und	R$ 5,00	**R$ 30.000,00**
140	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	500	und	R$ 5,00	**R$ 2.500,00**
141	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	11.250	und	R$ 10,00	**R$ 112.500,00**
142	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	3.750	und	R$ 10,00	**R$ 37.500,00**
143	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20	50	und	R$ 450,00	**R$ 22.500,00**
144	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	10.000	und	R$ 1,50	**R$ 15.000,00**
145	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	150	und	R$ 20,00	**R$ 3.000,00**
146	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	150	und	R$ 25,00	**R$ 3.750,00**
147	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	150	und	R$ 20,00	**R$ 3.000,00**

ECOGRÁFICA
INDUSTRIA E COMERCIO-ME
F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI-ME
CNPJ: 14.182.223/0001-21 - INSC. EST. 19.492.280-4 - CMC: 436295-0
Av. Campos Sales, 1393. Centro/N. Teresina-PI. CEP: 64.000-300
Fone:(86) 3304-6285. ecograficathe@gmail.com
9 anos

148	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	150	und	R$ 20,00	**R$ 3.000,00**
149	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	150	und	R$ 18,00	**R$ 2.700,00**
150	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	40	und	R$ 3.000,00	**R$ 120.000,00**
151	Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor	800	blc	R$ 18,00	**R$ 14.400,00**
152	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	400	blc	R$ 20,00	**R$ 8.000,00**
153	Resumo de ponto, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 01 cor	390	blc	R$ 20,00	**R$ 7.800,00**
154	Solicitação de férias F-9, papel AP 75g, c/100Fls	100	blc	R$ 20,00	**R$ 2.000,00**
155	Solicitação de plantão extra ou folga cor 1 F-12 papel AP 75g 100Fl	100	blc	R$ 20,00	**R$ 2.000,00**
156	Termo de apreensão F-8 p. auto copiativo 50x2	100	blc	R$ 20,00	**R$ 2.000,00**
157	Termo de negociação de férias, papel AP 75g c/100Fls	100	blc	R$ 20,00	**R$ 2.000,00**
158	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	400	blc	R$ 20,00	**R$ 8.000,00**
159	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	3.000	und	R$ 3,75	**R$ 11.250,00**
160	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	10.000	und	R$ 5,00	**R$ 50.000,00**
161	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 3x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	10	und	R$ 750,00	**R$ 7.500,00**
162	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 5x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	10	und	R$ 1.250,00	**R$ 12.500,00**
163	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 8x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	10	und	R$ 2.000,00	**R$ 20.000,00**
164	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 10x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	10	und	R$ 2.500,00	**R$ 25.000,00**
165	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	300	und	R$ 45,00	**R$ 13.500,00**
166	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	100	und	R$ 135,00	**R$ 13.500,00**
			TOTAL	**R$ 4.803.263,50**	

Teresina-PI, 29 de agosto de 2024

Fernando Soares Costa
CPF: 755.342.903-15 / RG: 1.504.675-PI
F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Setor de Compras
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO

Processo Administrativo: 0108.001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de pesquisas realizadas com as empresas: **FILADELF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.306.343/0001-90; K. DE F. C. FREITAS LTDA, CNPJ: 07.172.944/0001-95; F.S. COSTA GRAFICA EIRELI- ME CNPJ: 14.182.223/0001-21;** e Contratos Nº 0901.002/2024, 0901.003/2024, 0901.004/2024 e 0901.005/2024, ref. ao saldo da ARP Nº 034/2023 do Município de Santa Luzia/MA da Empresas: **E. DA SILVA DE OLIVEIRA - LTDA, CNPJ: 26.755.364/0001-75** o que se logrou êxito, conforme é demonstrado no MAPA DE APURAÇÃO em anexo.

Santa Luzia/MA, 30 de agosto de 2024.

MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CONTRATOS Nº 0901.002/2024, 0901.003/2024, 0901.004/2024 E 0901.005/2024. REF. AO SALDO DA ARP Nº 034/2023 DO MUNICÍPO DE SANTA LUZIA/MA		FILADELF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.306.343/0001-90		K. DE F. C. FREITAS LTDA, CNPJ: 07.172.944/0001-95		F.S. COSTA GRAFICA EIRELI- ME CNPJ: 14.182.223/0001-21		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS													
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	und	12.000	0,53	6.360,00	1,98	23.760,00	1,80	21.600,00	1,20	14.400,00	**1,38**	**16.560,00**
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	und	5.000	0,72	3.600,00	2,20	11.000,00	2,00	10.000,00	1,60	8.000,00	**1,63**	**8.150,00**
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	und	10.000	1,06	10.600,00	4,40	44.000,00	4,00	40.000,00	2,40	24.000,00	**2,97**	**29.700,00**
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	und	6.000	1,90	11.400,00	16,50	99.000,00	15,00	90.000,00	9,60	57.600,00	**10,75**	**64.500,00**
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	und	1.000	0,40	400,00	22,00	22.000,00	20,00	20.000,00	1,26	1.260,00	**10,92**	**10.920,00**
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	und	5.000	1,00	5.000,00	3,96	19.800,00	3,60	18.000,00	2,40	12.000,00	**2,74**	**13.700,00**
7	Advertência ao empregado cor 1 F-20, sulfit 75 blc 1000 fls	blc	100	9,90	990,00	27,50	2.750,00	25,00	2.500,00	18,00	1.800,00	**20,10**	**2.010,00**
8	Alvará de licença, papel aperg. Med. 29 x 21 cm, papel apergaminhado 01 cor	blc	450	11,60	5.220,00	27,50	12.375,00	25,00	11.250,00	18,00	8.100,00	**20,53**	**9.238,50**
9	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	5.250	5,70	29.925,00	16,50	86.625,00	15,00	78.750,00	12,00	63.000,00	**12,30**	**64.575,00**
10	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	1.750	5,70	9.975,00	17,60	30.800,00	16,00	28.000,00	12,00	21.000,00	**12,83**	**22.452,50**
11	Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	und	3.000	0,51	1.530,00	1,65	4.950,00	1,50	4.500,00	1,00	3.000,00	**1,17**	**3.510,00**
12	Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	und	3.000	0,51	1.530,00	1,65	4.950,00	1,50	4.500,00	1,00	3.000,00	**1,17**	**3.510,00**
13	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	3.000	6,30	18.900,00	16,50	49.500,00	15,00	45.000,00	12,00	36.000,00	**12,45**	**37.350,00**
14	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	22.500	2,60	58.500,00	12,10	272.250,00	11,00	247.500,00	7,50	168.750,00	**8,30**	**186.750,00**
15	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	7.500	2,60	19.500,00	12,38	92.850,00	11,25	84.375,00	7,50	56.250,00	**8,43**	**63.225,00**
16	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	5.000	1,80	9.000,00	3,30	16.500,00	3,00	15.000,00	9,00	45.000,00	**4,28**	**21.400,00**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 113

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CONTRATOS Nº 0901.002/2024, 0901.003/2024, 0901.004/2024 E 0901.005/2024, REF. AO SALDO DA ARP Nº 034/2023 DO MUNICÍPO DE SANTA LUZIA/MA		FILADELF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.306.343/0001-90		K. DE F. C. FREITAS LTDA, CNPJ: 07.172.944/0001-95		F.S. COSTA GRAFICA EIRELI- ME CNPJ: 14.182.223/0001-21		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS													
17	Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas	und	30.000	0,60	18.000,00	0,66	19.800,00	0,60	18.000,00	0,50	15.000,00	**0,59**	**17.700,00**
18	Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia -MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio	und	30.000	0,60	18.000,00	0,88	26.400,00	0,80	24.000,00	0,75	22.500,00	**0,76**	**22.800,00**
19	Bandanas Personalizadas	und	1.000	2,90	2.900,00	7,70	7.700,00	7,00	7.000,00	5,00	5.000,00	**5,65**	**5.650,00**
20	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	600	49,90	29.940,00	198,00	118.800,00	180,00	108.000,00	150,00	90.000,00	**144,48**	**86.688,00**
21	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	40	189,90	7.596,00	792,00	31.680,00	720,00	28.800,00	600,00	24.000,00	**575,48**	**23.019,20**
22	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	140	49,90	6.986,00	237,60	33.264,00	216,00	30.240,00	180,00	25.200,00	**170,88**	**23.923,20**
23	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	150	64,90	9.735,00	475,20	71.280,00	432,00	64.800,00	240,00	36.000,00	**303,03**	**45.454,50**
24	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	150	34,90	5.235,00	126,50	18.975,00	115,00	17.250,00	90,00	13.500,00	**91,60**	**13.740,00**
25	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	140	64,90	9.086,00	330,00	46.200,00	300,00	42.000,00	240,00	33.600,00	**233,73**	**32.722,20**
26	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color	und	75	89,90	6.742,50	550,00	41.250,00	500,00	37.500,00	396,00	29.700,00	**383,98**	**28.798,50**
27	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	74	398,60	29.496,40	11,00	814,00	10,00	740,00	804,00	59.496,00	**305,90**	**22.636,60**
28	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	140	49,90	6.986,00	176,00	24.640,00	160,00	22.400,00	135,00	18.900,00	**130,23**	**18.232,20**
29	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	120	36,90	4.428,00	137,50	16.500,00	125,00	15.000,00	100,00	12.000,00	**99,85**	**11.982,00**
30	Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	und	1.000	6,10	6.100,00	27,50	27.500,00	25,00	25.000,00	20,00	20.000,00	**19,65**	**19.650,00**
31	Bloco 50 x 2 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	blc	250	17,50	4.375,00	27,50	6.875,00	25,00	6.250,00	20,00	5.000,00	**22,50**	**5.625,00**
32	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	500	10,70	5.350,00	33,00	16.500,00	30,00	15.000,00	18,00	9.000,00	**22,93**	**11.465,00**
33	Blocos de infração de trânsito 25x3 F-10 autocopiativo	blc	250	15,50	3.875,00	27,50	6.875,00	25,00	6.250,00	20,00	5.000,00	**22,00**	**5.500,00**
34	Bonés Personalizados	und	1.000	41,00	41.000,00	22,00	22.000,00	20,00	20.000,00	25,00	25.000,00	**27,00**	**27.000,00**
35	Canetas Personalizadas	und	6.000	10,00	60.000,00	8,80	52.800,00	8,00	48.000,00	8,00	48.000,00	**8,70**	**52.200,00**
36	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	10.000	2,25	22.500,00	27,50	275.000,00	25,00	250.000,00	12,20	122.000,00	**16,74**	**167.400,00**
37	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	13.000	1,30	16.900,00	2,75	35.750,00	2,50	32.500,00	10,00	130.000,00	**4,14**	**53.820,00**
38	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	3.000	2,08	6.240,00	2,75	8.250,00	2,50	7.500,00	12,50	37.500,00	**4,96**	**14.880,00**
39	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	25	43,00	1.075,00	60,50	1.512,50	55,00	1.375,00	70,00	1.750,00	**57,13**	**1.428,25**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 112
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CONTRATOS Nº 0901.002/2024, 0901.003/2024, 0901.004/2024 E 0901.005/2024, REF. AO SALDO DA ARP Nº 034/2023 DO MUNICÍPO DE SANTA LUZIA/MA		FILADELF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.306.343/0001-90		K. DE F. C. FREITAS LTDA, CNPJ: 07.172.944/0001-95		F.S. COSTA GRAFICA EIRELI- ME CNPJ: 14.182.223/0001-21		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS													
40	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	200	71,00	14.200,00	88,00	17.600,00	80,00	16.000,00	120,00	24.000,00	**89,75**	**17.950,00**
41	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	400	55,00	22.000,00	71,50	28.600,00	65,00	26.000,00	100,00	40.000,00	**72,88**	**29.152,00**
42	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	350	29,00	10.150,00	44,00	15.400,00	40,00	14.000,00	80,00	28.000,00	**48,25**	**16.887,50**
43	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	50	36,00	1.800,00	49,50	2.475,00	45,00	2.250,00	60,00	3.000,00	**47,63**	**2.381,50**
44	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	50	30,00	1.500,00	44,00	2.200,00	40,00	2.000,00	50,00	2.500,00	**41,00**	**2.050,00**
45	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	50	24,34	1.217,00	33,00	1.650,00	30,00	1.500,00	40,00	2.000,00	**31,84**	**1.592,00**
46	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	und	430	23,50	10.105,00	33,00	14.190,00	30,00	12.900,00	40,00	17.200,00	**31,63**	**13.600,90**
47	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 01 cor F/V	und	11.000	0,47	5.170,00	1,32	14.520,00	1,20	13.200,00	1,00	11.000,00	**1,00**	**11.000,00**
48	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	13.000	0,83	10.790,00	4,40	57.200,00	4,00	52.000,00	5,00	65.000,00	**3,56**	**46.280,00**
49	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	7.500	2,60	19.500,00	3,85	28.875,00	3,50	26.250,00	4,00	30.000,00	**3,49**	**26.175,00**
50	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	2.500	2,60	6.500,00	4,40	11.000,00	4,00	10.000,00	4,00	10.000,00	**3,75**	**9.375,00**
51	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	10.000	1,20	12.000,00	2,75	27.500,00	2,50	25.000,00	2,50	25.000,00	**2,24**	**22.400,00**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 113
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CONTRATOS Nº 0901.002/2024, 0901.003/2024, 0901.004/2024 E 0901.005/2024, REF. AO SALDO DA ARP Nº 034/2023 DO MUNICÍPO DE SANTA LUZIA/MA		FILADELF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.306.343/0001-90		K. DE F. C. FREITAS LTDA, CNPJ: 07.172.944/0001-95		F.S. COSTA GRAFICA EIRELI- ME CNPJ: 14.182.223/0001-21		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS													
52	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	7.000	3,20	22.400,00	3,85	26.950,00	3,50	24.500,00	4,00	28.000,00	**3,64**	**25.480,00**
53	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	2.000	3,00	6.000,00	3,08	6.160,00	2,80	5.600,00	3,00	6.000,00	**2,97**	**5.940,00**
54	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	6.000	3,00	18.000,00	8,80	52.800,00	8,00	48.000,00	10,00	60.000,00	**7,45**	**44.700,00**
55	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	3.000	4,60	13.800,00	13,20	39.600,00	12,00	36.000,00	15,00	45.000,00	**11,20**	**33.600,00**
56	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	1.000	12,00	12.000,00	14,85	14.850,00	13,50	13.500,00	25,00	25.000,00	**16,34**	**16.340,00**
57	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	und	3.000	1,27	3.810,00	2,75	8.250,00	2,50	7.500,00	2,50	7.500,00	**2,26**	**6.780,00**
58	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	3.000	0,57	1.710,00	2,75	8.250,00	2,50	7.500,00	2,50	7.500,00	**2,08**	**6.240,00**
59	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	10.000	1,10	11.000,00	2,75	27.500,00	2,50	25.000,00	2,50	25.000,00	**2,21**	**22.100,00**
60	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	17.900	1,17	20.943,00	2,75	49.225,00	2,50	44.750,00	2,50	44.750,00	**2,23**	**39.917,00**
61	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	und	40	34,80	1.392,00	165,00	6.600,00	150,00	6.000,00	100,00	4.000,00	**112,45**	**4.498,00**
62	Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	und	3.300	6,90	22.770,00	13,20	43.560,00	12,00	39.600,00	15,00	49.500,00	**11,78**	**38.874,00**
63	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	5.000	1,40	7.000,00	2,75	13.750,00	2,50	12.500,00	2,50	12.500,00	**2,29**	**11.450,00**
64	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	10.000	0,50	5.000,00	2,75	27.500,00	2,50	25.000,00	2,25	22.500,00	**2,00**	**20.000,00**
65	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	5.000	1,23	6.150,00	1,32	6.600,00	1,20	6.000,00	1,00	5.000,00	**1,19**	**5.950,00**
66	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	und	4.000	2,70	10.800,00	22,00	88.000,00	20,00	80.000,00	16,00	64.000,00	**15,18**	**60.720,00**
67	Controle de abastecimento F-32, P. auto copiativo 50xxFLS	blc	250	8,52	2.130,00	27,50	6.875,00	25,00	6.250,00	10,00	2.500,00	**17,76**	**4.440,00**
68	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	blc	100	20,77	2.077,00	22,00	2.200,00	20,00	2.000,00	18,00	1.800,00	**20,19**	**2.019,00**
69	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor	blc	800	9,00	7.200,00	22,00	17.600,00	20,00	16.000,00	18,00	14.400,00	**17,25**	**13.800,00**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 16
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CONTRATOS Nº 0901.002/2024, 0901.003/2024, 0901.004/2024 E 0901.005/2024, REF. AO SALDO DA ARP Nº 034/2023 DO MUNICÍPO DE SANTA LUZIA/MA		FILADELF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.306.343/0001-90		K. DE F. C. FREITAS LTDA, CNPJ: 07.172.944/0001-95		F.S. COSTA GRAFICA EIRELI- ME CNPJ: 14.182.223/0001-21		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS													
70	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	10.000	0,63	6.300,00	4,40	44.000,00	4,00	40.000,00	5,00	50.000,00	**3,51**	**35.100,00**
71	Convite em policromia 4x4 cores, coucê 300g, tam. 21x30cm	und	10.000	0,73	7.300,00	4,40	44.000,00	4,00	40.000,00	7,50	75.000,00	**4,16**	**41.600,00**
72	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	und	3.000	0,85	2.550,00	4,40	13.200,00	4,00	12.000,00	5,00	15.000,00	**3,56**	**10.680,00**
73	Copos Personalizados	und	3.000	5,40	16.200,00	5,50	16.500,00	5,00	15.000,00	5,00	15.000,00	**5,23**	**15.690,00**
74	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox	und	1.100	31,90	35.090,00	33,00	36.300,00	30,00	33.000,00	30,00	33.000,00	**31,23**	**34.353,00**
75	Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	1.000	1,23	1.230,00	2,75	2.750,00	2,50	2.500,00	2,50	2.500,00	**2,25**	**2.250,00**
76	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	und	20.000	0,55	11.000,00	0,17	3.400,00	0,15	3.000,00	0,25	5.000,00	**0,28**	**5.600,00**
77	Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhado01 cor	blc	750	15,90	11.925,00	22,00	16.500,00	20,00	15.000,00	20,00	15.000,00	**19,48**	**14.610,00**
78	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g	blc	490	21,07	10.324,30	22,00	10.780,00	20,00	9.800,00	20,00	9.800,00	**20,77**	**10.177,30**
79	Deferimento de processo F-16 p. sulf 56g c/ 100Fls	blc	100	21,07	2.107,00	22,00	2.200,00	20,00	2.000,00	20,00	2.000,00	**20,77**	**2.077,00**
80	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	und	7.900	7,48	59.092,00	19,80	156.420,00	18,00	142.200,00	16,00	126.400,00	**15,32**	**121.028,00**
81	Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP 56g, 3 vias	blc	1.000	18,23	18.230,00	22,00	22.000,00	20,00	20.000,00	20,00	20.000,00	**20,06**	**20.060,00**
82	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	und	18.000	1,87	33.660,00	2,75	49.500,00	2,50	45.000,00	5,00	90.000,00	**3,03**	**54.540,00**
83	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	26.000	1,87	48.620,00	2,75	71.500,00	2,50	65.000,00	5,00	130.000,00	**3,03**	**78.780,00**
84	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	9.600	1,87	17.952,00	2,75	26.400,00	2,50	24.000,00	5,00	48.000,00	**3,03**	**29.088,00**
85	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	140	96,88	13.563,20	3,30	462,00	3,00	420,00	5,00	700,00	**27,05**	**3.787,00**
86	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	100	101,48	10.148,00	3,30	330,00	3,00	300,00	100,00	10.000,00	**51,95**	**5.195,00**
87	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	und	1.000	1,10	1.100,00	1,98	1.980,00	1,80	1.800,00	100,00	100.000,00	**26,22**	**26.220,00**
88	Envelope para convite em policromia 4x0 cor	und	5.000	1,10	5.500,00	2,20	11.000,00	2,00	10.000,00	2,00	10.000,00	**1,83**	**9.150,00**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 117
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CONTRATOS Nº 0901.002/2024, 0901.003/2024, 0901.004/2024 E 0901.005/2024, REF. AO SALDO DA ARP Nº 034/2023 DO MUNICÍPO DE SANTA LUZIA/MA		FILADELF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.306.343/0001-90		K. DE F. C. FREITAS LTDA, CNPJ: 07.172.944/0001-95		F.S. COSTA GRAFICA EIRELI- ME CNPJ: 14.182.223/0001-21		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS													
89	Envelope Timbrado 20x28	und	5.000	1,10	5.500,00	3,85	19.250,00	3,50	17.500,00	3,00	15.000,00	**2,86**	**14.300,00**
90	Envelope Timbrado 24x34	und	5.000	1,37	6.850,00	4,40	22.000,00	4,00	20.000,00	3,50	17.500,00	**3,32**	**16.600,00**
91	Envelope Timbrado 26X36	und	5.000	1,40	7.000,00	6,05	30.250,00	5,50	27.500,00	6,00	30.000,00	**4,74**	**23.700,00**
92	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	36	590,00	21.240,00	1.980,00	71.280,00	1.800,00	64.800,00	1.800,00	64.800,00	**1.542,50**	**55.530,00**
93	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	27	949,00	25.623,00	3.080,00	83.160,00	2.800,00	75.600,00	2.800,00	75.600,00	**2.407,25**	**64.995,75**
94	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	9	949,00	8.541,00	3.080,00	27.720,00	2.800,00	25.200,00	2.800,00	25.200,00	**2.407,25**	**21.665,25**
95	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	36	315,00	11.340,00	660,00	23.760,00	600,00	21.600,00	480,00	17.280,00	**513,75**	**18.495,00**
96	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	36	94,00	3.384,00	385,00	13.860,00	350,00	12.600,00	350,00	12.600,00	**294,75**	**10.611,00**
97	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	36	120,00	4.320,00	440,00	15.840,00	400,00	14.400,00	400,00	14.400,00	**340,00**	**12.240,00**
98	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	48	160,00	7.680,00	495,00	23.760,00	450,00	21.600,00	480,00	23.040,00	**396,25**	**19.020,00**
99	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	12	83,00	996,00	242,00	2.904,00	220,00	2.640,00	240,00	2.880,00	**196,25**	**2.355,00**
100	Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes	und	12	620,00	7.440,00	1.760,00	21.120,00	1.600,00	19.200,00	1.800,00	21.600,00	**1.445,00**	**17.340,00**
101	Faixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes	und	12	999,00	11.988,00	3.080,00	36.960,00	2.800,00	33.600,00	2.800,00	33.600,00	**2.419,75**	**29.037,00**
102	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	und	36	84,00	3.024,00	242,00	8.712,00	220,00	7.920,00	240,00	8.640,00	**196,50**	**7.074,00**
103	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	und	25	80,00	2.000,00	242,00	6.050,00	220,00	5.500,00	250,00	6.250,00	**198,00**	**4.950,00**
104	Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada	und	25	169,00	4.225,00	660,00	16.500,00	600,00	15.000,00	550,00	13.750,00	**494,75**	**12.368,75**
105	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	und	36	202,90	7.304,40	242,00	8.712,00	220,00	7.920,00	225,00	8.100,00	**222,48**	**8.009,28**
106	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	200	21,90	4.380,00	22,00	4.400,00	20,00	4.000,00	20,00	4.000,00	**20,98**	**4.196,00**
107	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	200	21,90	4.380,00	22,00	4.400,00	20,00	4.000,00	20,00	4.000,00	**20,98**	**4.196,00**
108	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor	und	2.000	0,59	1.180,00	1,65	3.300,00	1,50	3.000,00	1,50	3.000,00	**1,31**	**2.620,00**
109	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	200	21,57	4.314,00	22,00	4.400,00	20,00	4.000,00	20,00	4.000,00	**20,89**	**4.178,00**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 118
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CONTRATOS Nº 0901.002/2024, 0901.003/2024, 0901.004/2024 E 0901.005/2024, REF. AO SALDO DA ARP Nº 034/2023 DO MUNICÍPO DE SANTA LUZIA/MA		FILADELF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.306.343/0001-90		K. DE F. C. FREITAS LTDA, CNPJ: 07.172.944/0001-95		F.S. COSTA GRAFICA EIRELI- ME CNPJ: 14.182.223/0001-21		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS													
110	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	250	21,57	5.392,50	22,00	5.500,00	20,00	5.000,00	18,00	4.500,00	**20,39**	**5.097,50**
111	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm	blc	10	25,73	257,30	55,00	550,00	50,00	500,00	20,00	200,00	**37,68**	**376,80**
112	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V	blc	10	25,73	257,30	55,00	550,00	50,00	500,00	25,00	250,00	**38,93**	**389,30**
113	Ficha individual do aluno en. infantil, med 29x21cm, AP 75g, 01 cor	blc	10	26,00	260,00	55,00	550,00	50,00	500,00	20,00	200,00	**37,75**	**377,50**
114	Ficha individual EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	blc	10	26,00	260,00	55,00	550,00	50,00	500,00	20,00	200,00	**37,75**	**377,50**
115	Folder sem dobra	und	15.000	0,46	6.900,00	3,08	46.200,00	2,80	42.000,00	2,50	37.500,00	**2,21**	**33.150,00**
116	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	25.000	0,62	15.500,00	2,75	68.750,00	2,50	62.500,00	2,50	62.500,00	**2,09**	**52.250,00**
117	Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel couchê 170g	und	25.000	0,62	15.500,00	2,75	68.750,00	2,50	62.500,00	2,50	62.500,00	**2,09**	**52.250,00**
118	Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel AP 75g, 01 cor	blc	110	22,57	2.482,70	22,00	2.420,00	20,00	2.200,00	20,00	2.200,00	**21,14**	**2.325,40**
119	Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² impressão 4/4 acabamentos: refile.	und	7.800	0,37	2.886,00	1,32	10.296,00	1,20	9.360,00	1,50	11.700,00	**1,10**	**8.580,00**
120	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor	blc	700	22,57	15.799,00	22,00	15.400,00	20,00	14.000,00	20,00	14.000,00	**21,14**	**14.798,00**
121	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel AP 75g 01 cor	blc	250	20,90	5.225,00	22,00	5.500,00	20,00	5.000,00	20,00	5.000,00	**20,73**	**5.182,50**
122	Formulário único para requerimento, papel AP 75g 01 cor	blc	650	21,57	14.020,50	22,00	14.300,00	20,00	13.000,00	20,00	13.000,00	**20,89**	**13.578,50**
123	Fotocópias/impressão	und	750.000	0,15	112.500,00	0,13	97.500,00	0,12	90.000,00	0,25	187.500,00	**0,16**	**120.000,00**
124	Fotocópias/impressão	und	250.000	0,15	37.500,00	0,13	32.500,00	0,12	30.000,00	0,25	62.500,00	**0,16**	**40.000,00**
125	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	und	6.000	1,54	9.240,00	13,20	79.200,00	12,00	72.000,00	10,00	60.000,00	**9,19**	**55.140,00**
126	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	und	2.000	1,54	3.080,00	13,20	26.400,00	12,00	24.000,00	10,00	20.000,00	**9,19**	**18.380,00**
127	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	und	200.000	0,15	30.000,00	1,10	220.000,00	1,00	200.000,00	1,00	200.000,00	**0,81**	**162.000,00**
128	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	4.830	5,55	26.806,50	27,50	132.825,00	25,00	120.750,00	25,00	120.750,00	**20,76**	**100.270,80**
129	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	1.608	5,55	8.924,40	27,50	44.220,00	25,00	40.200,00	25,00	40.200,00	**20,76**	**33.382,08**
130	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	1.000	8,40	8.400,00	33,00	33.000,00	30,00	30.000,00	20,00	20.000,00	**22,85**	**22.850,00**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 119
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CONTRATOS Nº 0901.002/2024, 0901.003/2024, 0901.004/2024 E 0901.005/2024, REF. AO SALDO DA ARP Nº 034/2023 DO MUNICÍPO DE SANTA LUZIA/MA		FILADELF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.306.343/0001-90		K. DE F. C. FREITAS LTDA, CNPJ: 07.172.944/0001-95		F.S. COSTA GRAFICA EIRELI- ME CNPJ: 14.182.223/0001-21		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS													
131	Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor	blc	650	19,90	12.935,00	22,00	14.300,00	20,00	13.000,00	20,00	13.000,00	**20,48**	**13.312,00**
132	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	45	1.499,90	67.495,50	2.750,00	123.750,00	2.500,00	112.500,00	1,50	67,50	**1.687,85**	**75.953,25**
133	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	und	13.000	0,33	4.290,00	1,32	17.160,00	1,20	15.600,00	1,25	16.250,00	**1,03**	**13.390,00**
134	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	und	8.000	0,63	5.040,00	1,65	13.200,00	1,50	12.000,00	1,50	12.000,00	**1,32**	**10.560,00**
135	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g	und	32.800	0,43	14.104,00	2,20	72.160,00	2,00	65.600,00	2,50	82.000,00	**1,78**	**58.384,00**
136	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	und	15.000	0,43	6.450,00	1,98	29.700,00	1,80	27.000,00	2,00	30.000,00	**1,55**	**23.250,00**
137	Papel oficio timbrado colorido, papel AP75g c 100 fls	blc	300	22,57	6.771,00	44,00	13.200,00	40,00	12.000,00	25,00	7.500,00	**32,89**	**9.867,00**
138	Papel timbrado padrão A4, AP 90g colorido c/100 fls	blc	250	22,57	5.642,50	44,00	11.000,00	40,00	10.000,00	25,00	6.250,00	**32,89**	**8.222,50**
139	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	und	6.000	2,53	15.180,00	4,95	29.700,00	4,50	27.000,00	5,00	30.000,00	**4,25**	**25.500,00**
140	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	und	500	2,93	1.465,00	4,95	2.475,00	4,50	2.250,00	5,00	2.500,00	**4,35**	**2.175,00**
141	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	und	11.250	2,20	24.750,00	5,50	61.875,00	5,00	56.250,00	10,00	112.500,00	**5,68**	**63.900,00**
142	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	und	3.750	2,20	8.250,00	5,50	20.625,00	5,00	18.750,00	10,00	37.500,00	**5,68**	**21.300,00**
143	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20	und	50	799,90	39.995,00	924,00	46.200,00	840,00	42.000,00	450,00	22.500,00	**753,48**	**37.674,00**
144	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	und	10.000	0,47	4.700,00	1,32	13.200,00	1,20	12.000,00	1,50	15.000,00	**1,12**	**11.200,00**
145	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	150	13,23	1.984,50	22,00	3.300,00	20,00	3.000,00	20,00	3.000,00	**18,81**	**2.821,50**
146	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	150	24,90	3.735,00	22,00	3.300,00	20,00	3.000,00	25,00	3.750,00	**22,98**	**3.447,00**
147	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	150	19,90	2.985,00	22,00	3.300,00	20,00	3.000,00	20,00	3.000,00	**20,48**	**3.072,00**
148	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	150	13,23	1.984,50	22,00	3.300,00	20,00	3.000,00	20,00	3.000,00	**18,81**	**2.821,50**
149	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	150	14,90	2.235,00	22,00	3.300,00	20,00	3.000,00	18,00	2.700,00	**18,73**	**2.809,50**
150	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	40	1.969,90	78.796,00	22,00	880,00	20,00	800,00	3.000,00	120.000,00	**1.252,98**	**50.119,20**
151	Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor	blc	800	16,57	13.256,00	22,00	17.600,00	20,00	16.000,00	18,00	14.400,00	**19,14**	**15.312,00**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 120
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CONTRATOS Nº 0901.002/2024, 0901.003/2024, 0901.004/2024 E 0901.005/2024, REF. AO SALDO DA ARP Nº 034/2023 DO MUNICÍPO DE SANTA LUZIA/MA		FILADELF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.306.343/0001-90		K. DE F. C. FREITAS LTDA, CNPJ: 07.172.944/0001-95		F.S. COSTA GRAFICA EIRELI- ME CNPJ: 14.182.223/0001-21		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS													
152	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	blc	400	19,73	7.892,00	22,00	8.800,00	20,00	8.000,00	20,00	8.000,00	**20,43**	**8.172,00**
153	Resumo de ponto, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 01 cor	blc	390	21,57	8.412,30	22,00	8.580,00	20,00	7.800,00	20,00	7.800,00	**20,89**	**8.147,10**
154	Solicitação de férias F-9, papel AP 75g, c/100Fls.	blc	100	21,57	2.157,00	22,00	2.200,00	20,00	2.000,00	20,00	2.000,00	**20,89**	**2.089,00**
155	Solicitação de plantão extra ou folga cor 1 F-12 papel AP 75g 100Fl	blc	100	21,57	2.157,00	22,00	2.200,00	20,00	2.000,00	20,00	2.000,00	**20,89**	**2.089,00**
156	Termo de apreensão F-8 p. auto copiativo 50x2	blc	100	21,57	2.157,00	22,00	2.200,00	20,00	2.000,00	20,00	2.000,00	**20,89**	**2.089,00**
157	Termo de negociação de férias, papel AP 75g c/100Fls	blc	100	21,57	2.157,00	22,00	2.200,00	20,00	2.000,00	20,00	2.000,00	**20,89**	**2.089,00**
158	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	blc	400	21,57	8.628,00	22,00	8.800,00	20,00	8.000,00	20,00	8.000,00	**20,89**	**8.356,00**
159	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	3.000	1,20	3.600,00	3,85	11.550,00	3,50	10.500,00	3,75	11.250,00	**3,08**	**9.240,00**
160	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	10.000	1,34	13.400,00	3,85	38.500,00	3,50	35.000,00	5,00	50.000,00	**3,42**	**34.200,00**
161	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 3x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	und	10	538,00	5.380,00	880,00	8.800,00	800,00	8.000,00	750,00	7.500,00	**742,00**	**7.420,00**
162	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 5x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	und	10	803,00	8.030,00	1.540,00	15.400,00	1.400,00	14.000,00	1.250,00	12.500,00	**1.248,25**	**12.482,50**
163	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 8x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	und	10	1.530,00	15.300,00	3.080,00	30.800,00	2.800,00	28.000,00	2.000,00	20.000,00	**2.352,50**	**23.525,00**
164	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 10x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	und	10	2.700,00	27.000,00	4.180,00	41.800,00	3.800,00	38.000,00	2.500,00	25.000,00	**3.295,00**	**32.950,00**
165	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	300	30,00	9.000,00	22,00	6.600,00	20,00	6.000,00	45,00	13.500,00	**29,25**	**8.775,00**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 121
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL PARA ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CONTRATOS Nº 0901.002/2024, 0901.003/2024, 0901.004/2024 E 0901.005/2024, REF. AO SALDO DA ARP Nº 034/2023 DO MUNICÍPO DE SANTA LUZIA/MA		FILADELF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.306.343/0001-90		K. DE F. C. FREITAS LTDA, CNPJ: 07.172.944/0001-95		F.S. COSTA GRAFICA EIRELI- ME CNPJ: 14.182.223/0001-21		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS													
166	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	100	58,00	5.800,00	22,00	2.200,00	20,00	2.000,00	135,00	13.500,00	**58,75**	**5.875,00**
VALOR GLOBAL					2.032.996,30		4.947.631,50		4.499.540,00		4.803.263,50		4.068.368,81

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
CONTRATOS Nº 0901.002/2024, 0901.003/2024, 0901.004/2024 E 0901.005/2024, REF. AO SALDO DA ARP Nº 034/2023 DO MUNICÍPO DE SANTA LUZIA/MA	2.032.996,30
FILADELF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.306.343/0001-90	4.947.631,50
K. DE F. C. FREITAS LTDA, CNPJ: 07.172.944/0001-95	4.499.540,00
F.S. COSTA GRAFICA EIRELI- ME CNPJ: 14.182.223/0001-21	4.803.263,50
VALOR MÉDIO	4.068.368,81

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 102
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ENQUADRAMENTO LEGAL

Processo nº 0108.001/2024
Requisitante: Secretaria Municipal de Administração
Objeto da Contratação: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagrado pela **Secretaria Municipal de Administração** solicitando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA, cujo valor estimado é **R$ 4.068.368,81 (quatro milhões e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).**

A presente licitação se dará com fundamento legal estabelecido na Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação administrativa no âmbito da Administração Pública, considerando a necessidade de assegurar uma contratação eficiente, transparente e que promova a ampla competição entre os licitantes.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
>
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

> *XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*
>
> *XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*
>
> *§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.*
>
> *§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.*

Portanto, o processo veio instruído com todos os documentos hábeis para deflagração da licitação, como Ofício, Documento de Formalização de Demanda, Dispensa de Estudo técnico preliminar/ETP e Mapa de Riscos, Termo de Referência, Despacho de encaminhamento da Secretaria de Governo, despacho do setor de cotação de preços, dentre outros.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução. condições de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6° da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
>
> ***a)** definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; **b)** fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; **c)** descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; **d)** requisitos da contratação; **e)** modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; **f)** modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; **g)** critérios de medição e de pagamento; **h)** forma e critérios de seleção do fornecedor; **i)** estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; **j)** adequação*

orçamentária;

II - DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar (quando houver), a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas á convocação, ao julgamento, à habilitação aos recursos e ás penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e ás condições de pagamento.*

III - DA MINUTA DO CONTRATO

No presente caso se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, preço, dotação orçamentária, pagamento, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro, encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

IV - DA ESCOLHA DA MODALIDADE

Sendo assim, a modalidade escolhida foi o Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dada a natureza do objeto da contratação, maior competitividade entre os potenciais fornecedores, eficácia e a eficiência desse modelo de licitação, bem como pela agilidade proporcionada pela realização do certame de forma eletrônica, permitindo a participação de interessados de diversas localidades, fomentando a competitividade e, consequentemente. contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Ratifico a necessidade de observância rigorosa das disposições legais pertinentes à modalidade de **Pregão Eletrônico,** visando assegurar a lisura, a transparência e a

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

legalidade do processo licitatório.

Nesta ocasião aproveito para anexar a Minuta do Edital na modalidade escolhida, para providências acerca da contratação dentro das formalidades legais.

Santa Luzia - MA, 09 de setembro de 2024.

Thiago Silva de Assunção
Agente de Contratação
Portaria nº 415/2024

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 128
Assinatura

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ____.___/____	
LICITAÇÃO COM ITENS DIVIDOS EM EXCLUSIVOS, COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/____ - SRP
BASE LEGAL	Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	**Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA.**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por ITEM.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Fornecimento/Entrega
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**https://bnc.org.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	DIA _ DE _____ DE ____ __h:__min (_____)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R$ 4.068.368,81.
FONTE RECURSO	Próprio/Outros

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do e-mail: **https://bnc.org.br**, por meio de solicitação ao e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia localizada à Av. Nagib Haickel - CEP: 65390-000 / Santa Luzia - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas na Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ____.___/____
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, PARA **REGISTRO DE PREÇOS**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DO DECRETO Nº 11.462/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: __/__/____
Horário: __h__min
Local: Bolsa Nacional de Compras – **https://bnc.org.br**
Critério de Julgamento: **Menor Preço Por ITEM**
Modo de disputa: **ABERTO**
Horário e data final para proposta: às __h__min do dia __/__/____
Impugnações e Esclarecimentos até às __h__min horas do dia __/__/____.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO por ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, deve-se realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.6. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica ainda reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo de cada um dos itens pretendidos nesta licitação mais os itens exclusivos, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;

1.7. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.7.1. COTA PRINCIPAL: Os itens do grupo "I" correspondem ao percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.7.2. COTA RESERVADA: Os itens do grupo "II" correspondem ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;

1.7.3. ITEM EXCLUSIVO: Os itens do grupo "III" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

1.7.3.1. Os itens do grupo "III" foram destinados **100% (cem por cento)** para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.8. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.9. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.10. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.

1.11. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

1.12. Havendo discordância entre as especificações deste objeto descritas no Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br) e as especificações constantes no Edital, prevalecerão as constantes neste último.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

MINUTA

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Bolsa Nacional de Compras, no sítio **https://bnc.org.br;**

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

MINUTA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 132
Assinatura

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos nesse edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

5.3. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

MINUTA

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca/Modelo de cada item ofertado (quando for o caso);

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado (quando for o caso);

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

MINUTA

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,10 (dez centavos).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior ao estabelecido no sistema e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a estabelecido no sistema, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **https://bnc.org.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

MINUTA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 136
Assinatura

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo a ser estabelecido no sistema que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

MINUTA

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, planilha de composição e notas fiscais, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

MINUTA

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

MINUTA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 139
Assinatura

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 horas** sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5.1. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e certidão especifica da junta comercial para confirmação dos arquivamentos;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

MINUTA

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e termo de abertura e encerramento do livro diário do último exercício social, com suas notas explicativas, registrados na junta comercial ou na refeita federal do brasil por escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande

MINUTA

circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.3.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁVEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de Santa Luzia/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento

MINUTA

do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.10.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.8. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2023/2021.

9.10.9. A licitante deverá apresentar as Certidões Simplificada e Especifica da Junta Comercial do Estado sede da empresa para confirmação das informações apresentadas no balanço e enquadramento social.

9.10.10. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter:

- Especificação dos produtos entregues;
- Período de execução dos serviços/fornecimento (prazo contratual, datas de início e término);
- Manifestação expressa da contratante quanto à satisfatória execução do contrato;
- Descrição das principais características dos serviços/fornecimento com no mínimo: o número total do quantitativo por item.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

MINUTA

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.19. OUTROS DOCUMENTOS.

9.19.1. Apresentar as declarações em anexo deste instrumento convocatório;

9.19.2. Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo a ser estabelecido no sistema a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

MINUTA

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (CINCO) dias uteis, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

MINUTA

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

MINUTA

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial da Prefeitura de SANTA LUZIA - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Haverá cadastro de reservas nesse Pregão.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema https://bnc.org.br.**

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Bolsa nacional de Compras - BNC no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

23.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **https://bnc.org.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

MINUTA

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, por meio da Autoridade Competente, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

MINUTA

24.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **https://bnc.org.br**, por meio de solicitação ao e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia localizada à Av. Nagib Haickel - CEP: 65390-000 / Santa Luzia - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas).

24.15. As certidões que não possuem data de validade em seu corpo, não poderão ter data superior a 60 (sessenta) dias de emissão.

24.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO X – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO XI – ANEXO DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE.

Santa Luzia/MA, em __ de _____ de ____.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA
(Autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)

MINUTA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/____ – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____.___/____

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas secretarias do município de Santa Luzia/MA.

1.2. Os objetos/serviços desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do artigo 20 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LC 123/06	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS						
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO	12.000	und	1,38	16.560,00
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	EXCLUSIVO	5.000	und	1,63	8.150,00
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO	10.000	und	2,97	29.700,00
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	EXCLUSIVO	6.000	und	10,75	64.500,00
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	EXCLUSIVO	1.000	und	10,92	10.920,00
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	EXCLUSIVO	5.000	und	2,74	13.700,00
7	Advertência ao empregado cor 1 F-20, sulfit 75 blc 1000 fls	EXCLUSIVO	100	blc	20,10	2.010,00
8	Alvará de licença, papel aperg. Med. 29 x 21 cm, papel apergaminhado 01 cor	EXCLUSIVO	450	blc	20,53	9.238,50
9	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	EXCLUSIVO	5.250	und	12,30	64.575,00
10	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	EXCLUSIVO	1.750	und	12,83	22.452,50
11	Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO	3.000	und	1,17	3.510,00
12	Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO	3.000	und	1,17	3.510,00
13	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	EXCLUSIVO	3.000	und	12,45	37.350,00
14	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	AMPLA CONCORRÊNCIA	16.875	und	8,30	140.062,50
15	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	COTA RESERVADA ME/EPP	5.625	und	8,30	46.687,50
16	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	EXCLUSIVO	7.500	und	8,43	63.225,00
17	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	EXCLUSIVO	5.000	und	4,28	21.400,00

18	Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas	EXCLUSIVO	30.000	und	0,59	17.700,00
19	Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia - MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio	EXCLUSIVO	30.000	und	0,76	22.800,00
20	Bandanas Personalizadas	EXCLUSIVO	1.000	und	5,65	5.650,00
21	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	AMPLA CONCORRÊNCIA	450	und	144,48	65.016,00
22	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	COTA RESERVADA ME/EPP	150	und	144,48	21.672,00
23	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	EXCLUSIVO	40	und	575,48	23.019,20
24	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO	140	und	170,88	23.923,20
25	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	EXCLUSIVO	150	und	303,03	45.454,50
26	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	EXCLUSIVO	150	und	91,60	13.740,00
27	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	EXCLUSIVO	140	und	233,73	32.722,20
28	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color	EXCLUSIVO	75	und	383,98	28.798,50
29	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO	74	und	305,90	22.636,60
30	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	EXCLUSIVO	140	und	130,23	18.232,20
31	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	EXCLUSIVO	120	und	99,85	11.982,00
32	Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	EXCLUSIVO	1.000	und	19,65	19.650,00
33	Bloco 50 x 2 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	EXCLUSIVO	250	blc	22,50	5.625,00
34	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	EXCLUSIVO	500	blc	22,93	11.465,00
35	Blocos de infração de trânsito 25x3 F-10 autocopiativo	EXCLUSIVO	250	blc	22,00	5.500,00
36	Bonés Personalizados	EXCLUSIVO	1.000	und	27,00	27.000,00
37	Canetas Personalizadas	EXCLUSIVO	6.000	und	8,70	52.200,00
38	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	und	16,74	125.550,00
39	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	COTA RESERVADA ME/EPP	2.500	und	16,74	41.850,00
40	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	EXCLUSIVO	13.000	und	4,14	53.820,00
41	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	EXCLUSIVO	3.000	und	4,96	14.880,00
42	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	EXCLUSIVO	25	und	57,13	1.428,25
43	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	EXCLUSIVO	200	und	89,75	17.950,00
44	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	EXCLUSIVO	400	und	72,88	29.152,00
45	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	EXCLUSIVO	350	und	48,25	16.887,50
46	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	EXCLUSIVO	50	und	47,63	2.381,50
47	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	EXCLUSIVO	50	und	41,00	2.050,00

48	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	EXCLUSIVO	50	und	31,84	1.592,00
49	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	EXCLUSIVO	430	und	31,63	13.600,90
50	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 01 cor F/V	EXCLUSIVO	11.000	und	1,00	11.000,00
51	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	EXCLUSIVO	13.000	und	3,56	46.280,00
52	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	EXCLUSIVO	7.500	und	3,49	26.175,00
53	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	EXCLUSIVO	2.500	und	3,75	9.375,00
54	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	EXCLUSIVO	10.000	und	2,24	22.400,00
55	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	EXCLUSIVO	7.000	und	3,64	25.480,00
56	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	EXCLUSIVO	2.000	und	2,97	5.940,00
57	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	EXCLUSIVO	6.000	und	7,45	44.700,00
58	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	EXCLUSIVO	3.000	und	11,20	33.600,00
59	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	EXCLUSIVO	1.000	und	16,34	16.340,00
60	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	EXCLUSIVO	3.000	und	2,26	6.780,00
61	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	EXCLUSIVO	3.000	und	2,08	6.240,00
62	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	EXCLUSIVO	10.000	und	2,21	22.100,00
63	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	EXCLUSIVO	17.900	und	2,23	39.917,00
64	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	EXCLUSIVO	40	und	112,45	4.498,00
65	Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	EXCLUSIVO	3.300	und	11,78	38.874,00
66	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO	5.000	und	2,29	11.450,00
67	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO	10.000	und	2,00	20.000,00
68	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	EXCLUSIVO	5.000	und	1,19	5.950,00
69	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO	4.000	und	15,18	60.720,00
70	Controle de abastecimento F-32, P. auto copiativo 50xxFLS	EXCLUSIVO	250	blc	17,76	4.440,00
71	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	EXCLUSIVO	100	blc	20,19	2.019,00
72	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor	EXCLUSIVO	800	blc	17,25	13.800,00

ANULADA

73	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	EXCLUSIVO	10.000	und	3,51	35.100,00
74	Convite em policromia 4x4 cores, coucê 300g, tam. 21x30cm	EXCLUSIVO	10.000	und	4,16	41.600,00
75	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	EXCLUSIVO	3.000	und	3,56	10.680,00
76	Copos Personalizados	EXCLUSIVO	3.000	und	5,23	15.690,00
77	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox	EXCLUSIVO	1.100	und	31,23	34.353,00
78	Crachás em papel AP 240g, especificação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	EXCLUSIVO	1.000	und	2,25	2.250,00
79	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	EXCLUSIVO	20.000	und	0,28	5.600,00
80	Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhado01 cor	EXCLUSIVO	750	blc	19,48	14.610,00
81	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g	EXCLUSIVO	490	blc	20,77	10.177,30
82	Deferimento de processo F-16 p. sulf 56g c/ 100Fls	EXCLUSIVO	100	blc	20,77	2.077,00
83	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	AMPLA CONCORRÊNCIA	5.925	und	15,32	90.771,00
84	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	COTA RESERVADA ME/EPP	1.975	und	15,32	30.257,00
85	Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP 56g, 3 vias	EXCLUSIVO	1.000	blc	20,06	20.060,00
86	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	EXCLUSIVO	18.000	und	3,03	54.540,00
87	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	EXCLUSIVO	26.000	und	3,03	78.780,00
88	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	EXCLUSIVO	9.600	und	3,03	29.088,00
89	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	EXCLUSIVO	140	und	27,05	3.787,00
90	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	EXCLUSIVO	100	und	51,95	5.195,00
91	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	EXCLUSIVO	1.000	und	26,22	26.220,00
92	Envelope para convite em policromia 4x0 cor	EXCLUSIVO	5.000	und	1,83	9.150,00
93	Envelope Timbrado 20x28	EXCLUSIVO	5.000	und	2,86	14.300,00
94	Envelope Timbrado 24x34	EXCLUSIVO	5.000	und	3,32	16.600,00
95	Envelope Timbrado 26X36	EXCLUSIVO	5.000	und	4,74	23.700,00
96	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	EXCLUSIVO	36	und	1.542,50	55.530,00
97	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	EXCLUSIVO	27	und	2.407,25	64.995,75
98	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	EXCLUSIVO	9	und	2.407,25	21.665,25
99	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	EXCLUSIVO	36	und	513,75	18.495,00
100	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	EXCLUSIVO	36	und	294,75	10.611,00
101	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	EXCLUSIVO	36	und	340,00	12.240,00
102	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	EXCLUSIVO	48	und	396,25	19.020,00
103	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	EXCLUSIVO	12	und	196,25	2.355,00
104	Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes	EXCLUSIVO	12	und	1.445,00	17.340,00
105	Faixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes	EXCLUSIVO	12	und	2.419,75	29.037,00
106	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	EXCLUSIVO	36	und	196,50	7.074,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 157
Assinatura

107	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	EXCLUSIVO	25	und	198,00	4.950,00
108	Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada	EXCLUSIVO	25	und	494,75	12.368,75
109	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	EXCLUSIVO	36	und	222,48	8.009,28
110	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO	200	blc	20,98	4.196,00
111	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO	200	blc	20,98	4.196,00
112	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor	EXCLUSIVO	2.000	und	1,31	2.620,00
113	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	EXCLUSIVO	200	blc	20,89	4.178,00
114	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	EXCLUSIVO	250	blc	20,39	5.097,50
115	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm	EXCLUSIVO	10	blc	37,68	376,80
116	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V	EXCLUSIVO	10	blc	38,93	389,30
117	Ficha individual do aluno en. infantil, med 29x21cm, AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO	10	blc	37,75	377,50
118	Ficha individual EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO	10	blc	37,75	377,50
119	Folder sem dobra	EXCLUSIVO	15.000	und	2,21	33.150,00
120	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	EXCLUSIVO	25.000	und	2,09	52.250,00
121	Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel couchê 170g	EXCLUSIVO	25.000	und	2,09	52.250,00
122	Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO	110	blc	21,14	2.325,40
123	Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² impressão 4/4 acabamentos: refile.	EXCLUSIVO	7.800	und	1,10	8.580,00
124	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor	EXCLUSIVO	700	blc	21,14	14.798,00
125	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel AP 75g 01 cor	EXCLUSIVO	250	blc	20,73	5.182,50
126	Formulário único para requerimento, papel AP 75g 01 cor	EXCLUSIVO	650	blc	20,89	13.578,50
127	Fotocópias/impressão	AMPLA CONCORRÊNCIA	562.500	und	0,16	90.000,00
128	Fotocópias/impressão	COTA RESERVADA ME/EPP	187.500	und	0,16	30.000,00
129	Fotocópias/impressão	EXCLUSIVO	250.000	und	0,16	40.000,00
130	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	EXCLUSIVO	6.000	und	9,19	55.140,00
131	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	EXCLUSIVO	2.000	und	9,19	18.380,00
132	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	AMPLA CONCORRÊNCIA	150.000	und	0,81	121.500,00
133	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	COTA RESERVADA ME/EPP	50.000	und	0,81	40.500,00
134	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.623	und	20,76	75.213,48
135	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	COTA RESERVADA ME/EPP	1.207	und	20,76	25.057,32
136	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	EXCLUSIVO	1.608	und	20,76	33.382,08
137	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	EXCLUSIVO	1.000	und	22,85	22.850,00

138	Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor	EXCLUSIVO	650	blc	20,48	13.312,00
139	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	EXCLUSIVO	45	und	1.687,85	75.953,25
140	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO	13.000	und	1,03	13.390,00
141	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO	8.000	und	1,32	10.560,00
142	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g	EXCLUSIVO	32.800	und	1,78	58.384,00
143	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	EXCLUSIVO	15.000	und	1,55	23.250,00
144	Papel oficio timbrado colorido, papel AP75g c 100 fls	EXCLUSIVO	300	blc	32,89	9.867,00
145	Papel timbrado padrão A4, AP 90g colorido c/100 fls	EXCLUSIVO	250	blc	32,89	8.222,50
146	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	EXCLUSIVO	6.000	und	4,25	25.500,00
147	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	EXCLUSIVO	500	und	4,35	2.175,00
148	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	EXCLUSIVO	11.250	und	5,68	63.900,00
149	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	EXCLUSIVO	3.750	und	5,68	21.300,00
150	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20	EXCLUSIVO	50	und	753,48	37.674,00
151	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	EXCLUSIVO	10.000	und	1,12	11.200,00
152	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	EXCLUSIVO	150	und	18,81	2.821,50
153	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	EXCLUSIVO	150	und	22,98	3.447,00
154	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	EXCLUSIVO	150	und	20,48	3.072,00
155	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	EXCLUSIVO	150	und	18,81	2.821,50
156	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	EXCLUSIVO	150	und	18,73	2.809,50
157	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	EXCLUSIVO	40	und	1.252,98	50.119,20
158	Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor	EXCLUSIVO	800	blc	19,14	15.312,00
159	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	EXCLUSIVO	400	blc	20,43	8.172,00
160	Resumo de ponto, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO	390	blc	20,89	8.147,10
161	Solicitação de férias F-9, papel AP 75g, c/100Fls	EXCLUSIVO	100	blc	20,89	2.089,00
162	Solicitação de plantão extra ou folga cor 1 F-12 papel AP 75g 100Fl	EXCLUSIVO	100	blc	20,89	2.089,00
163	Termo de apreensão F-8 p. auto copiativo 50x2	EXCLUSIVO	100	blc	20,89	2.089,00
164	Termo de negociação de férias, papel AP 75g c/100Fls	EXCLUSIVO	100	blc	20,89	2.089,00
165	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	EXCLUSIVO	400	blc	20,89	8.356,00
166	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	EXCLUSIVO	3.000	und	3,08	9.240,00
167	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	EXCLUSIVO	10.000	und	3,42	34.200,00

MINUTA

168	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 3x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	EXCLUSIVO	10	und	742,00	7.420,00
169	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 5x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	EXCLUSIVO	10	und	1.248,25	12.482,50
170	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 8x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	EXCLUSIVO	10	und	2.352,50	23.525,00
171	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 10x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	EXCLUSIVO	10	und	3.295,00	32.950,00
172	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	EXCLUSIVO	300	und	29,25	8.775,00
173	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	EXCLUSIVO	100	und	58,75	5.875,00
VALOR GLOBAL						**4.068.368,81**
(quatro milhões e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)						

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O fornecimento de material gráfico é essencial e indispensável para o Município de Santa Luzia - MA e justifica-se na medida em que há necessidade de manter um estoque mínimo deste material, visto que são de usos rotineiros e indispensáveis à consecução das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

3.2. Os Materiais gráficos são destinados ao desenvolvimento das atividades implementadas por diversas secretarias da Prefeitura Municipal, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, da Assistência Social, bem como da Secretaria de Saúde e Administração, tendo em vista atenderas mais diversas finalidades, como ficha de atendimento médico, acompanhamento escolar, de visitas a pacientes, acompanhamento psicológico, folders e banners de campanhas e conscientizações, dentre muitos outros programas desenvolvidos por esta Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

6.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 160
Assinatura

6.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

6.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

6.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

6.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

7. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. A vigência da contratação é até 31 de dezembro do vigente ano.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **INTEGRAL**.

9. PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado.

9.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

10.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

10.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br

10.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

10.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

10.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

10.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.

10.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da

MINUTA

Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

10.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

10.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual.

10.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal.

10.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

10.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011).

10.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos,

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 163
Assinatura

na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

10.3. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

10.3.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10.3.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

Garantia, manutenção e assistência técnica

10.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

10.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

10.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

10.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

MINUTA

10.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

10.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

10.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

10.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato

11.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.7. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.9. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13. FORMA DE PAGAMENTO:

13.1. - O pagamento será efetuado referente à execução do serviço, após a comprovação de que a CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO N° 085/2010 APROVADO PELO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, Certidões Negativa de Débitos Estaduais, Certidões Negativas de Débitos Municipais, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

13.2. - O pagamento será feito em favor da empresa, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pelas Secretarias Requisitantes.

13.3. - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretarias Requisitantes, acompanhada das Certidões listadas no subitem 13.1, acima.

13.4. - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

MINUTA

13.5. - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

13.6. - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

13.7. - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

13.8. - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = 0,00016438

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

13.9. - O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento dos produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 6 deste Termo.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

14.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$).

14.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)

14.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

14.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

MINUTA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 168
Assinatura

15.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. O Atestado deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, local, data e o nome do responsável pela entidade.

16. ADJUDICAÇÃO

16.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

16.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A dotação orçamentária será fornecida no momento da contratação.

18. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

18.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

18.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou:

18.1.3. ser prejudicial à saúde dos usuários/consumidores.

18.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas.

18.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

18.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

18.1.7. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

18.1.8. Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais.

18.1.9. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

18.1.10. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos.

18.1.11. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato.

18.1.12. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

18.1.13. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatados no fornecimento dos produtos.

18.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato.

18.2.1. Fornecer os produtos e os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta.

18.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas.

18.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos.

18.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos e serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.

18.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

18.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato.

18.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual.

18.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação

MINUTA

Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

18.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados.

18.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento.

18.2.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

18.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

18.2.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

18.2.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência.

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital.

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

18.2.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

18.2.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.

18.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

MINUTA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 171
Assinatura

18.2.19. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

18.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

18.2.21. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

18.2.22. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produtos/serviços, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

19. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

19.1. A modalidade de licitação será Pregão Eletrônico, do tipo menor preço e julgamento por ITEM.

20. **DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:**

20.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato, será feito por pessoa, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 117, da Lei n° 14.133/2021.

20.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

20.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

21. **DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL**

21.1. A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato prevista nos Art. 156 da Lei n° 14.133/2021, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

21.2. A Contratada pela inexecução parcial ou total, ou atraso injustificado fica sujeita a aplicação das sanções administrativas previstas nos Artigos nº 155 da Lei n° 14.133/2021.

MINUTA

21.3. Ocorrerá, rescisão contratual nos casos previstos nos incisos do Art. 137, bem como os efeitos previstos no Artigo nº 139.

22. - **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço: Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia ou por e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com.

22.2. A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já fornecidos, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

23. **DO REAJUSTE**

23.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: *** **ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: XX (XXXXXXXX) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
*** ÓRGÃO LICITANTE
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

MINUTA

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 144
Assinatura

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 178
Assinatura

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
***** ÓRGÃO LICITANTE**
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 179
Assinatura

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

MINUTA

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI * ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****

A *** ENTE PÚBLICO LICITANTE por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

MINUTA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Alterar essa cláusula, caso exista exigência de garantia no Edital.

MINUTA

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

MINUTA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 183
Assinatura

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de *** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

ANEXO X – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....
PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº .....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202.., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... *do edital de Licitação nº ...../20...*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

MINUTA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 189
Assinatura

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão).

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

MINUTA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 186
Assinatura

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

MINUTA

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens,

MINUTA

fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

MINUTA

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

MINUTA

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

MINUTA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 191
Assinatura

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 192
Assinatura

ANEXO XI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

MINUTA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 193
Assinatura

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME INCISO I DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

_____
REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

PARECER Nº 0509.001/2024.
PROCESSO ADM. Nº 0108.001/2024.

Requerente: Setor de Licitações e Contratos.
Assunto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA.
Base Legal: Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em ***Relatório***, ***Análise da Demanda***, ***Considerações Finais, Dispositivo*** e ***Encaminhamento***.

1. RELATÓRIO:

A presente manifestação jurídica, solicitada pelo Setor de Licitações do Município de Santa Luzia/MA, tem como objetivo analisar os trâmites e documentos relacionados ao procedimento licitatório em epígrafe.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

> *"**Art. 53.** Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *§1º- Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
>
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
>
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*
>
> *§2º- (VETADO).*
>
> *§3º- Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico*

> *e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.*
>
> *§4º- Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.*
>
> *§5º- É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico."*

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente ofício terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual apuração de responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PROCESSO:

Preliminarmente, registra-se que seguem no Ofício os seguintes documentos: - Documento de Formalização de Demanda; Declaração de Dispensa de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco; Termo de Referência; Despacho; Orçamentos; Mapa Comparativo; Enquadramento Legal; Minuta de Edital e Anexos.

Tais documentos fazem parte da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

> *"**Art. 18**. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis*

orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 197
Assinatura

julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Pelo que consta ao ofício de solicitação da demanda, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes aos autos.

2.2. DOS ORÇAMENTOS OBTIDOS:

É na fase interna que a Administração define o que se pode chamar de encargo, que nada mais é do que um conjunto de obrigações. Esse conjunto de obrigações expressa a vontade da Administração e representa o que ela deseja para satisfazer a sua necessidade.

É cediço que a elaboração da estimativa de preços nos procedimentos de contratação exige ampla pesquisa de preços, a fim de permitir a identificação precisa da faixa usual de valores praticados para objeto similar ao pretendido.

Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 23, §1º, assim disciplinou sobre o valor estimado da contratação:

*"**Art. 23**. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

(...);

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento."

Portanto, quanto à pesquisa de preços realizada na presente contratação, entende-se que restou observada os pressupostos previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.3. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) está disciplinado no art. 6º, XX, e art. 18, §1º e §2º da Lei n° 14.133/2021:

*"**Art. 6º** Para os fins desta Lei, consideram-se:*

(...);

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que

caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

"Art. 18.

(...);

1º- O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica,

quando for o caso;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas."

No âmbito municipal, a não obrigatoriedade de elaboração de tal documento segue prevista no art. 2° do Decreto n° 003/2024:

"DECRETO MUNICIPAL nº 003/2024, DE 03 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MA).

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santa Luzia (MA).

(...);

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 2º A elaboração dos ETP não é obrigatória nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e aluguéis, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos III, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratações de soluções que repliquem modelagem já adotada em contratos anteriores e recentes do órgão, e considerada satisfatória pela Administração;

IV - contratações de baixa complexidade cuja modelagem adotada siga o padrão majoritariamente adotado por outros órgãos públicos no Estado do Maranhão, inclusive quanto à técnica construtiva empregada, se for o caso, ou que decorra de documento técnico específico elaborado por profissional habilitado, como, por exemplo, o Cardápio da Alimentação Escolar, elaborado por Nutricionista;

V - contratações cujos itens constem do Catálogo Eletrônico de Padronização Estadual ou Federal, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133/2021, como, por exemplo, no caso dos itens constantes do Catálogo Federal no sítio https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados;

VI - quando se tratar de obra ou serviço de engenharia objeto de transferência voluntária celebrada com a União, ou objeto de termo de cooperação ou instrumento congênere firmado com entidade privada, em que haja anteprojeto ou projeto básico pré-aprovado ou padronizado, disponibilizado pelo órgão ou entidade concedente;

VII - quando se tratar de aquisição, serviço ou obra objeto de empréstimo, financiamento ou instrumento congênere firmado com banco ou instituição de fomento, quando houver detalhamento suficiente do objeto a executar no próprio compromisso firmado;

VIII - contratações de elaboração de projetos básico e/ou executivo tomados isoladamente, isto é, quando não acompanhada da execução dos serviços ou obras correspondentes;

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

> *IX - quaisquer alterações contratais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos contratais e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.*
>
> *§ 1º Os autos do processo deverão ser instruídos com a justificativa e a indicação do dispositivo a autorizar a não elaboração do respectivo ETP.*
>
> ***§ 2º O disposto neste artigo também se aplica à elaboração de Mapa de Riscos da contratação.***

Desta feita, analisado a Dispensa do Estudo Técnico Preliminar, observa-se que o mesmo observou a legislação aplicável.

2.4. DO TERMO DE REFERÊNCIA:

A definição de termo de referência está prevista no art. 6º da Lei nº 14.133/2021:

> *"**Art. 6º** Para os fins desta Lei, consideram-se: (...);*
>
> *XXIII – termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
>
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
>
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
>
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
>
> *d) requisitos da contratação;*
>
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;"

Segundo a art. 40, §1º da lei, o termo também deve conter, quando for o caso:

"Art. 40.

(...)

§1º- O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso."

À luz dos dispositivos citados, observou-se que a minuta do Termo de Referência está de acordo com a estipulação legal.

2.4. DAS CONDIÇÕES DO EDITAL e MINUTA:

No que tange às estipulações presentes na minuta do edital e do contrato, entende-se, a princípio, estarem de acordo com a legislação aplicável, observado o disposto os incisos do art. 92 da

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, passa-se à conclusão.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

3.1. DISPOSITIVO:

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina Contratos e Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

É o parecer. Sub Censura.

3.2. ENCAMINHAMENTO:

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS desta Municipalidade** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Santa Luzia/MA, 05 de setembro de 2024.

ELITON KASSIO MORAIS DA SILVA:03596554322
Assinado de forma digital por ELITON KASSIO MORAIS DA SILVA:03596554322
Dados: 2024.09.05 11:24:33 -03'00'

Eliton Kássio Morais Da Silva
Assessor Jurídico/PGM
OAB/PA 21.488

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 205
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 0108.001/2024

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

De acordo com as informações constante neste processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA e encaminho à Comissão de Permanente de Licitação para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53. §3° da Lei nº 14.133/2021.

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 06 de setembro de 2024.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108.001/2024	
LICITAÇÃO COM ITENS DIVIDOS EM EXCLUSIVOS, COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - SRP
BASE LEGAL	Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	**Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA.**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por ITEM.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Fornecimento/Entrega
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	https://bnc.org.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R$ 4.068.368,81.
FONTE RECURSO	Próprio/Outros

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do e-mail: **https://bnc.org.br**, por meio de solicitação ao e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia localizada à Av. Nagib Haickel - CEP: 65390-000 / Santa Luzia - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas na Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108.001/2024
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, PARA **REGISTRO DE PREÇOS**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DO DECRETO Nº 11.462/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 30/09/2024
Horário: 14h31min
Local: Bolsa Nacional de Compras – **https://bnc.org.br**
Critério de Julgamento: **Menor Preço Por ITEM**
Modo de disputa: **ABERTO**
Horário e data final para proposta: às 14h30min do dia 30/09/2024
Impugnações e Esclarecimentos até às 23h59min horas do dia 25/09/2024.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO por ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, deve-se realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.6. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica ainda reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo de cada um dos itens pretendidos nesta licitação mais os itens exclusivos, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;

1.7. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.7.1. COTA PRINCIPAL: Os itens do grupo "I" correspondem ao percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.7.2. COTA RESERVADA: Os itens do grupo "II" correspondem ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;

1.7.3. ITEM EXCLUSIVO: Os itens do grupo "III" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

1.7.3.1. Os itens do grupo "III" foram destinados **100% (cem por cento)** para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.8. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.9. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.10. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.

1.11. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

1.12. Havendo discordância entre as especificações deste objeto descritas no Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br) e as especificações constantes no Edital, prevalecerão as constantes neste último.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Bolsa Nacional de Compras, no sítio **https://bnc.org.br;**

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos nesse edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

5.3. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

5.4. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006;

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.8. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 211
Assinatura

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca/Modelo de cada item ofertado (quando for o caso);

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado (quando for o caso);

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,10 (dez centavos).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior ao estabelecido no sistema e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a estabelecido no sistema, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **https://bnc.org.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 214
Assinatura

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo a ser estabelecido no sistema que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 215
Assinatura

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, à sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, planilha de composição e notas fiscais, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 217
Assinatura

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 horas** sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5.1. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e certidão especifica da junta comercial para confirmação dos arquivamentos;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e termo de abertura e encerramento do livro diário do último exercício social, com suas notas explicativas, registrados na junta comercial ou na refeita federal do brasil por escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 220
Assinatura

circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.3.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS INDICES CONTÁVEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de Santa Luzia/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento

do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.10.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.8. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2023/2021.

9.10.9. A licitante deverá apresentar as Certidões Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado sede da empresa para confirmação das informações apresentadas no balanço e enquadramento social.

9.10.10. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter:

- Especificação dos produtos entregues;
- Período de exeçução dos serviços/fornecimento (prazo contratual, datas de início e término);
- Manifestação expressa da contratante quanto à satisfatória execução do contrato;
- Descrição das principais características dos serviços/fornecimento com no mínimo: o número total do quantitativo por item.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 222
Assinatura

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.19. OUTROS DOCUMENTOS.

9.19.1. Apresentar as declarações em anexo deste instrumento convocatório;

9.19.2. Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo a ser estabelecido no sistema a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (CINCO) dias uteis, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial da Prefeitura de SANTA LUZIA - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Haverá cadastro de reservas nesse Pregão.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema https://bnc.org.br.**

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Bolsa nacional de Compras - BNC no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

23.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **https://bnc.org.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, por meio da Autoridade Competente, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **https://bnc.org.br**, por meio de solicitação ao e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia localizada à Av. Nagib Haickel - CEP: 65390-000 / Santa Luzia - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas).

24.15. As certidões que não possuem data de validade em seu corpo, não poderão ter data superior a 60 (sessenta) dias de emissão.

24.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO X – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO XI – ANEXO DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE.

Santa Luzia/MA, em 11 de setembro de 2024.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA
(Autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.001/2024

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas secretarias do município de Santa Luzia/MA.

1.2. Os objetos/serviços desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do artigo 20 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LC 123/06	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS						
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO	12.000	und	1,38	16.560,00
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	EXCLUSIVO	5.000	und	1,63	8.150,00
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	EXCLUSIVO	10.000	und	2,97	29.700,00
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	EXCLUSIVO	6.000	und	10,75	64.500,00
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	EXCLUSIVO	1.000	und	10,92	10.920,00
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	EXCLUSIVO	5.000	und	2,74	13.700,00
7	Advertência ao empregado cor 1 F-20, sulfit 75 blc 1000 fls	EXCLUSIVO	100	blc	20,10	2.010,00
8	Alvará de licença, papel aperg. Med. 29 x 21 cm, papel apergaminhado 01 cor	EXCLUSIVO	450	blc	20,53	9.238,50
9	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	EXCLUSIVO	5.250	und	12,30	64.575,00
10	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	EXCLUSIVO	1.750	und	12,83	22.452,50
11	Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO	3.000	und	1,17	3.510,00
12	Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO	3.000	und	1,17	3.510,00
13	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	EXCLUSIVO	3.000	und	12,45	37.350,00
14	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	AMPLA CONCORRÊNCIA	16.875	und	8,30	140.062,50
15	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	COTA RESERVADA ME/EPP	5.625	und	8,30	46.687,50
16	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	EXCLUSIVO	7.500	und	8,43	63.225,00
17	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	EXCLUSIVO	5.000	und	4,28	21.400,00

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

18	Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas	EXCLUSIVO	30.000	und	0,59	17.700,00
19	Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia - MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio	EXCLUSIVO	30.000	und	0,76	22.800,00
20	Bandanas Personalizadas	EXCLUSIVO	1.000	und	5,65	5.650,00
21	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	AMPLA CONCORRÊNCIA	450	und	144,48	65.016,00
22	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	COTA RESERVADA ME/EPP	150	und	144,48	21.672,00
23	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	EXCLUSIVO	40	und	575,48	23.019,20
24	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO	140	und	170,88	23.923,20
25	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	EXCLUSIVO	150	und	303,03	45.454,50
26	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	EXCLUSIVO	150	und	91,60	13.740,00
27	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	EXCLUSIVO	140	und	233,73	32.722,20
28	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color	EXCLUSIVO	75	und	383,98	28.798,50
29	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	EXCLUSIVO	74	und	305,90	22.636,60
30	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	EXCLUSIVO	140	und	130,23	18.232,20
31	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	EXCLUSIVO	120	und	99,85	11.982,00
32	Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	EXCLUSIVO	1.000	und	19,65	19.650,00
33	Bloco 50 x 2 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	EXCLUSIVO	250	blc	22,50	5.625,00
34	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	EXCLUSIVO	500	blc	22,93	11.465,00
35	Blocos de infração de trânsito 25x3 F-10 autocopiativo	EXCLUSIVO	250	blc	22,00	5.500,00
36	Bonés Personalizados	EXCLUSIVO	1.000	und	27,00	27.000,00
37	Canetas Personalizadas	EXCLUSIVO	6.000	und	8,70	52.200,00
38	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	und	16,74	125.550,00
39	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	COTA RESERVADA ME/EPP	2.500	und	16,74	41.850,00
40	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	EXCLUSIVO	13.000	und	4,14	53.820,00
41	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	EXCLUSIVO	3.000	und	4,96	14.880,00
42	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	EXCLUSIVO	25	und	57,13	1.428,25
43	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	EXCLUSIVO	200	und	89,75	17.950,00
44	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	EXCLUSIVO	400	und	72,88	29.152,00
45	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	EXCLUSIVO	350	und	48,25	16.887,50
46	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	EXCLUSIVO	50	und	47,63	2.381,50
47	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	EXCLUSIVO	50	und	41,00	2.050,00

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

48	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	EXCLUSIVO	50	und	31,84	1.592,00
49	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	EXCLUSIVO	430	und	31,63	13.600,90
50	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 01 cor F/V	EXCLUSIVO	11.000	und	1,00	11.000,00
51	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	EXCLUSIVO	13.000	und	3,56	46.280,00
52	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	EXCLUSIVO	7.500	und	3,49	26.175,00
53	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	EXCLUSIVO	2.500	und	3,75	9.375,00
54	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	EXCLUSIVO	10.000	und	2,24	22.400,00
55	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	EXCLUSIVO	7.000	und	3,64	25.480,00
56	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	EXCLUSIVO	2.000	und	2,97	5.940,00
57	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	EXCLUSIVO	6.000	und	7,45	44.700,00
58	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	EXCLUSIVO	3.000	und	11,20	33.600,00
59	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	EXCLUSIVO	1.000	und	16,34	16.340,00
60	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	EXCLUSIVO	3.000	und	2,26	6.780,00
61	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	EXCLUSIVO	3.000	und	2,08	6.240,00
62	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	EXCLUSIVO	10.000	und	2,21	22.100,00
63	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	EXCLUSIVO	17.900	und	2,23	39.917,00
64	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	EXCLUSIVO	40	und	112,45	4.498,00
65	Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	EXCLUSIVO	3.300	und	11,78	38.874,00
66	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO	5.000	und	2,29	11.450,00
67	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO	10.000	und	2,00	20.000,00
68	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	EXCLUSIVO	5.000	und	1,19	5.950,00
69	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	EXCLUSIVO	4.000	und	15,18	60.720,00
70	Controle de abastecimento F-32, P. auto copiativo 50xxFLS	EXCLUSIVO	250	blc	17,76	4.440,00
71	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	EXCLUSIVO	100	blc	20,19	2.019,00
72	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor	EXCLUSIVO	800	blc	17,25	13.800,00

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

73	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	EXCLUSIVO	10.000	und	3,51	35.100,00
74	Convite em policromia 4x4 cores, coucê 300g, tam. 21x30cm	EXCLUSIVO	10.000	und	4,16	41.600,00
75	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	EXCLUSIVO	3.000	und	3,56	10.680,00
76	Copos Personalizados	EXCLUSIVO	3.000	und	5,23	15.690,00
77	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox	EXCLUSIVO	1.100	und	31,23	34.353,00
78	Crachás em papel AP 240g, especificação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	EXCLUSIVO	1.000	und	2,25	2.250,00
79	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	EXCLUSIVO	20.000	und	0,28	5.600,00
80	Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhado01 cor	EXCLUSIVO	750	blc	19,48	14.610,00
81	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g	EXCLUSIVO	490	blc	20,77	10.177,30
82	Deferimento de processo F-16 p. sulf 56g c/ 100Fls	EXCLUSIVO	100	blc	20,77	2.077,00
83	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	AMPLA CONCORRÊNCIA	5.925	und	15,32	90.771,00
84	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	COTA RESERVADA ME/EPP	1.975	und	15,32	30.257,00
85	Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP 56g, 3 vias	EXCLUSIVO	1.000	blc	20,06	20.060,00
86	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	EXCLUSIVO	18.000	und	3,03	54.540,00
87	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	EXCLUSIVO	26.000	und	3,03	78.780,00
88	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	EXCLUSIVO	9.600	und	3,03	29.088,00
89	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	EXCLUSIVO	140	und	27,05	3.787,00
90	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	EXCLUSIVO	100	und	51,95	5.195,00
91	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	EXCLUSIVO	1.000	und	26,22	26.220,00
92	Envelope para convite em policromia 4x0 cor	EXCLUSIVO	5.000	und	1,83	9.150,00
93	Envelope Timbrado 20x28	EXCLUSIVO	5.000	und	2,86	14.300,00
94	Envelope Timbrado 24x34	EXCLUSIVO	5.000	und	3,32	16.600,00
95	Envelope Timbrado 26X36	EXCLUSIVO	5.000	und	4,74	23.700,00
96	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	EXCLUSIVO	36	und	1.542,50	55.530,00
97	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	EXCLUSIVO	27	und	2.407,25	64.995,75
98	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	EXCLUSIVO	9	und	2.407,25	21.665,25
99	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	EXCLUSIVO	36	und	513,75	18.495,00
100	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	EXCLUSIVO	36	und	294,75	10.611,00
101	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	EXCLUSIVO	36	und	340,00	12.240,00
102	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	EXCLUSIVO	48	und	396,25	19.020,00
103	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	EXCLUSIVO	12	und	196,25	2.355,00
104	Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes	EXCLUSIVO	12	und	1.445,00	17.340,00
105	Faixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes	EXCLUSIVO	12	und	2.419,75	29.037,00
106	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	EXCLUSIVO	36	und	196,50	7.074,00

107	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	EXCLUSIVO	25	und	198,00	4.950,00
108	Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada	EXCLUSIVO	25	und	494,75	12.368,75
109	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	EXCLUSIVO	36	und	222,48	8.009,28
110	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO	200	blc	20,98	4.196,00
111	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO	200	blc	20,98	4.196,00
112	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor	EXCLUSIVO	2.000	und	1,31	2.620,00
113	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	EXCLUSIVO	200	blc	20,89	4.178,00
114	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	EXCLUSIVO	250	blc	20,39	5.097,50
115	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm	EXCLUSIVO	10	blc	37,68	376,80
116	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V	EXCLUSIVO	10	blc	38,93	389,30
117	Ficha individual do aluno en. infantil, med 29x21cm, AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO	10	blc	37,75	377,50
118	Ficha individual EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO	10	blc	37,75	377,50
119	Folder sem dobra	EXCLUSIVO	15.000	und	2,21	33.150,00
120	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	EXCLUSIVO	25.000	und	2,09	52.250,00
121	Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel couchê 170g	EXCLUSIVO	25.000	und	2,09	52.250,00
122	Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO	110	blc	21,14	2.325,40
123	Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² impressão 4/4 acabamentos: refile.	EXCLUSIVO	7.800	und	1,10	8.580,00
124	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor	EXCLUSIVO	700	blc	21,14	14.798,00
125	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel AP 75g 01 cor	EXCLUSIVO	250	blc	20,73	5.182,50
126	Formulário único para requerimento, papel AP 75g 01 cor	EXCLUSIVO	650	blc	20,89	13.578,50
127	Fotocópias/impressão	AMPLA CONCORRÊNCIA	562.500	und	0,16	90.000,00
128	Fotocópias/impressão	COTA RESERVADA ME/EPP	187.500	und	0,16	30.000,00
129	Fotocópias/impressão	EXCLUSIVO	250.000	und	0,16	40.000,00
130	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	EXCLUSIVO	6.000	und	9,19	55.140,00
131	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	EXCLUSIVO	2.000	und	9,19	18.380,00
132	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	AMPLA CONCORRÊNCIA	150.000	und	0,81	121.500,00
133	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	COTA RESERVADA ME/EPP	50.000	und	0,81	40.500,00
134	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.623	und	20,76	75.213,48
135	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	COTA RESERVADA ME/EPP	1.207	und	20,76	25.057,32
136	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	EXCLUSIVO	1.608	und	20,76	33.382,08
137	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	EXCLUSIVO	1.000	und	22,85	22.850,00

138	Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor	EXCLUSIVO	650	blc	20,48	13.312,00
139	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	EXCLUSIVO	45	und	1.687,85	75.953,25
140	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO	13.000	und	1,03	13.390,00
141	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	EXCLUSIVO	8.000	und	1,32	10.560,00
142	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g	EXCLUSIVO	32.800	und	1,78	58.384,00
143	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	EXCLUSIVO	15.000	und	1,55	23.250,00
144	Papel oficio timbrado colorido, papel AP75g c 100 fls	EXCLUSIVO	300	blc	32,89	9.867,00
145	Papel timbrado padrão A4, AP 90g colorido c/100 fls	EXCLUSIVO	250	blc	32,89	8.222,50
146	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	EXCLUSIVO	6.000	und	4,25	25.500,00
147	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	EXCLUSIVO	500	und	4,35	2.175,00
148	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	EXCLUSIVO	11.250	und	5,68	63.900,00
149	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	EXCLUSIVO	3.750	und	5,68	21.300,00
150	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20	EXCLUSIVO	50	und	753,48	37.674,00
151	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	EXCLUSIVO	10.000	und	1,12	11.200,00
152	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	EXCLUSIVO	150	und	18,81	2.821,50
153	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	EXCLUSIVO	150	und	22,98	3.447,00
154	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	EXCLUSIVO	150	und	20,48	3.072,00
155	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	EXCLUSIVO	150	und	18,81	2.821,50
156	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	EXCLUSIVO	150	und	18,73	2.809,50
157	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	EXCLUSIVO	40	und	1.252,98	50.119,20
158	Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor	EXCLUSIVO	800	blc	19,14	15.312,00
159	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	EXCLUSIVO	400	blc	20,43	8.172,00
160	Resumo de ponto, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO	390	blc	20,89	8.147,10
161	Solicitação de férias F-9, papel AP 75g, c/100Fls	EXCLUSIVO	100	blc	20,89	2.089,00
162	Solicitação de plantão extra ou folga cor 1 F-12 papel AP 75g 100Fl	EXCLUSIVO	100	blc	20,89	2.089,00
163	Termo de apreensão F-8 p. auto copiativo 50x2	EXCLUSIVO	100	blc	20,89	2.089,00
164	Termo de negociação de férias, papel AP 75g c/100Fls	EXCLUSIVO	100	blc	20,89	2.089,00
165	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	EXCLUSIVO	400	blc	20,89	8.356,00
166	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	EXCLUSIVO	3.000	und	3,08	9.240,00
167	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	EXCLUSIVO	10.000	und	3,42	34.200,00

168	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 3x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	EXCLUSIVO	10	und	742,00	7.420,00
169	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 5x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	EXCLUSIVO	10	und	1.248,25	12.482,50
170	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 8x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	EXCLUSIVO	10	und	2.352,50	23.525,00
171	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 10x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	EXCLUSIVO	10	und	3.295,00	32.950,00
172	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	EXCLUSIVO	300	und	29,25	8.775,00
173	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	EXCLUSIVO	100	und	58,75	5.875,00
VALOR GLOBAL						**4.068.368,81**
(quatro milhões e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)						

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O fornecimento de material gráfico é essencial e indispensável para o Município de Santa Luzia - MA e justifica-se na medida em que há necessidade de manter um estoque mínimo deste material, visto que são de usos rotineiros e indispensáveis à consecução das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

3.2. Os Materiais gráficos são destinados ao desenvolvimento das atividades implementadas por diversas secretarias da Prefeitura Municipal, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, da Assistência Social, bem como da Secretaria de Saúde e Administração, tendo em vista atenderas mais diversas finalidades, como ficha de atendimento médico, acompanhamento escolar, de visitas a pacientes, acompanhamento psicológico, folders e banners de campanhas e conscientizações, dentre muitos outros programas desenvolvidos por esta Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

6.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

6.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

6.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

6.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

6.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

7. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. A vigência da contratação é até 31 de dezembro do vigente ano.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **INTEGRAL**.

9. PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado.

9.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 239
Assinatura

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

10.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

10.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br

10.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

10.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

10.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

10.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.

10.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da

Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

10.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

10.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual.

10.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal.

10.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

10.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011).

10.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos,

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 241
Assinatura

na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

10.3. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

10.3.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10.3.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

Garantia, manutenção e assistência técnica

10.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

10.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

10.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

10.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

10.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

10.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

10.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

10.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato

11.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.7. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.9. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 214
Assinatura

12.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13. FORMA DE PAGAMENTO:

13.1. - O pagamento será efetuado referente à execução do serviço, após a comprovação de que a CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO N° 085/2010 APROVADO PELO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, Certidões Negativa de Débitos Estaduais, Certidões Negativas de Débitos Municipais, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

13.2. - O pagamento será feito em favor da empresa, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pelas Secretarias Requisitantes.

13.3. - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretarias Requisitantes, acompanhada das Certidões listadas no subitem 13.1, acima.

13.4. - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

13.5. - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

13.6. - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

13.7. - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

13.8. - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = 0,00016438

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

13.9. - O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento dos produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 6 deste Termo.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

14.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$).

14.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)

14.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

14.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. O Atestado deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, local, data e o nome do responsável pela entidade.

16. ADJUDICAÇÃO

16.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

16.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A dotação orçamentária será fornecida no momento da contratação.

18. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

18.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

18.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou:

18.1.3. ser prejudicial à saúde dos usuários/consumidores.

18.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas.

18.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

18.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

18.1.7. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

18.1.8. Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais.

18.1.9. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

18.1.10. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos.

18.1.11. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato.

18.1.12. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

18.1.13. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatados no fornecimento dos produtos.

18.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato.

18.2.1. Fornecer os produtos e os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta.

18.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas.

18.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos.

18.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos e serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.

18.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

18.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato.

18.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual.

18.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação

Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

18.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados.

18.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento.

18.2.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

18.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

18.2.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

18.2.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência.

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital.

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

18.2.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

18.2.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.

18.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 249
Assinatura

18.2.19. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

18.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

18.2.21. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

18.2.22. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produtos/serviços, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

19. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

19.1. A modalidade de licitação será Pregão Eletrônico, do tipo menor preço e julgamento por ITEM.

20. **DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:**

20.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato, será feito por pessoa, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 117, da Lei n° 14.133/2021.

20.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

20.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

21. **DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL**

21.1. A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato prevista nos Art. 156 da Lei n° 14.133/2021, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

21.2. A Contratada pela inexecução parcial ou total, ou atraso injustificado fica sujeita a aplicação das sanções administrativas previstas nos Artigos nº 155 da Lei n° 14.133/2021.

21.3. Ocorrerá, rescisão contratual nos casos previstos nos incisos do Art. 137, bem como os efeitos previstos no Artigo nº 139.

22. - **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço: Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia ou por e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com.

22.2. A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já fornecidos, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

23. **DO REAJUSTE**

23.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: *** **ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: XX (XXXXXXXX) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
***** ÓRGÃO LICITANTE**
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 256
Assinatura

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
***** ÓRGÃO LICITANTE**
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 257
Assinatura

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI * ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****

A *** **ENTE PÚBLICO LICITANTE** por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 259
Assinatura

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Alterar essa cláusula, caso exista exigência de garantia no Edital.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previstò na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de *** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 262
Assinatura

ANEXO X – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....
PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... *do edital de Licitação nº ...../20...*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 263
Assinatura

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão).

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 265
Assinatura

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens,

fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 267
Assinatura

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 270
Assinatura

ANEXO XI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 271
Assinatura

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME INCISO I DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/_____.

....., ... DE ..... DE .....

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.001/2024. O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, torna público aos interessados que realizará às **14h:30m (quatorze horas e trinta minutos) do dia 30 de setembro de 2024**, por meio eletrônico, através do site **https://bnc.org.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com. Santa Luzia/MA, 11 de setembro de 2024. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.**

COMISSÃO PERMANETNE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
TERCEIROS
ISSN: 2965-5145

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO.....1

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 273
Assinatura

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108.001/2024. O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, torna público aos interessados que realizará às **14h:30m (quatorze horas e trinta minutos) do dia 30 de setembro de 2024**, por meio eletrônico, através do site **https://bnc.org.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com. Santa Luzia/MA, 11 de setembro de 2024. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107.003/2024. O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 30 de setembro de 2024**, por meio eletrônico, através do site **https://bnc.org.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com. Santa Luzia/MA, 11 de setembro de 2024. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 274
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO - SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
Email: marsi@bol.com.br

Carimbo de Tempo : 13/09/2024 08:46:21

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 275

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024-PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2024-SEMINFRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para as obras de saneamento do Povoado Coité e Assentamento Maravilha com pavimentação asfáltica e calçamento de vias. **DATA DE ABERTURA:** 30 de setembro de 2024, às 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 11 de setembro de 2024. **JONAS FIGUEIREDO BARROS** Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024. OBJETO: Formação de Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de videomonitoramento, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 26/09/2024 às 09:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra/MA, 10 de setembro de 2024. Diego Mota Belém, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, torna público que realizaria no dia 16 de setembro de 2024, às 15h:00min (quinze horas), no endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na sua forma **ELETRÔNICA** objetivando a **contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção de uma Praça Pública e confecção de 02 letreiros "Eu Amo Primeira Cruz" na sede do Município,** fica adiada para o dia 27 de setembro 2024, às 15h:00min (quinze horas), A licitação será realizada sob égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 18/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações posteriores. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no Setor de Licitações, situada à Praça Rua da Matriz, s/n.º, Centro – Primeira Cruz – MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou no site da Prefeitura Municipal: http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br. Primeira Cruz–MA, 10 de setembro de 2024. Lucas Artur Bezerra Pinheiro. Agente de Contratação/Portaria 036/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107.003/2024. O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 30 de setembro de 2024**, por meio eletrônico, através do site **https://bnc.org.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com. Santa Luzia/MA, 11 de setembro de 2024. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.001/2024. O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, torna público aos interessados que realizará às **14h:30m (quatorze horas e trinta minutos) do dia 30 de setembro de 2024**, por meio eletrônico, através do site **https://bnc.org.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com. Santa Luzia/MA, 11 de setembro de 2024. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – CPL/PMSDM OBJETO: contratação de serviços de análise bacteriológica de água, controle de portabilidade, análise físico-químico de água, locação de máquina purificadora de água, através de osmose reversa 200 l/ hr. DATA DA ABERTURA: 03/10/2023 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br São Domingos do Maranhão (MA), 10 de setembro de 2024. Jorges Fran Costa Ramalho Silva Pregoeiro.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia - L.P, com o objetivo de licenciar a atividade de Estação de Tratamento de Esgoto ou Efluentes Industriais - ETE na Penitenciária Regional de Bacabal, localizada no município de Bacabal – MA, conforme Processo nº 24090006726/2024 – SEMA/ MA.São Luís - MA, 10 de setembro de 2024. **DENISE ESTELA ARAÚJO FERREIRA** Eng. Ambiental – Crea: 111982948-8 Unidade Gestora de Obras e Serviços de Engenharia – UGSE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, torna se público o DEFERIMENTO, da licença de operação 005/2024, através do E-processo nº 007/2024, a empresa POSTO SANTA CECILIA CONBUSTÍVEIS LTDA, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores no Município de São João dos Patos no Estado do Maranhão. Edmilson Bezerra de Sousa, Subsecretário de Meio Ambiente. São João dos Patos, 10 de Setembro de 2024.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 216

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 18 de setembro de 2024, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. **Deliberar Sobre as Prescrições de Recebíveis da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA;**
2. **O que mais ocorrer;**

São Luís, 05 de setembro de 2024.

Marcos Aurélio Alves Freitas
Presidente da CAEMA

Roberto Santos Matos
Presidente do Conselho

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024 – SALIC/MA
PROCESSO Nº SEAD/00094/2024

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie**, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Kits de equipamentos para viveiros tanques escavados**, conforme condições e exigências estabelecidas no edital, no **dia 01/10/2024, às 09h30 (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Cleodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau – São Luís/MA. CEP: 65074-220.** A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br.

São Luís, 12 de setembro de 2024.
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90053/2024

O TRE/MA torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site www.gov.br/compras, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de mobiliários e equipamentos, publicado no dia 28/08/24, foi remarcada a abertura para o dia 25/09/2024 às 14h (horário de Brasília), em decorrência de alterações nas especificações do edital. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: **sa-lic@tre-ma.jus.br** ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.tre-ma.jus.br ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8678.

São Luís, 13 de setembro de 2024.
FÁBIO LEAL BARBOSA
Agente de Contratação / Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90022/2024 – UFMA.

Objeto: Concessão de uso a título oneroso de área física pertencente à Universidade Federal do Maranhão no CENTRO DE CIÊNCIAS DE BALSAS, localizado na cidade de Balsas - MA, conforme demonstrado na tabela abaixo, destinada à exploração e operação comercial de serviços de venda de alimentos e bebidas não alcoólicas (cantina/lanchonete), para o atendimento da comunidade universitária.

Dia: 23/09/2024 **Horário: 10:00h - horário de Brasília**

Local: www.gov.br/compras/pt-br.

Valor Global: R$ 38.490,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgt/

São Luís, 12 de Setembro de 2024.
JOSÉ CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90023/2024 – UFMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra para execução de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) para todas as unidades da UFMA no estado do Maranhão.

Dia: 26/09/2024 **Horário: 10:00h - horário de Brasília**

Local: www.gov.br/compras/pt-br.

Valor Global: R$ 1.060.778,80 (Um milhão, sessenta mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgt/

São Luís, 12 de Setembro de 2024.
JOSÉ CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 030/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº º 011/2021 - PMPN – PROCESSO ADM Nº 020.03/2021.02 - PMPN. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES – MA. CONTRATADO: GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº. 12.506.781/0001-70. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial 16/04/2024 e vigência até 16/04/2025. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 16 de abril de 2024. ORDENADORES DE DESPESAS: NILCE NELY OLIVEIRA REZERRA - Secretária Municipal de Educação. JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de Gabinete.

ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, visando a contratação de instituição financeira pública ou privada para a prestação de serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Icatu/MA. ABERTURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: https://www.licitacatu.com.br. Demais informações no e-mail cplicatuliicitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 11 de setembro de 2024. **Nilton Mendes da Silva** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024. OBJETO: Formação de Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de videomonitoramento, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 26/09/2024 às 09:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra/MA, 10 de setembro de 2024. **Diego Mota Belém,** Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ.: 06.181.091/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.360-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107.903/2024. O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 30 de setembro de 2024, por meio eletrônico, através do site https://bnc.org.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para as diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com. Santa Luzia/MA, 11 de setembro de 2024. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO** - Secretaria Municipal Governo e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ.: 06.181.091/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.360-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.001/2024. O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, torna público aos interessados que realizará às 14h:30m (quatorze horas e trinta minutos) do dia 30 de setembro de 2024, por meio eletrônico, através do site https://bnc.org.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com. Santa Luzia/MA, 11 de setembro de 2024. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO** - Secretaria Municipal Governo e Gestão.

RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Empresa da área de segurança e vigilância privada, contrata-se **JOVEM APRENDIZ**, de 14 a 24 anos.
Interessados devem
Enviar curriculum no email: administrativo.ma@gruporgbrasil.com.br Interessados devem entrar em contato pelo telefone (98) 3304-2019

bradesco **EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA** FREITAS

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (2º ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infractados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br. Localização do Imóvel: Centro Novo do Maranhão-MA. Bairro Pinheiro. Rua São Francisco, 45 (Lt. 0003 da qd. 022). Casa. Áreas totais: terr. 948,57m² e constr. 230,56m². Matr. 623 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 26/09/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R$ 353.349,93. 2º Leilão: 30/09/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R$ 255.153,74 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ e www.FREITASLEILOEIRO.com.br

TANGARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., CNPJ nº 45.690.276/0001-87, torna público que requereu ao INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) a retificação da Licença de Instalação (LI) nº 1488/2024 para instalação da Subestação (SE) 230/69 kV Dom Eliseu II, a ampliação da Subestação (SE) 500/230/69 kV Açailândia e respectivos canteiros de SE associados, emitida na data 20/06/2024, com validade até 20/06/2029, sob o número de processo 02001.000414/2023-59, localizados nos municípios de Açailândia, no estado do Maranhão, e Dom Eliseu, no Estado do Pará.

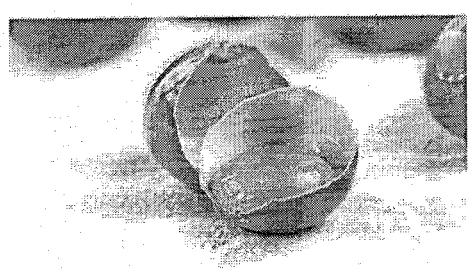
FIQUE A PAR DE TUDO. LEIA O IMPARCIAL
O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

PREVENÇÃO

Alerta para surtos de Salmonella no Maranhão

Na maionese caseira, no ovo, na carne mal-cozida, no leite não pasteurizado e até na água... a Salmonella, uma bactéria que causa intoxicação alimentar, é uma preocupação de saúde pública no Maranhão. Segundo o último relatório publicado pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde, foram contabilizados três surtos de infecção por Salmonella em todo o Maranhão, sendo a maioria das pessoas contaminadas por ingerir água não filtrada e maionese caseira.





A enfermeira Juliana Oliveira, da Facimp Wyden, alerta para os riscos da contaminação por Salmonella e explica que a bactéria pode estar presente em diversos alimentos. "A Salmonella é uma bactéria muito resistente e pode sobreviver em diferentes ambientes", afirma a profissional de saúde.

Essa infecção, transmitida principalmente pela ingestão de alimentos contaminados, pode provocar sintomas como diarréia, febre, vômitos e dores abdominais. A doença afeta sobretudo crianças, idosos e pessoas com o sistema imunológico debilitado.

Ainda segundo a enfermeira, para evitar a contaminação por Salmonella são recomendadas algumas medidas simples. "Lave bem as mãos antes de preparar alimentos, lave frutas e verduras em água corrente e utilize tábuas de corte separadas para alimentos crus e cozidos; cozinhe bem os alimentos e se certifique de consumir água tratada e pasteurizada", recomenda a profissional.

Lave bem as mãos antes de preparar alimentos, lave frutas e verduras em água corrente e utilize tábuas de corte separadas para alimentos crus e cozidos; cozinhe bem os alimentos e se certifique de consumir água tratada e pasteurizada

Em muitos casos, a intoxicação se resolve facilmente. Contudo, em situações mais graves, é importante procurar atendimento médico. "Em grupos de risco, como crianças, idosos e pessoas com sistema imunológico comprometido, o tratamento com antibióticos pode ser necessário", finaliza.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 277
Assinatura

Esclarecimentos - Processo 023/2024 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
20/09/2024 11:48	Solicitamos esclarecimento quanto ao prazo de entrega do objeto.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
02/10/2024 12:14	60 dias a contar da ordem de fornecimento.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
19/09/2024 09:22	Para uma correta precificação e tendo como base a necessidade de clareza junto ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, solicitamos os respectivos esclarecimentos: 01. A tiragem será única e total do item ou será fracionada? 02. Qual o prazo de entrega? (15 dias úteis, 20 dias úteis, 30 dias úteis) 03. Qual ou quais serão os endereços de entrega? (Informação importante pois impacta nos valores de frete, assim como as respectivas tiragens) 04. A arte dos itens será de responsabilidade da Contratante? Aguardaremos resposta.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
02/10/2024 12:16	1 - Fornecimento de forma fracionada; 2 - 60 dias; 3 - Será descrido na ordem de fornecimento; 4 - De responsabilidade da Contratante.		Não há arquivo anexado.

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
SANTA LUZIA-MA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
Processo Administrativo Nº 0108.001
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THIAGO SILVA DE ASSUNCAO
Data de Publicação: 16/09/2024 15:51:14

TOTAL DO PROCESSO: **1.819.705,50**

E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA **00.168.168/0001-00** **1.489.494,50**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 018 Lance: 0,20 **Total: 2.400,00**

tem: 1 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 1,38 **Valor Unit.: 0,20** Total Item: 2.400,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 0,40 **Total: 2.000,00**

Item: 2 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,63 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 2.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 539 Lance: 0,65 **Total: 6.500,00**

Item: 3 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 2,97 **Valor Unit.: 0,65** Total Item: 6.500,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 1,90 **Total: 11.400,00**

Item: 4 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 10,75 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 11.400,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 259 Lance: 8,90 **Total: 8.900,00**

Item: 5 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 10,92 **Valor Unit.: 8,90** Total Item: 8.900,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 0,70 **Total: 3.500,00**

Item: 6 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 2,74 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 3.500,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 413 Lance: 5,00 **Total: 500,00**

Item: 7 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Advertência ao empregado cor 1 F-20, sulfit 75 blc 1000 fls

Quantidade: 100 Val. Ref.: 20,10 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 500,00

Num: 544 Lance: 7,30 **Total: 3.285,00**

LOTE 8 Quant.: 1

Item: 8 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Alvará de licença, papel aperg. Med. 29 x 21 cm, papel apergaminhado 01 cor

Quantidade: 450 Val. Ref.: 20,53 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 3.285,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 662 Lance: 0,40 **Total: 2.100,00**

Item: 9 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral

Quantidade: 5.250 Val. Ref.: 12,30 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 2.100,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 736 Lance: 3,50 **Total: 6.125,00**

Item: 10 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral

Quantidade: 1.750 Val. Ref.: 12,83 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 6.125,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 0,50 **Total: 1.500,00**

Item: 11 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 1,17 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 1.500,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 0,40 **Total: 1.200,00**

Item: 12 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 1,17 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 1.200,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 879 Lance: 4,10 **Total: 12.300,00**

Item: 13 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 12,45 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 12.300,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 624 Lance: 1,70 **Total: 28.687,50**

Item: 14 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo

Quantidade: 16.875 Val. Ref.: 8,30 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 28.687,50

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 790 Lance: 1,70 **Total: 9.562,50**

Item: 15 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo

Quantidade: 5.625 Val. Ref.: 8,30 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 9.562,50

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 444 Lance: 1,80 **Total: 13.500,00**

Item: 16 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
SANTA LUZIA-MA

Descrição: Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo

Quantidade: 7.500 Val. Ref.: 8,43 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 13.500,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 229 Lance: 0,70 **Total: 3.500,00**

Item: 17 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 4,28 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 3.500,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 761 Lance: 0,35 **Total: 10.500,00**

Item: 18 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas

Quantidade: 30.000 Val. Ref.: 0,59 **Valor Unit.: 0,35** Total Item: 10.500,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 881 Lance: 0,20 **Total: 6.000,00**

Item: 19 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia -MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio

Quantidade: 30.000 Val. Ref.: 0,76 **Valor Unit.: 0,20** Total Item: 6.000,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 977 Lance: 3,90 **Total: 3.900,00**

Item: 20 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Bandanas Personalizadas

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 5,65 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 3.900,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 209 Lance: 22,00 **Total: 9.900,00**

Item: 21 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital

Quantidade: 450 Val. Ref.: 144,48 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 9.900,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 040 Lance: 22,00 **Total: 3.300,00**

Item: 22 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital

Quantidade: 150 Val. Ref.: 144,48 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 3.300,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 539 Lance: 95,00 **Total: 3.800,00**

Item: 23 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós

Quantidade: 40 Val. Ref.: 575,48 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 3.800,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 413 Lance: 31,00 **Total: 4.340,00**

Item: 24 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color

Quantidade: 140 Val. Ref.: 170,88 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 4.340,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 314 Lance: 42,00 **Total: 6.300,00**

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
SANTA LUZIA-MA

Item: 25 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color
Quantidade: 150 Val. Ref.: 303,03 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 6.300,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 824 Lance: 39,00 **Total: 5.850,00**

Item: 26 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color
Quantidade: 150 Val. Ref.: 91,60 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 5.850,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 43,00 **Total: 6.020,00**

Item: 27 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color
Quantidade: 140 Val. Ref.: 233,73 **Valor Unit.: 43,00** Total Item: 6.020,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 605 Lance: 64,00 **Total: 4.800,00**

Item: 28 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color
Quantidade: 75 Val. Ref.: 383,98 **Valor Unit.: 64,00** Total Item: 4.800,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 223 Lance: 159,90 **Total: 11.832,60**

Item: 29 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color
Quantidade: 74 Val. Ref.: 305,90 **Valor Unit.: 159,90** Total Item: 11.832,60

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 762 Lance: 23,00 **Total: 3.220,00**

Item: 30 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: Banner impressão digital 90 x 150 cm color
Quantidade: 140 Val. Ref.: 130,23 **Valor Unit.: 23,00** Total Item: 3.220,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 823 Lance: 27,00 **Total: 3.240,00**

Item: 31 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona
Quantidade: 120 Val. Ref.: 99,85 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 3.240,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 833 Lance: 9,10 **Total: 9.100,00**

Item: 32 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 19,65 **Valor Unit.: 9,10** Total Item: 9.100,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 853 Lance: 9,10 **Total: 2.275,00**

Item: 33 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: Bloco 50 x 2 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo
Quantidade: 250 Val. Ref.: 22,50 **Valor Unit.: 9,10** Total Item: 2.275,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 578 Lance: 7,40 **Total: 3.700,00**

Item: 34 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 282
Assinatura

Descrição: Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola

Quantidade: 500 Val. Ref.: 22,93 **Valor Unit.: 7,40** Total Item: 3.700,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 7,90 **Total: 1.975,00**

Item: 35 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Blocos de infração de trânsito 25x3 F-10 autocopiativo

Quantidade: 250 Val. Ref.: 22,00 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 1.975,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 188 Lance: 8,60 **Total: 8.600,00**

Item: 36 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Bonés Personalizados

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 27,00 **Valor Unit.: 8,60** Total Item: 8.600,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 396 Lance: 2,00 **Total: 12.000,00**

Item: 37 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Canetas Personalizadas

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 8,70 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 552 Lance: 0,90 **Total: 6.750,00**

Item: 38 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso

Quantidade: 7.500 Val. Ref.: 16,74 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 6.750,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 318 Lance: 2,30 **Total: 5.750,00**

Item: 39 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 16,74 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 5.750,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 684 Lance: 1,10 **Total: 14.300,00**

Item: 40 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g

Quantidade: 13.000 Val. Ref.: 4,14 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 14.300,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 558 Lance: 4,20 **Total: 12.600,00**

Item: 41 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 4,96 **Valor Unit.: 4,20** Total Item: 12.600,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 573 Lance: 56,80 **Total: 1.420,00**

Item: 42 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Carimbo autoentitado automático 38x14 mm

Quantidade: 25 Val. Ref.: 57,13 **Valor Unit.: 56,80** Total Item: 1.420,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 459 Lance: 88,90 **Total: 17.780,00**

Item: 43 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
SANTA LUZIA-MA

Quantidade: 200 Val. Ref.: 89,75 **Valor Unit.: 88,90** Total Item: 17.780,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 71,90 **Total: 28.760,00**

Item: 44 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 72,88 **Valor Unit.: 71,90** Total Item: 28.760,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 759 Lance: 48,00 **Total: 16.800,00**

Item: 45 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)

Quantidade: 350 Val. Ref.: 48,25 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 16.800,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 998 Lance: 47,50 **Total: 2.375,00**

Item: 46 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas

Quantidade: 50 Val. Ref.: 47,63 **Valor Unit.: 47,50** Total Item: 2.375,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 961 Lance: 40,90 **Total: 2.045,00**

Item: 47 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas

Quantidade: 50 Val. Ref.: 41,00 **Valor Unit.: 40,90** Total Item: 2.045,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 030 Lance: 31,60 **Total: 1.580,00**

Item: 48 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas

Quantidade: 50 Val. Ref.: 31,84 **Valor Unit.: 31,60** Total Item: 1.580,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 871 Lance: 31,50 **Total: 13.545,00**

Item: 49 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.

Quantidade: 430 Val. Ref.: 31,63 **Valor Unit.: 31,50** Total Item: 13.545,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 742 Lance: 0,80 **Total: 8.800,00**

Item: 50 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 01 cor F/V

Quantidade: 11.000 Val. Ref.: 1,00 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 8.800,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 289 Lance: 1,40 **Total: 18.200,00**

Item: 51 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 284
Assinatura

Quantidade: 13.000 Val. Ref.: 3,56 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 18.200,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 469 Lance: 1,40 **Total: 10.500,00**

Item: 52 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido

Quantidade: 7.500 Val. Ref.: 3,49 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 10.500,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 285 Lance: 1,40 **Total: 3.500,00**

Item: 53 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,75 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 3.500,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 322 Lance: 1,00 **Total: 10.000,00**

Item: 54 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 2,24 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 10.000,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 979 Lance: 1,70 **Total: 11.900,00**

Item: 55 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm

Quantidade: 7.000 Val. Ref.: 3,64 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 11.900,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 976 Lance: 1,70 **Total: 3.400,00**

Item: 56 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 2,97 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 3.400,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 470 Lance: 1,20 **Total: 7.200,00**

Item: 57 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 7,45 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 7.200,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 126 Lance: 2,80 **Total: 8.400,00**

Item: 58 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 11,20 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 8.400,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 728 Lance: 8,70 **Total: 8.700,00**

Item: 59 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 16,34 **Valor Unit.: 8,70** Total Item: 8.700,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 434 Lance: 1,70 **Total: 5.100,00**

Item: 60 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 2,26 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 5.100,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 285
Assinatura

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 949	Lance: 1,20	**Total: 3.600,00**
Item: 61	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 2,08	**Valor Unit.: 1,20**		Total Item: 3.600,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 807	Lance: 0,70	**Total: 7.000,00**
Item: 62	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 2,21	**Valor Unit.: 0,70**		Total Item: 7.000,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 321	Lance: 0,70	**Total: 12.530,00**
Item: 63	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g				
Quantidade: 17.900	Val. Ref.: 2,23	**Valor Unit.: 0,70**		Total Item: 12.530,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 898	Lance: 26,90	**Total: 1.076,00**
Item: 64	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 112,45	**Valor Unit.: 26,90**		Total Item: 1.076,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 911	Lance: 3,90	**Total: 12.870,00**
Item: 65	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.				
Quantidade: 3.300	Val. Ref.: 11,78	**Valor Unit.: 3,90**		Total Item: 12.870,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 265	Lance: 0,90	**Total: 4.500,00**
Item: 66	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 2,29	**Valor Unit.: 0,90**		Total Item: 4.500,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 155	Lance: 0,70	**Total: 7.000,00**
Item: 67	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 2,00	**Valor Unit.: 0,70**		Total Item: 7.000,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 302	Lance: 0,70	**Total: 3.500,00**
Item: 68	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 1,19	**Valor Unit.: 0,70**		Total Item: 3.500,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 575	Lance: 2,00	**Total: 8.000,00**
Item: 69	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores				
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 15,18	**Valor Unit.: 2,00**		Total Item: 8.000,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 786
Assinatura

LOTE 70	Quant.: 1	Num: 603	Lance: 9,70	**Total: 2.425,00**
Item: 70	Unidade: blc	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Controle de abastecimento F-32, P. auto copiativo 50xxFLS				
Quantidade: 250	Val. Ref.: 17,76	**Valor Unit.: 9,70**		Total Item: 2.425,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 049	Lance: 7,90	**Total: 790,00**
Item: 71	Unidade: blc	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 20,19	**Valor Unit.: 7,90**		Total Item: 790,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 676	Lance: 7,90	**Total: 6.320,00**
Item: 72	Unidade: blc	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor				
Quantidade: 800	Val. Ref.: 17,25	**Valor Unit.: 7,90**		Total Item: 6.320,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 443	Lance: 0,50	**Total: 5.000,00**
Item: 73	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 3,51	**Valor Unit.: 0,50**		Total Item: 5.000,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 198	Lance: 1,10	**Total: 11.000,00**
Item: 74	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Convite em policromia 4x4 cores, coucê 300g, tam. 21x30cm				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 4,16	**Valor Unit.: 1,10**		Total Item: 11.000,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 419	Lance: 2,00	**Total: 6.000,00**
Item: 75	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 3,56	**Valor Unit.: 2,00**		Total Item: 6.000,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 634	Lance: 3,40	**Total: 10.200,00**
Item: 76	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Copos Personalizados				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 5,23	**Valor Unit.: 3,40**		Total Item: 10.200,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 580	Lance: 14,90	**Total: 16.390,00**
Item: 77	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox				
Quantidade: 1.100	Val. Ref.: 31,23	**Valor Unit.: 14,90**		Total Item: 16.390,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 479	Lance: 1,00	**Total: 1.000,00**
Item: 78	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 2,25	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 1.000,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 653	Lance: 0,18	**Total: 3.600,00**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 287
Assinatura

Item: 79 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,28 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 3.600,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 315 Lance: 19,30 **Total: 14.475,00**

Item: 80 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhado01 cor

Quantidade: 750 Val. Ref.: 19,48 **Valor Unit.: 19,30** Total Item: 14.475,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 861 Lance: 9,00 **Total: 4.410,00**

Item: 81 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g

Quantidade: 490 Val. Ref.: 20,77 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 4.410,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 1,50 **Total: 150,00**

Item: 82 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Deferimento de processo F-16 p. sulf 56g c/ 100Fls

Quantidade: 100 Val. Ref.: 20,77 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 150,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 732 Lance: 13,90 **Total: 82.357,50**

Item: 83 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4

Quantidade: 5.925 Val. Ref.: 15,32 **Valor Unit.: 13,90** Total Item: 82.357,50

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 474 Lance: 18,90 **Total: 18.900,00**

Item: 85 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP 56g, 3 vias

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 20,06 **Valor Unit.: 18,90** Total Item: 18.900,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 355 Lance: 0,90 **Total: 16.200,00**

Item: 86 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor

Quantidade: 18.000 Val. Ref.: 3,03 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 16.200,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 548 Lance: 1,90 **Total: 49.400,00**

Item: 87 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor

Quantidade: 26.000 Val. Ref.: 3,03 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 49.400,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 716 Lance: 11,90 **Total: 11.900,00**

Item: 91 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Envelope 20x25, Timbrado, Colorido

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 26,22 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 11.900,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 270 Lance: 0,90 **Total: 4.500,00**

Item: 92 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Envelope para convite em policromia 4x0 cor

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 1,83 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 4.500,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 823 Lance: 0,90 **Total: 4.500,00**

Item: 93 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Envelope Timbrado 20x28

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 2,86 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 4.500,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 883 Lance: 0,60 **Total: 3.000,00**

Item: 94 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Envelope Timbrado 24x34

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 3,32 **Valor Unit.: 0,60** Total Item: 3.000,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 734 Lance: 0,79 **Total: 3.950,00**

Item: 95 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Envelope Timbrado 26X36

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 4,74 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 3.950,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 844 Lance: 70,00 **Total: 2.520,00**

Item: 101 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Faixa de lona 4x1m 4/0 cores

Quantidade: 36 Val. Ref.: 340,00 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 2.520,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 453 Lance: 50,00 **Total: 600,00**

Item: 103 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes

Quantidade: 12 Val. Ref.: 196,25 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 600,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 269 Lance: 1.140,00 **Total: 13.680,00**

Item: 104 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes

Quantidade: 12 Val. Ref.: 1.445,00 **Valor Unit.: 1.140,00** Total Item: 13.680,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 75,00 **Total: 1.875,00**

Item: 107 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes

Quantidade: 25 Val. Ref.: 198,00 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 1.875,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 118,00 **Total: 2.950,00**

Item: 108 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada

Quantidade: 25 Val. Ref.: 494,75 **Valor Unit.: 118,00** Total Item: 2.950,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 397 Lance: 6,00 **Total: 1.200,00**

Item: 111 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
SANTA LUZIA-MA

Descrição: Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g

Quantidade: 200 Val. Ref.: 20,98 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 990 Lance: 0,20 **Total: 400,00**

Item: 112 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,31 **Valor Unit.: 0,20** Total Item: 400,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 472 Lance: 5,90 **Total: 1.180,00**

Item: 113 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm

Quantidade: 200 Val. Ref.: 20,89 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 1.180,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 413 Lance: 9,80 **Total: 2.450,00**

Item: 114 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls

Quantidade: 250 Val. Ref.: 20,39 **Valor Unit.: 9,80** Total Item: 2.450,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 572 Lance: 10,00 **Total: 100,00**

Item: 115 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm

Quantidade: 10 Val. Ref.: 37,68 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 100,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 557 Lance: 0,20 **Total: 5.000,00**

Item: 120 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g

Quantidade: 25.000 Val. Ref.: 2,09 **Valor Unit.: 0,20** Total Item: 5.000,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 715 Lance: 0,90 **Total: 22.500,00**

Item: 121 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel couchê 170g

Quantidade: 25.000 Val. Ref.: 2,09 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 22.500,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 622 Lance: 21,00 **Total: 2.310,00**

Item: 122 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel AP 75g, 01 cor

Quantidade: 110 Val. Ref.: 21,14 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 2.310,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 703 Lance: 1,00 **Total: 7.800,00**

Item: 123 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² impressão 4/4 acabamentos: refile.

Quantidade: 7.800 Val. Ref.: 1,10 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 7.800,00

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 503 Lance: 21,00 **Total: 14.700,00**

Item: 124 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor

Quantidade: 700 Val. Ref.: 21,14 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 14.700,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 886 Lance: 20,60 **Total: 5.150,00**

Item: 125 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel AP 75g 01 cor

Quantidade: 250 Val. Ref.: 20,73 **Valor Unit.: 20,60** Total Item: 5.150,00

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 777 Lance: 20,50 **Total: 13.325,00**

Item: 126 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Formulário único para requerimento, papel AP 75g 01 cor

Quantidade: 650 Val. Ref.: 20,89 **Valor Unit.: 20,50** Total Item: 13.325,00

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 852 Lance: 0,16 **Total: 90.000,00**

Item: 127 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Fotocópias/impressão

Quantidade: 562.500 Val. Ref.: 0,16 **Valor Unit.: 0,16** Total Item: 90.000,00

LOTE 130 Quant.: 1 Num: 668 Lance: 9,00 **Total: 54.000,00**

Item: 130 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 9,19 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 54.000,00

LOTE 131 Quant.: 1 Num: 382 Lance: 7,90 **Total: 15.800,00**

Item: 131 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 9,19 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 15.800,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 021 Lance: 0,21 **Total: 31.500,00**

Item: 132 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Impressão laser, padrão A4, cor monocromática

Quantidade: 150.000 Val. Ref.: 0,81 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 31.500,00

LOTE 133 Quant.: 1 Num: 331 Lance: 0,11 **Total: 5.500,00**

Item: 133 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Impressão laser, padrão A4, cor monocromática

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,81 **Valor Unit.: 0,11** Total Item: 5.500,00

LOTE 134 Quant.: 1 Num: 159 Lance: 2,10 **Total: 7.608,30**

Item: 134 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio

Quantidade: 3.623 Val. Ref.: 20,76 **Valor Unit.: 2,10** Total Item: 7.608,30

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 470 Lance: 4,90 **Total: 5.914,30**

Item: 135 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio

Quantidade: 1.207 Val. Ref.: 20,76 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 5.914,30

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
SANTA LUZIA-MA

LOTE 136	Quant.: 1	Num: 201	Lance: 2,60	**Total: 4.180,80**
Item: 136	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio				
Quantidade: 1.608	Val. Ref.: 20,76	**Valor Unit.: 2,60**		Total Item: 4.180,80
LOTE 137	Quant.: 1	Num: 610	Lance: 1,40	**Total: 1.400,00**
Item: 137	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 22,85	**Valor Unit.: 1,40**		Total Item: 1.400,00
LOTE 138	Quant.: 1	Num: 464	Lance: 10,90	**Total: 7.085,00**
Item: 138	Unidade: blc	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor				
Quantidade: 650	Val. Ref.: 20,48	**Valor Unit.: 10,90**		Total Item: 7.085,00
LOTE 139	Quant.: 1	Num: 785	Lance: 1.687,00	**Total: 75.915,00**
Item: 139	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido				
Quantidade: 45	Val. Ref.: 1.687,85	**Valor Unit.: 1.687,00**		Total Item: 75.915,00
LOTE 140	Quant.: 1	Num: 860	Lance: 0,30	**Total: 3.900,00**
Item: 140	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g				
Quantidade: 13.000	Val. Ref.: 1,03	**Valor Unit.: 0,30**		Total Item: 3.900,00
LOTE 141	Quant.: 1	Num: 330	Lance: 0,60	**Total: 4.800,00**
Item: 141	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g				
Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 1,32	**Valor Unit.: 0,60**		Total Item: 4.800,00
LOTE 142	Quant.: 1	Num: 461	Lance: 0,90	**Total: 29.520,00**
Item: 142	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g				
Quantidade: 32.800	Val. Ref.: 1,78	**Valor Unit.: 0,90**		Total Item: 29.520,00
LOTE 143	Quant.: 1	Num: 629	Lance: 1,20	**Total: 18.000,00**
Item: 143	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g				
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 1,55	**Valor Unit.: 1,20**		Total Item: 18.000,00
LOTE 146	Quant.: 1	Num: 724	Lance: 3,90	**Total: 23.400,00**
Item: 146	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado				
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 4,25	**Valor Unit.: 3,90**		Total Item: 23.400,00
LOTE 147	Quant.: 1	Num: 796	Lance: 3,70	**Total: 1.850,00**

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
SANTA LUZIA-MA

Item: 147 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g

Quantidade: 500 Val. Ref.: 4,35 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 1.850,00

LOTE 148 Quant.: 1 Num: 410 Lance: 3,50 **Total: 39.375,00**

Item: 148 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm

Quantidade: 11.250 Val. Ref.: 5,68 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 39.375,00

LOTE 149 Quant.: 1 Num: 311 Lance: 5,58 **Total: 20.925,00**

Item: 149 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm

Quantidade: 3.750 Val. Ref.: 5,68 **Valor Unit.: 5,58** Total Item: 20.925,00

LOTE 151 Quant.: 1 Num: 675 Lance: 0,20 **Total: 2.000,00**

Item: 151 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 1,12 **Valor Unit.: 0,20** Total Item: 2.000,00

LOTE 152 Quant.: 1 Num: 412 Lance: 18,00 **Total: 2.700,00**

Item: 152 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto

Quantidade: 150 Val. Ref.: 18,81 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 22,00 **Total: 3.300,00**

Item: 153 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido

Quantidade: 150 Val. Ref.: 22,98 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 3.300,00

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 590 Lance: 20,00 **Total: 3.000,00**

Item: 154 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido

Quantidade: 150 Val. Ref.: 20,48 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 3.000,00

LOTE 155 Quant.: 1 Num: 778 Lance: 18,00 **Total: 2.700,00**

Item: 155 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto

Quantidade: 150 Val. Ref.: 18,81 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 156 Quant.: 1 Num: 223 Lance: 18,00 **Total: 2.700,00**

Item: 156 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido

Quantidade: 150 Val. Ref.: 18,73 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 948 Lance: 5,00 **Total: 4.000,00**

Item: 158 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 293
Assinatura

Descrição: Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor

Quantidade: 800 Val. Ref.: 19,14 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 159 Quant.: 1 Num: 382 Lance: 5,50 **Total: 2.200,00**

Item: 159 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond

Quantidade: 400 Val. Ref.: 20,43 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 2.200,00

LOTE 160 Quant.: 1 Num: 915 Lance: 6,00 **Total: 2.340,00**

Item: 160 Unidade: blc Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Resumo de ponto, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 01 cor

Quantidade: 390 Val. Ref.: 20,89 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 2.340,00

LOTE 166 Quant.: 1 Num: 377 Lance: 2,90 **Total: 8.700,00**

Item: 166 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 3,08 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 8.700,00

LOTE 167 Quant.: 1 Num: 659 Lance: 3,30 **Total: 33.000,00**

Item: 167 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 3,42 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 33.000,00

LOTE 168 Quant.: 1 Num: 314 Lance: 741,00 **Total: 7.410,00**

Item: 168 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 3x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon

Quantidade: 10 Val. Ref.: 742,00 **Valor Unit.: 741,00** Total Item: 7.410,00

LOTE 169 Quant.: 1 Num: 941 Lance: 1.248,00 **Total: 12.480,00**

Item: 169 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 5x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.248,25 **Valor Unit.: 1.248,00** Total Item: 12.480,00

LOTE 170 Quant.: 1 Num: 372 Lance: 2.352,00 **Total: 23.520,00**

Item: 170 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 8x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon

Quantidade: 10 Val. Ref.: 2.352,50 **Valor Unit.: 2.352,00** Total Item: 23.520,00

LOTE 171 Quant.: 1 Num: 274 Lance: 3.294,00 **Total: 32.940,00**

Item: 171 Unidade: und Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 10x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon

Quantidade: 10 Val. Ref.: 3.295,00 **Valor Unit.: 3.294,00** Total Item: 32.940,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 294
Assinatura

LOTE 172	Quant.: 1	Num: 610	Lance: 29,10	**Total: 8.730,00**
Item: 172	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 29,25	**Valor Unit.: 29,10**		Total Item: 8.730,00
LOTE 173	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 58,00	**Total: 5.800,00**
Item: 173	Unidade: und	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 58,75	**Valor Unit.: 58,00**		Total Item: 5.800,00
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA		**02.304.199/0001-77**		**252.711,00**
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 913	Lance: 13,00	**Total: 25.675,00**
Item: 84	Unidade: und	Marca: ARSA	Modelo: MATERIAL GRÁFICO	
Descrição: Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4				
Quantidade: 1.975	Val. Ref.: 15,32	**Valor Unit.: 13,00**		Total Item: 25.675,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 731	Lance: 1,00	**Total: 9.600,00**
Item: 88	Unidade: und	Marca: ARSA	Modelo: MATERIAL GRÁFICO	
Descrição: Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor				
Quantidade: 9.600	Val. Ref.: 3,03	**Valor Unit.: 1,00**		Total Item: 9.600,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 888	Lance: 20,00	**Total: 2.800,00**
Item: 89	Unidade: und	Marca: ARSA	Modelo: MATERIAL GRÁFICO	
Descrição: Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg				
Quantidade: 140	Val. Ref.: 27,05	**Valor Unit.: 20,00**		Total Item: 2.800,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 858	Lance: 30,00	**Total: 3.000,00**
Item: 90	Unidade: und	Marca: ARSA	Modelo: MATERIAL GRÁFICO	
Descrição: Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 51,95	**Valor Unit.: 30,00**		Total Item: 3.000,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 765	Lance: 600,00	**Total: 21.600,00**
Item: 96	Unidade: und	Marca: ARSA	Modelo: MATERIAL GRÁFICO	
Descrição: Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes				
Quantidade: 36	Val. Ref.: 1.542,50	**Valor Unit.: 600,00**		Total Item: 21.600,00
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 330	Lance: 1.200,00	**Total: 32.400,00**
Item: 97	Unidade: und	Marca: ARSA	Modelo: MATERIAL GRÁFICO	
Descrição: Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes				
Quantidade: 27	Val. Ref.: 2.407,25	**Valor Unit.: 1.200,00**		Total Item: 32.400,00
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 1.410,00	**Total: 12.690,00**
Item: 98	Unidade: und	Marca: ARSA	Modelo: MATERIAL GRÁFICO	
Descrição: Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes				

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
SANTA LUZIA-MA

Quantidade: 9 Val. Ref.: 2.407,25 **Valor Unit.: 1.410,00** Total Item: 12.690,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 299 Lance: 495,00 **Total: 17.820,00**

Item: 99 Unidade: und Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm

Quantidade: 36 Val. Ref.: 513,75 **Valor Unit.: 495,00** Total Item: 17.820,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 972 Lance: 280,00 **Total: 10.080,00**

Item: 100 Unidade: und Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos

Quantidade: 36 Val. Ref.: 294,75 **Valor Unit.: 280,00** Total Item: 10.080,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 285 Lance: 300,00 **Total: 14.400,00**

Item: 102 Unidade: und Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m

Quantidade: 48 Val. Ref.: 396,25 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 14.400,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 515 Lance: 2.260,00 **Total: 27.120,00**

Item: 105 Unidade: und Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Faixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.419,75 **Valor Unit.: 2.260,00** Total Item: 27.120,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 670 Lance: 164,00 **Total: 5.904,00**

Item: 106 Unidade: und Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60

Quantidade: 36 Val. Ref.: 196,50 **Valor Unit.: 164,00** Total Item: 5.904,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 208 Lance: 180,00 **Total: 6.480,00**

Item: 109 Unidade: und Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona

Quantidade: 36 Val. Ref.: 222,48 **Valor Unit.: 180,00** Total Item: 6.480,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 15,00 **Total: 3.000,00**

Item: 110 Unidade: blc Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g

Quantidade: 200 Val. Ref.: 20,98 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 3.000,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 986 Lance: 4,90 **Total: 49,00**

Item: 116 Unidade: blc Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V

Quantidade: 10 Val. Ref.: 38,93 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 49,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 265 Lance: 10,90 **Total: 109,00**

Item: 117 Unidade: blc Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Ficha individual do aluno en. infantil, med 29x21cm, AP 75g, 01 cor

Quantidade: 10 Val. Ref.: 37,75 **Valor Unit.: 10,90** Total Item: 109,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 296
Assinatura

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 760 Lance: 5,90 **Total: 59,00**

Item: 118 Unidade: blc Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Ficha individual EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor

Quantidade: 10 Val. Ref.: 37,75 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 59,00

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 864 Lance: 6,90 **Total: 2.070,00**

Item: 144 Unidade: blc Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Papel oficio timbrado colorido, papel AP75g c 100 fls

Quantidade: 300 Val. Ref.: 32,89 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 2.070,00

LOTE 145 Quant.: 1 Num: 937 Lance: 6,90 **Total: 1.725,00**

tem: 145 Unidade: blc Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Papel timbrado padrão A4, AP 90g colorido c/100 fls

Quantidade: 250 Val. Ref.: 32,89 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 1.725,00

LOTE 150 Quant.: 1 Num: 755 Lance: 549,00 **Total: 27.450,00**

Item: 150 Unidade: und Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20

Quantidade: 50 Val. Ref.: 753,48 **Valor Unit.: 549,00** Total Item: 27.450,00

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 768 Lance: 599,00 **Total: 23.960,00**

Item: 157 Unidade: und Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido

Quantidade: 40 Val. Ref.: 1.252,98 **Valor Unit.: 599,00** Total Item: 23.960,00

LOTE 161 Quant.: 1 Num: 560 Lance: 5,90 **Total: 590,00**

Item: 161 Unidade: blc Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Solicitação de férias F-9, papel AP 75g, c/100Fls

Quantidade: 100 Val. Ref.: 20,89 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 590,00

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 330 Lance: 5,90 **Total: 590,00**

Item: 162 Unidade: blc Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Solicitação de plantão extra ou folga cor 1 F-12 papel AP 75g 100Fl

Quantidade: 100 Val. Ref.: 20,89 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 590,00

LOTE 163 Quant.: 1 Num: 779 Lance: 5,90 **Total: 590,00**

Item: 163 Unidade: blc Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Termo de apreensão F-8 p. auto copiativo 50x2

Quantidade: 100 Val. Ref.: 20,89 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 590,00

LOTE 164 Quant.: 1 Num: 513 Lance: 5,90 **Total: 590,00**

Item: 164 Unidade: blc Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Termo de negociação de férias, papel AP 75g c/100Fls

Quantidade: 100 Val. Ref.: 20,89 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 590,00

LOTE 165 Quant.: 1 Num: 172 Lance: 5,90 **Total: 2.360,00**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 297
Assinatura

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
SANTA LUZIA-MA

Item: 165 Unidade: blc Marca: ARSA Modelo: MATERIAL GRÁFICO

Descrição: Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g

Quantidade: 400 Val. Ref.: 20,89 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 2.360,00

SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA **29.129.687/0001-41** **7.500,00**

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 797 Lance: 0,50 **Total: 7.500,00**

Item: 119 Unidade: und Marca: própria Modelo: impresso

Descrição: Folder sem dobra

Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 2,21 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 7.500,00

LEANDRO FARIAS BARROS ME **07.337.342/0001-40** **70.000,00**

LOTE 128 Quant.: 1 Num: 377 Lance: 0,16 **Total: 30.000,00**

Item: 128 Unidade: und Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Fotocópias/impressão

Quantidade: 187.500 Val. Ref.: 0,16 **Valor Unit.: 0,16** Total Item: 30.000,00

LOTE 129 Quant.: 1 Num: 163 Lance: 0,16 **Total: 40.000,00**

Item: 129 Unidade: und Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Fotocópias/impressão

Quantidade: 250.000 Val. Ref.: 0,16 **Valor Unit.: 0,16** Total Item: 40.000,00

PREGOEIRO: THIAGO SILVA DE ASSUNCAO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO FRANCLIUD ALVES ARAUJO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 198
Assinatura

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.001/2024
SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2024, ÀS 14H30MIN (quatorze horas e trinta minutos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA.

E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº **00.168.168/0001-00**, com sede na RUA DR JOSE BURNETT, CENTRO CEP: 65390000 no município de Santa Luzia/MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 0662728720184 SSP/MA e do CPF nº 476.945.643-34, vem, perante V.S.a apresentar sua proposta **READEQUADA** para os itens arrematados no certame na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 023/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 0108.001/2024, conforme valores ofertados na etapa competitiva de lances.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	und	PROPRIO	12000	0,20	2.400,00
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	und	PROPRIO	5000	0,40	2.000,00
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	und	PROPRIO	10000	0,65	6.500,00
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	und	PROPRIO	6000	1,90	11.400,00
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	und	PROPRIO	1000	8,90	8.900,00
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	und	PROPRIO	5000	0,70	3.500,00
7	Advertência ao empregado cor 1 F-20, sulfit 75 blc 1000 fls	blc	PROPRIO	100	5,00	500,00
8	Alvará de licença, papel aperg. Med. 29 x 21 cm, papel apergaminhado 01 cor	blc	PROPRIO	450	7,30	3.285,00
9	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	PROPRIO	5250	0,40	2.100,00
10	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	PROPRIO	1750	3,50	6.125,00
11	Avaliação Servidor, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	und	PROPRIO	3000	0,50	1.500,00
12	Avaliação Comissão, tamanho A3, impressão F/V, papel AP 75g, 01 cor	und	PROPRIO	3000	0,40	1.200,00
13	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	PROPRIO	3000	4,10	12.300,00
14	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	PROPRIO	16875	1,70	28.687,50

INOVAR EMPREENDIMENTOS

E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 00.168.168/0001-00

15	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	PROPRIO	5625	1,70	9.562,50
16	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	PROPRIO	7500	1,80	13.500,00
17	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	PROPRIO	5000	0,70	3.500,00
18	Avaliações das Olimpíadas, com 5 páginas em papel 75G no padrão A4, 1 cor, acabamento grampeadas	und	PROPRIO	30000	0,35	10.500,00
19	Avaliações Sistema de Avaliação de Santa Luzia - MA, formato A3, papel 90G, dobra ao meio	und	PROPRIO	30000	0,20	6.000,00
20	Bandanas Personalizadas	und	PROPRIO	1000	3,90	3.900,00
21	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	PROPRIO	450	22,00	9.900,00
22	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	PROPRIO	150	22,00	3.300,00
23	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	PROPRIO	40	95,00	3.800,00
24	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	PROPRIO	140	31,00	4.340,00
25	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	PROPRIO	150	42,00	6.300,00
26	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	PROPRIO	150	39,00	5.850,00
27	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	PROPRIO	140	43,00	6.020,00
28	Banner impressão digital 2,20 x 1,80 cm color	und	PROPRIO	75	64,00	4.800,00
29	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	PROPRIO	74	159,90	11.832,60
30	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	PROPRIO	140	23,00	3.220,00
31	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	PROPRIO	120	27,00	3.240,00
32	Bloco 50 x 1 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	und	PROPRIO	1000	9,10	9.100,00
33	Bloco 50 x 2 de Saída de Almoxarifado: tamanho aproximado 29 x 21 cm, papel auto copiativo	blc	PROPRIO	250	9,10	2.275,00
34	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	PROPRIO	500	7,40	3.700,00
35	Blocos de infração de trânsito 25x3 F-10 autocopiativo	blc	PROPRIO	250	7,90	1.975,00
36	Bonés Personalizados	und	PROPRIO	1000	8,60	8.600,00
37	Canetas Personalizadas	und	PROPRIO	6000	2,00	12.000,00
38	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	PROPRIO	7500	0,90	6.750,00
39	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	PROPRIO	2500	2,30	5.750,00
40	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	PROPRIO	13000	1,10	14.300,00
41	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	PROPRIO	3000	4,20	12.600,00
42	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	PROPRIO	25	56,80	1.420,00
43	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	PROPRIO	200	88,90	17.780,00

INOVAR EMPREENDIMENTOS

E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 00.168.168/0001-00

44	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	PROPRIO	400	71,90	28.760,00
45	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	PROPRIO	350	48,00	16.800,00
46	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	PROPRIO	50	47,50	2.375,00
47	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	PROPRIO	50	40,90	2.045,00
48	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	PROPRIO	50	31,60	1.580,00
49	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	und	PROPRIO	430	31,50	13.545,00
50	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 01 cor F/V	und	PROPRIO	11000	0,80	8.800,00
51	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	PROPRIO	13000	1,40	18.200,00
52	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	PROPRIO	7500	1,40	10.500,00
53	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	PROPRIO	2500	1,40	3.500,00
54	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	PROPRIO	10000	1,00	10.000,00
55	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	PROPRIO	7000	1,70	11.900,00
56	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	PROPRIO	2000	1,70	3.400,00
57	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	PROPRIO	6000	1,20	7.200,00
58	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	PROPRIO	3000	2,80	8.400,00
59	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	PROPRIO	1000	8,70	8.700,00
60	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	und	PROPRIO	3000	1,70	5.100,00
61	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	PROPRIO	3000	1,20	3.600,00

INOVAR EMPREENDIMENTOS

E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 00.168.168/0001-00

62	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	PROPRIO	10000	0,70	7.000,00
63	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	PROPRIO	17900	0,70	12.530,00
64	Confecção de banner 1,20x0,80 m em lona 4 cores	und	PROPRIO	40	26,90	1.076,00
65	Confecção de Bloco de Anotação: com 100 folhas, timbrado com logomarca e endereço, em papel tamanho A5, 75 g/m², colado na extremidade superior.	und	PROPRIO	3300	3,90	12.870,00
66	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	PROPRIO	5000	0,90	4.500,00
67	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	PROPRIO	10000	0,70	7.000,00
68	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	PROPRIO	5000	0,70	3.500,00
69	Confecção de revista 8 pag. 21x30, couchê 150g 4 cores	und	PROPRIO	4000	2,00	8.000,00
70	Controle de abastecimento F-32, P. auto copiativo 50xxFLS	blc	PROPRIO	250	9,70	2.425,00
71	Controle de Entrega de Material F- 8, 2 via papel AP 56 g	blc	PROPRIO	100	7,90	790,00
72	Controle de movimentação de veículos, 29x21cm, AP 75G, 01 cor	blc	PROPRIO	800	7,90	6.320,00
73	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	PROPRIO	10000	0,50	5.000,00
74	Convite em policromia 4x4 cores, coucê 300g, tam. 21x30cm	und	PROPRIO	10000	1,10	11.000,00
75	Convites/Envelopes, policromia, especificação: 16x23 off set, papel couchê 180g	und	PROPRIO	3000	2,00	6.000,00
76	Copos Personalizados	und	PROPRIO	3000	3,40	10.200,00
77	Crachás em cartão PVC e suporte branco leitoso com presilha em aço inox	und	PROPRIO	1100	14,90	16.390,00
78	Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	PROPRIO	1000	1,00	1.000,00
79	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	und	PROPRIO	20000	0,18	3.600,00
80	Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhado01 cor	blc	PROPRIO	750	19,30	14.475,00
81	Declaração de conclusão ensino fundamental, med. 29x21cm, AP 75g	blc	PROPRIO	490	9,00	4.410,00
82	Deferimento de processo F-16 p. sulf 56g c/ 100Fls	blc	PROPRIO	100	1,50	150,00
83	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	und	PROPRIO	5925	13,90	82.357,50
85	Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado, med. 22x24cm, papel AP 56g, 3 vias	blc	PROPRIO	1000	18,90	18.900,00
86	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	und	PROPRIO	18000	0,90	16.200,00
87	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	PROPRIO	26000	1,90	49.400,00
91	Envelope 20x25, Timbrado, Colorido	und	PROPRIO	1000	11,90	11.900,00

INOVAR EMPREENDIMENTOS

E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 00.168.168/0001-00

92	Envelope para convite em policromia 4x0 cor	und	PROPRIO	5000	0,90	4.500,00
93	Envelope Timbrado 20x28	und	PROPRIO	5000	0,90	4.500,00
94	Envelope Timbrado 24x34	und	PROPRIO	5000	0,60	3.000,00
95	Envelope Timbrado 26X36	und	PROPRIO	5000	0,79	3.950,00
101	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	PROPRIO	36	70,00	2.520,00
103	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	PROPRIO	12	50,00	600,00
104	Faixa impressão digital 12x1,50cm, colorido, acab./ilhoes	und	PROPRIO	12	1.140,00	13.680,00
107	Faixa Impressão Digital 4,00x060, colorido acab. Ilhoes	und	PROPRIO	25	75,00	1.875,00
108	Faixa impressão digital colorido 6,00x80cm c/acab. Extremidade/madeirada	und	PROPRIO	25	118,00	2.950,00
111	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	PROPRIO	200	6,00	1.200,00
112	Ficha de histórico escolar. Med. 29x21cm, papel AP 75G, 1 cor	und	PROPRIO	2000	0,20	400,00
113	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	PROPRIO	200	5,90	1.180,00
114	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	PROPRIO	250	9,80	2.450,00
115	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med. 29x21cm	blc	PROPRIO	10	10,00	100,00
120	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	PROPRIO	25000	0,20	5.000,00
121	Folder: tamanho 21x30cm impressão 4x4 cores papel couchê 170g	und	PROPRIO	25000	0,90	22.500,00
122	Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel AP 75g, 01 cor	blc	PROPRIO	110	21,00	2.310,00
123	Folheto: Formato: 10x21cm em Papel couchê brilho ou fosco 170g/m² impressão 4/4 acabamentos: refile.	und	PROPRIO	7800	1,00	7.800,00
124	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel AP 56g01 cor	blc	PROPRIO	700	21,00	14.700,00
125	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel AP 75g 01 cor	blc	PROPRIO	250	20,60	5.150,00
126	Formulário único para requerimento, papel AP 75g 01 cor	blc	PROPRIO	650	20,50	13.325,00
127	Fotocópias/impressão	und	PROPRIO	562500	0,16	90.000,00
130	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	und	PROPRIO	6000	9,00	54.000,00
131	Impressão colorida em papel fotográfico padrão A4	und	PROPRIO	2000	7,90	15.800,00
132	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	und	PROPRIO	150000	0,21	31.500,00
133	Impressão laser, padrão A4, cor monocromática	und	PROPRIO	50000	0,11	5.500,00
134	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	PROPRIO	3623	2,10	7.608,30
135	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	PROPRIO	1207	4,90	5.914,30
136	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	PROPRIO	1608	2,60	4.180,80
137	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	PROPRIO	1000	1,40	1.400,00

INOVAR EMPREENDIMENTOS

138	Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor	blc	PROPRIO	650	10,90	7.085,00
139	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	PROPRIO	45	1.687,00	75.915,00
140	Panfleto informativo colorido 21x15cm, papel couchê 115g	und	PROPRIO	13000	0,30	3.900,00
141	Panfleto informativo colorido 20x30cm, papel couchê 115g	und	PROPRIO	8000	0,60	4.800,00
142	Panfleto tamanho B5 (176x250mm) impressão em policromia 4x4 cores papel couchê 120g	und	PROPRIO	32800	0,90	29.520,00
143	Panfletos Diversos, cor: policromia, especificação: F-16x23 cm, couchê 115g	und	PROPRIO	15000	1,20	18.000,00
146	Pasta papel F-4-P Sulfite 180g, colorida c/ acabam. Personalizado	und	PROPRIO	6000	3,90	23.400,00
147	Pasta personalizada c/ porta papel p/ conferencia, F4 AP 180g	und	PROPRIO	500	3,70	1.850,00
148	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	und	PROPRIO	11250	3,50	39.375,00
149	Pasta/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180g policromia, tam 45x32cm	und	PROPRIO	3750	5,58	20.925,00
151	Panfleto informativo colorido 20x30 papel couchê 115g	und	PROPRIO	10000	0,20	2.000,00
152	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	PROPRIO	150	18,00	2.700,00
153	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	PROPRIO	150	22,00	3.300,00
154	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	PROPRIO	150	20,00	3.000,00
155	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	PROPRIO	150	18,00	2.700,00
156	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	PROPRIO	150	18,00	2.700,00
158	Requisição de material, 2vias tam. 21x15cm papel AP 56g 1 cor	blc	PROPRIO	800	5,00	4.000,00
159	Requisição de Material: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel AP 20g super bond	blc	PROPRIO	400	5,50	2.200,00
160	Resumo de ponto, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 01 cor	blc	PROPRIO	390	6,00	2.340,00
166	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	PROPRIO	3000	2,90	8.700,00
167	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	PROPRIO	10000	3,30	33.000,00
168	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 3x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	und	PROPRIO	10	741,00	7.410,00
169	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 5x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	und	PROPRIO	10	1.248,00	12.480,00

INOVAR EMPREENDIMENTOS

170	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 8x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	und	PROPRIO	10	2.352,00	23.520,00
171	Fachada de identificação para os espaços públicos, tamanho 10x1m, impressa em lona fosca 440g, rebitada em estrutura de aço metalon	und	PROPRIO	10	3.294,00	32.940,00
172	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	PROPRIO	300	29,10	8.730,00
173	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	PROPRIO	100	58,00	5.800,00
VALOR TOTAL						**1.489.494,50**
(um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)						

A EMPRESA: E DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA DECLARA QUE:

a) ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

b) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

c) PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

d) QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

e) DADOS BANCARIOS:

BANCO INTER - 077
E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 00.168.168/0001-00
Agência: 0001
Conta: 33640159-0.

Santa Luzia/MA, 08 de outubro de 2024.

E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA-ME
CNPJ nº 00.168.168/0001-00
ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
RG nº 0662728720184 SSP/MA
CPF nº 476.945.643-34
Proprietário

ARSA Gráfica

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 305
Assinatura

PROPOSTAS DE PREÇOS
ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Prezado Senhor(a),

Razão Social da Empresa: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
CNPJ N°: 02.304.199/0001-77 I. Estadual: 055.762.942 I. Municipal: 169962
Endereço: AV. MARANHÃO, 2115-B /PAULO AFONSO - BA
E-mail: atendimentomjgrafica@gmail.com
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Pagamento (cfe. Edital)
Rep. da Empresa: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU
RG nº: 0265027632 CPF nº. 258.899.585-34

DADOS DE PAGAMENTO		
AG: 0985 OP: 003 C/C : 00004202-2	BANCO CAIXA E. FEDERAL	PIX CHAVE CNPJ : 02304199000177
NOME EMPRESARIAL: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA NOME FANTASIA: ARSA EVENTOS		

Planilha com informações, conforme abaixo.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LC 123/06	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO ÚNICO - MATERIAIS GRÁFICOS						
84	Diagramação e Impressão Informativo: formulário com 08 páginas tamanho 21x30cm (fechado) impressão 4x4	COTA RESERVADA ME/EPP	1.975	und	13,00	25.675,00
88	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	EXCLUSIVO	9.600	und	1,00	9.600,00
89	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	EXCLUSIVO	140	und	20,00	2.800,00
90	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	EXCLUSIVO	100	und	30,00	3.000,00
96	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	EXCLUSIVO	36	und	600,00	21.600,00
97	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	EXCLUSIVO	27	und	1.200,00	32.400,00
98	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	EXCLUSIVO	9	und	1.410,00	12.690,00
99	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	EXCLUSIVO	36	und	495,00	17.820,00
100	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	EXCLUSIVO	36	und	280,00	10.080,00
102	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	EXCLUSIVO	48	und	300,00	14.400,00
105	Faixa impressão digital 14x2,00cm colorido acab./ilhoes	EXCLUSIVO	12	und	2.260,00	27.120,00
106	Faixa Impressão Digital 2 cores em lona 4,00x0,60	EXCLUSIVO	36	und	164,00	5.904,00

109	Faixa serigrafada 2 cores 4,00x0,60 em lona	EXCLUSIVO	36	und	180,00	6.480,00
110	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	EXCLUSIVO	200	blc	15,00	3.000,00
116	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med. 29x21cm F/V	EXCLUSIVO	10	blc	4,90	49,00
117	Ficha individual do aluno en. infantil, med 29x21cm, AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO	10	blc	10,90	109,00
118	Ficha individual EJA, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	EXCLUSIVO	10	blc	5,90	59,00

144	Papel ofício timbrado colorido, papel AP75g c 100 fls	EXCLUSIVO	300	blc	6,90	2.070,00
145	Papel timbrado padrão A4, AP 90g colorido c/100 fls	EXCLUSIVO	250	blc	6,90	1.725,00
150	Placa de identificação em lona col. 3x1m, c/ armação em metalon 20x20	EXCLUSIVO	50	und	549,00	27.450,00
157	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	EXCLUSIVO	40	und	599,00	23.960,00
161	Solicitação de férias F-9, papel AP 75g, c/100Fls	EXCLUSIVO	100	blc	5,90	590,00
162	Solicitação de plantão extra ou folga cor 1 F-12 papel AP 75g 100Fl	EXCLUSIVO	100	blc	5,90	590,00
163	Termo de apreensão F-8 p. auto copiativo 50x2	EXCLUSIVO	100	blc	5,90	590,00
164	Termo de negociação de férias, papel AP 75g c/100Fls	EXCLUSIVO	100	blc	5,90	590,00
165	Termo de responsabilidade, F/V, 01 cor, papel 75g	EXCLUSIVO	400	blc	5,90	2.360,00
VALOR GLOBAL						**252.711,00**
(DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS)						

VALOR GLOBAL: R$ **252.711,00** **(DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS)**

A EMPRESA: **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: **90 DIAS.**

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA **AV. MARANHÃO, 2115-B /PAULO AFONSO - BA**, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁQUALIDADE.

Atenciosamente,

02.304.199/0001-77
ANTONIO ROBERIO SOUZA
DE ABREU E CIA LTDA
CARIMBO CNPJ E ASSINATURA
Av. Maranhão nº 2115-B
Setor Industrial - CEP 48.606-000
Paulo Afonso - BA

Paulo Afonso - BA , 08 , de Outubro, de 2024.

Mauro Cesar de Holanda Costa

MAURO CESAR DE HOLANDA COSTA
650.032.175-87

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 307
Assinatura

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Pregão ELETRÔNICA Nº 023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.001/2024

À
SANTA LUZIA/MA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

MAURO CESAR DE HOLANDA COSTA, PORTADOR DO RG **646789546**, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DERESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA**, CNPJ **02.304.199/0001-77**, **DECLARA** EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Paulo Afonso - BA , 08 , de Outubro, de 2024.

Mauro Cesar de Holanda Costa

MAURO CESAR DE HOLANDA COSTA
650.032.175-87

02.304.199/0001-77
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
CARIMBO CNPJ E ASSINATURA
Av. Maranhão nº 2115-B
Setor Industrial - CEP 48.606-000
Paulo Afonso - BA

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ 02.304.199/0001-77
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 650.032.175-87
RG nº 646789546 – SSP/BA

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICA Nº 023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.001/2024

À
SANTA LUZIA/MA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº **02.304.199/0001-77**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **MAURO CESAR DE HOLANDA COSTA**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **646789546 – SSP/BA** E CPF Nº **650.032.175-87**, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)[1].

Paulo Afonso - BA , 08 , de Outubro, de 2024.

Mauro Cesar de Holanda Costa

MAURO CESAR DE HOLANDA COSTA
650.032.175-87

02.304.199/0001-77
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
CARIMBO CNPJ E ASSINATURA
Av. Maranhão nº 2115-B
Setor Industrial - CEP 48.606-000
Paulo Afonso - BA

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ 02.304.199/0001-77
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 650.032.175-87
RG nº 646789546 – SSP/BA

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Pregão ELETRÔNICA Nº 023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.001/2024

À
SANTA LUZIA/MA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

MAURO CESAR DE HOLANDA COSTA, **CPF nº** 650.032.175-87 E **RG nº** 646789546, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **02.304.199/0001-77** com sede na **AV. MARANHÃO, 2115-B /PAULO AFONSO – BA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº 023/2024, DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 023/2024,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA**, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 023/2024,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 023/2024**NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OUDE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 023/2024**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 023/2024** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 023/2024** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 023/2024** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 023/2024** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO SANTA LUZIA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Paulo Afonso - BA , 08 , de Outubro, de 2024.

Mauro Cesar de Holanda Costa

MAURO CESAR DE HOLANDA COSTA
650.032.175-87

02.304.199/0001-77
ANTONIO ROBERIO SOUZA
DE ABREU E CIA LTDA
CARIMBO CNPJ E ASSINATURA
Av. Maranhão nº 2115-B
Setor Industrial - CEP 48.606-000
Paulo Afonso - BA

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ 02.304.199/0001-77
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 650.032.175-87
RG nº 646789546 – SSP/BA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICA Nº 023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.001/2024

À
SANTA LUZIA/MA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA, QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE **LTDA**, , **AV. MARANHÃO, 2115-B /PAULO AFONSO - BA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **02.304.199/0001-77**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO **REPRESENTANTE LEGAL**, **MAURO CESAR DE HOLANDA COSTA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **646789546 – SSP/BA**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº **650.032.175-87**, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIROS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIORA 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Paulo Afonso - BA , 08 , de Outubro, de 2024.

Mauro Cesar de Holanda Costa

MAURO CESAR DE HOLANDA COSTA
650.032.175-87

02.304.199/0001-77
ANTONIO ROBERIO SOUZA
DE ABREU E CIA LTDA
CARIMBO CNPJ E ASSINATURA
Av. Maranhão nº 2115-B
Setor Industrial - CEP 48.606-000
Paulo Afonso - BA

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ 02.304.199/0001-77
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 650.032.175-87
RG nº 646789546 – SSP/BA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 311
Assinatura

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão ELETRÔNICA Nº 023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.001/2024

À
SANTA LUZIA/MA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **02.304.199/0001-77**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **MAURO CESAR DE HOLANDA COSTA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **646789546 – SSP/BA** E DO CPF Nº **650.032.175-87**, **DECLARA** NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE **SANT LUZIA/MA** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EMÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO EOU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Paulo Afonso - BA , 08 , de Outubro, de 2024.

Mauro Cesar de Holanda Costa

MAURO CESAR DE HOLANDA COSTA
650.032.175-87

02.304.199/0001-77
ANTONIO ROBERIO SOUZA
DE ABREU E CIA LTDA
CARIMBO CNPJ E ASSINATURA
Av. Maranhão nº 2115-B
Setor Industrial - CEP 48.606-000
Paulo Afonso - BA

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ 02.304.199/0001-77
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 650.032.175-87
RG nº 646789546 – SSP/BA

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pregão ELETRÔNICA Nº 023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.001/2024

À
SANTA LUZIA/MA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

A **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA**, CNPJ Nº. **02.304.199/0001-77** , LOCALIZADA À **AV. MARANHÃO, 2115-B /PAULO AFONSO - BA**, **DECLARA**, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO SANTA LUZIA/MA – **PREGÃO ELETRÔNICA Nº** 023/2024

Paulo Afonso - BA , 08 , de Outubro, de 2024.

Mauro Cesar de Holanda Costa

MAURO CESAR DE HOLANDA COSTA
650.032.175-87

02.304.199/0001-77
ANTONIO ROBERIO SOUZA
DE ABREU E CIA LTDA
CARIMBO CNPJ E ASSINATURA
Av. Maranhão nº 2115-B
Setor Industrial - CEP 48.606-000
Paulo Afonso - BA

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ 02.304.199/0001-77
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 650.032.175-87
RG nº 646789546 – SSP/BA

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE.

Pregão ELETRÔNICA Nº 023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.001/2024

À
SANTA LUZIA/MA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

A **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA**, CNPJ Nº. **02.304.199/0001-77** , LOCALIZADA À **AV. MARANHÃO, 2115-B /PAULO AFONSO - BA**, **DECLARA**, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME INCISO I DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARAESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA – **PREGÃO ELETRÔNICA Nº** 023/2024.

Paulo Afonso - BA , 08 , de Outubro, de 2024.

Mauro Cesar de Holanda Costa

MAURO CESAR DE HOLANDA COSTA
650.032.175-87

02.304.199/0001-77
ANTONIO ROBERIO SOUZA
DE ABREU E CIA LTDA
CARIMBO CNPJ E ASSINATURA
Av. Maranhão nº 2115-B
Setor Industrial - CEP 48.606-000
Paulo Afonso - BA

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ 02.304.199/0001-77
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 650.032.175-87
RG nº 646789546 – SSP/BA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 312
Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.001/2024

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 29.129.687/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.591999-9

ENDEREÇO: Rua 54 Nº 100 – Bequimão, São Luís- MA CEP: 65.062-690.

TELEFONE: (98) 3236-7449/ 98 9 8251-5833

E-MAIL: sakada.entretenimento@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: AG: 1739; OP: 003; C/C: 6828-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DADOS RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME: LUCAS GALVAO CUNHA MONTEIRO FERREIRA

CPF: 012.926.523-30

RG: 0201600920023 SSP/MA

CARGO: DIRETOR

OBJETO: O presente visa a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 316
Assinatura

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
119	Folder sem dobra	15.000	und	0,50	7.500,00
VALOR TOTAL					**7.500,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL : O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado. Os objetos devem ser entreguem nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento.

GARANTIA: A SAKADA INDUSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, irá reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções decorrentes de fabricação ou da execução do contrato, no prazo estabelecido em Edital, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos. No ato da entrega das

mercadorias nas Secretarias, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento de cada fatura será realizada em um prazo de 30 (trinta) dias contados da entrega da nota fiscal eletrônica de serviço, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, Certidões Negativa de Débitos Estaduais, Certidões Negativas de Débitos Municipais, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PRAZO DE VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DECLARAÇÕES:

Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua prestação e declaramos ainda que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital.
Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Declaramos estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21

Declaramos, sob as penas da Lei, que não ultrapassamos o limite de faturamento e cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de

ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21

Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido no Edital.

Declaramos que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos/serviços em embalagens adequadas.
Declaramos que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores desta secretaria, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
Declaramos que todos os produtos/serviços serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
Declaramos que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos produtos/materiais, cotados em sua proposta de preços, os quais estão de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
Todos os produtos cotados possuem Marca/fabricação Própria.

São Luís (MA), 08 de outubro de 2024

LUCAS GALVAO CUNHA MONTEIRO FERREIRA:01292652330

Assinado digitalmente por LUCAS GALVAO CUNHA MONTEIRO FERREIRA:01292652330
Data: 2024.10.08 17:12:26-03'00'

LUCAS GALVAO CUNHA MONTEIRO FERREIRA
Diretor
CPF nº 012.926.523-30
RG nº 0201600920023 SSP/MA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 318
Assinatura

SGRÁFICA
& ESTAMPARIA
RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURICIO, SN, ANTARES. MACEIÓ-AL

CNPJ: 07.337.342/0001-40
IE: 24849786-3
CMC: 00900693827
TEL: 82 3221-8921 / 9 88790223
COMERCIAL@SGRAFICA.NET

PROPOSTA REAJUSTADA

Prezados Senhores, Pela presente, formulamos **PROPOSTA REAJUSTADA**, de acordo com todas as condições do Pregão Eletrônico

REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO	
NOME COMPLETO: LEANDRO FARIAS BARROS – FUNÇÃO: DIRETOR	
RG: 99001339841 SSP AL	CPF: 011.359.924-28
ENDEREÇO: RUA GUIOMAR CUNHA LOU MENEZES Nº 33 CEP 57073-290, MACEIO-AL	
TELEFONES: 82 98879.0223	EMAIL:COMERCIAL@SGRAFICA.NET
DADOS BANCARIOS	
BANCO INTER. COD: 077 Agência: 0001 Conta: 52841545 - SGRAFICA LTDA	

MARCA DOS ITENS: SGRAFICA – FABRICANTE: SGRAFICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
128	Fotocópias/impressão	187.500	UNIDADE	R$ 0,16	R$ 30.000,00
129	Fotocópias/impressão	250.000	UNIDADE	R$ 0,16	R$ 40.000,00

R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR,
6 nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, mão-de-obra, encargos trabalhistas, com o fornecimento dos materiais, frete, seguro, taxas, impostos e demais encargos incidentes, transporte, por nossa conta.
7. Os serviços e produtos atendem todas as exigências do Edital relativas à especificação e características, inclusive técnicas;
8. Sob as penas da Lei, Declaro que inexistem quaisquer fatos impeditivos da sua habilitação;
9. Informamos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).
10. Informamos que entre nossos diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura.

CNPJ 07.337.342/0001-40
S GRAFICA LTDA
RUA WOLNEY MAGALHÃES MAURÍCIO, S/N
ANTARES - CEP 57083-136
MACEIÓ-AL

MACEIÓ AL, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LEANDRO FARIAS BARROS:01135992428

Assinado de forma digital por LEANDRO FARIAS BARROS:01135992428
Dados: 2024.10.08 17:59:36 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:

E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 00.168.168/0001-00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL E M DE OLIVEIRA PRESTACAO DE SERVIÇOS

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascida em 08/08/1973, empresário, RG nº 066272872018-4 SSP-MA e **CPF nº 476.945.643-34**, residente e domiciliado na Rua Dr Jose Burnett, n°58-A, Centro, Santa Luzia-MA, CEP: 65398-000. Empresário individual, sob o nome empresarial **E M DE OLIVEIRA PRESTACAO DE SERVIÇOS,** com sede na Rua da Prainha, n ° 2013, Centro, Santa Luzia-MA, CEP 65.390-000. inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n.º 211.0082957-8, escrita no **CNPJ nº 00.168.168/0001-00**, ora transforma seu registro de Empresário Individual para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafoúnico do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n° 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Empresaria Limitada girará sob o nome empresarialde **E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA**, e tem como nome fantasia **INOVAR EMPREENDIMENTOS**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data a sociedade passará a funcionar na Rua Dr Jose Burnett, n°58-A, Centro, Santa Luzia-MA, CEP: 65398-000

CLÁUSULA TERCEIRA– O capital social que era de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais) passa a ser R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000,00 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R$
ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA	200.000	100%	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterado seu objeto para as seguintes atividades:

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 320
Assinatura

Atividade principal:
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
Atividades secundárias:
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.22-7-02 - Obras de irrigação;
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (açudes e barragens, etc.);
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
43.91-6-00 - Obras de fundações;
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
49.24-8-00 - Transporte escolar;
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
74.10-2-02 - Design de interiores;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 321
Assinatura

CLÁUSULA QUINTA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ATO CONSTITUTIVO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA.

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascida em 08/08/1973, empresário, RG nº 066272872018-4 SSP-MA e **CPF nº 476.945.643-34**, residente e domiciliado na Rua Dr Jose Burnett, n°58-A, Centro, Santa Luzia-MA, CEP: 65398-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob nome **E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA** e **INOVAR EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rua Dr Jose Burnett, n°58-A, Centro, Santa Luzia-MA, CEP: 65398-000

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social tem as seguintes atividades econômicas:

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 322
Assinatura

Atividade principal:
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
Atividades secundárias:
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.22-7-02 - Obras de irrigação;
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (açudes e barragens, etc.);
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
43.91-6-00 - Obras de fundações;
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
49.24-8-00 - Transporte escolar;
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
74.10-2-02 - Design de interiores;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 323
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28/08/1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a **ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA,** com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, mo entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio, fixar uma retirada mensal a título de "*pro labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Fórum de Santa Luzia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 324
Assinatura

Santa Luzia -MA, 17 de janeiro de 2024.

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
Socio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47694564334	ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 325
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2024 09:01 SOB Nº 21201475097.
PROTOCOLO: 240032608 DE 17/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400692506. CNPJ DA SEDE: 00168168000100.
NIRE: 21201475097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2024.
E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

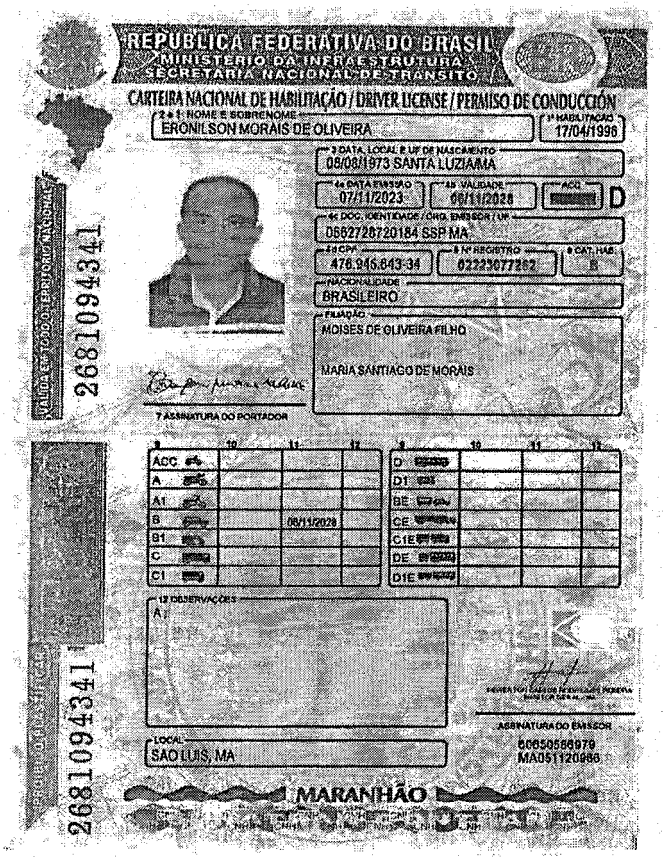
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 326

Assinatura



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 327
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.168.168/0001-00 MATRIZ		**29/08/1994**

NOME EMPRESARIAL
E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INOVAR EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR JOSE BURNETT	**58-A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	**CENTRO**	**SANTA LUZIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INOVAREMPREENDIMENTOSSTL@GMAIL.COM	**(98) 8161-0294**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024** às **09:46:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 328
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.168.168/0001-00 **MATRIZ**		**29/08/1994**

NOME EMPRESARIAL
E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR JOSE BURNETT	**58-A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	**CENTRO**	**SANTA LUZIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INOVAREMPREENDIMENTOSSTL@GMAIL.COM	**(98) 8161-0294**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024** às **09:46:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 329
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.168.168/0001-00 **MATRIZ**		**29/08/1994**

NOME EMPRESARIAL
E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR JOSE BURNETT	**58-A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.390-000	**CENTRO**	**SANTA LUZIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INOVAREMPREENDIMENTOSSTL@GMAIL.COM	**(98) 8161-0294**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024** às **09:46:14** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 330
Assinatura

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128389818

Nome / Razão Social: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 00.168.168/0001-00

Endereço: RUA DR JOSE BURNETT, CENTRO CEP: 65390000 no município de Santa Luzia/

Atividade Principal: 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Atividade(s) Secundária(s) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 1811-3/01 - Impressão de jornais, 7410-2/02 - Design de interiores, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 8219-9/01 - Fotocópias, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

São Luis, quinta, 18 de janeiro de 2024

Código de Autenticidade: **H3E1DAUH**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 331

Assinatura

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 332
Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.168.168/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.838981-8
Razão Social: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DR JOSE BURNETT
Número: 58-A **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: SANTA LUZIA **UF:** MA
CEP: 65390000 **DDD:** **Telefone:** 81610294

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7410202	DESIGN DE INTERIORES
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/02/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):	**01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1412602-1813001-1413401), 01/12/2010 - (1811301),**
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/02/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 333
Assinatura

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 354
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 00.168.168/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:06:18 do dia 26/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2024.
Código de controle da certidão: **0679.2693.6874.CD72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 335
Assinatura

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.168.168/0001-00
Razão Social: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA
Endereço: RUA DR JOSE BURNETT 58 A / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/09/2024 a 05/10/2024

Certificação Número: 2024090618120010346773

Informação obtida em 18/09/2024 11:20:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 336
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.168.168/0001-00
Certidão nº: 29148305/2024
Expedição: 26/04/2024, às 18:00:26
Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.168.168/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 337
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 371360/24 **Data da** 18/09/2024 11:52:32

Inscrição Estadual: 128389818 - **CPF/CNPJ:** 00168168000100

Razão Social: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

Endereço: RUA DR JOSE BURNETT, 58-A CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)81610294 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/09/2024 11:52:32

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 338
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079572/24 **Data da** 25/09/2024 11:00:44

Inscrição Estadual: 128389818 **CPF/CNPJ:** 00168168000100

Razão Social: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

Endereço: RUA DR JOSE BURNETT, 58-A CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)81610294 **Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/09/2024 11:00:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 339
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000024998**	Inscrição Municipal:	**36.0714**
Contribuinte:	**E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA**	CPF/CNPJ:	**00168168000100**
Nome Fantasia:	**INOVAR EMPREENDIMENTOS**		
Endereço:	**RUA DR JOSE BURNET, 58-A**	Complem:	******
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **29/08/1994**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Impressão de material para outros usos**		

Atividade(s) CNAE

Impressão de material para outros usos
Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Impressão de material para uso publicitário
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Montagem de estruturas metálicas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Obras de fundações
Comércio varejista de artigos esportivos
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Sócio(s)

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA 47694564334

Emissão: **31/07/2024 09:00:14** Validade: **29/10/2024** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **AE1B46577A1FC09B**

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 340
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	**000024998**	Inscrição Municipal:	**36.0714**
Contribuinte:	**E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA**	CPF/CNPJ:	**00168168000100**
Nome Fantasia:	**INOVAR EMPREENDIMENTOS**		
Endereço:	**RUA DR JOSE BURNET, 58-A**	Complem:	******
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65390000**
Cidade:	**Santa Luzia - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **29/08/1994**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Impressão de material para outros usos**		

Atividade(s) CNAE

Impressão de material para outros usos
Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Impressão de material para uso publicitário
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Montagem de estruturas metálicas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Obras de fundações
Comércio varejista de artigos esportivos
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Sócio(s)

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA 47694564334

Emissão: **31/07/2024 09:00:14** Validade: **29/10/2024** Usuário: **LENNON**

Número/Controle da Certidão: **AE1B46577A1FC09B**

Pref Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 341
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data emissão: 25/09/2024 **Nº da certidão:** 12400191140

Data de validade: 25/11/2024 **Código de Validação:** 2a3dfd765a

NOME: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 00.168.168/0001-00

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) no período de abrangência descrito acima e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 342
Assinatura

Balanço Patrimonial

Empresa: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 00.168.168/0001-00
Endereço: R DR JOSE BURNETT, Complemento: , N.º: 58-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 981610294

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	231.428,05 D
11	Ativo Circulante	179.734,57 D
111	Disponível	179.734,57 D
11101	Caixa Geral	179.734,57 D
11101.0001	Caixa	179.734,57 D
13	Ativo Permanente	51.693,48 D
133	Imobilizado	51.693,48 D
13301	Bens Em Operação	51.693,48 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	51.693,48 D
2	*** Passivo ***	231.428,05 C
21	Passivo Circulante	736,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	736,00 C
21301	Impostos e Contribuições	736,00 C
21301.0010	Simples a Recolher	736,00 C
24	Patrimônio Liquido	230.692,05 C
241	Capital Social Integralizado	50.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	50.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	50.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	180.692,05 C
24301	Lucros Acumulados	180.692,05 C
24301.0001	Lucros Acumulados	180.692,05 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 231.428,05 (Duzentos e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos) .

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2023

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
CPF n.° 476.945.643-34
Sócio administrador

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.° 013342/O
Contador

Fim

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 343
Assinatura

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 00.168.168/0001-00
Estabelecimentos: 0065 - E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R DR JOSE BURNETT, Complemento: , N.º: 58-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 981610294

Conta		Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+)	010	Receita Bruta Operacional	316.626,31
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	316.626,31
	010.01.01	Vendas de Produtos	90.464,61
	010.01.03	Vendas de Serviços	226.161,70
(-)	020	Deduções da Receita	4.523,21
	020.01	Impostos Faturados	4.523,21
	020.01.02	ISS	4.523,21
(=)	030	Receita Líquida	312.103,10
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	90.464,61
	040.03	Custo dos Serviços Prestados	90.464,61
(=)	060	Lucro Bruto	221.638,49
(-)	070	Despesas Operacionais	40.946,44
	070.02	Despesas Administrativas	31.900,00
	070.04	Despesas Tributárias	9.046,44
(=)	110	Lucro Operacional	180.692,05
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	180.692,05
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	180.692,05
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	180.692,05

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2023

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
CPF n.º 476.945.643-34
Sócio administrador

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Fim

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 344
Assinatura

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 00.168.168/0001-00
Mês/Ano: 12/2023
Endereço: R DR JOSE BURNETT, Complemento: , N.º: 58-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 981610294

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
ET	Grau de Endividamento Total	(c21+c22+C23)/c1	
	(736,00 + 0,00 + 0,00)/ 231.428,05		0,00
	Este índice mostra, em termos percentuais, a parcela de bens e direitos da empresa financiada por capital de terceiros. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	179.734,57 / 736,00		244,20
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(179.734,57 + 0,00)/(736,00 + 0,00)		244,20
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LP	Liquidez de Recursos Próprios	(c11-c21)/c21	
	(179.734,57 - 736,00)/ 736,00		243,20
	Demonstra a capitalização líquida de curto prazo sobre o patrimônio líquido.		
LS	Liquidez Seca	(c111+c112+c113+c114)/c21	
	(179.734,57 + 0,00 + 0,00 + 0,00)/ 736,00		244,20
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	C1/C21+C22+C23	
	231.428,05 / 736,00 + 0,00 + 0,00		314,44
	Quanto a empresa dispõe em Ativos para pagamento total de suas dividas. Quanto maior, melhor.		

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2023

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
CPF n.º 476.945.643-34
Sócio administrador

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 00.168.168/0001-00
Estabelecimentos: 0065 - E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R DR JOSE BURNETT, Complemento: , N.º: 58-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 981610294

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 345
Assinatura

Nota 1 - Contexto Operacional

INOVAR EMPREENDIMENTOS - Razão Social E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA, empresa Individual de responsabilidade Limitada, constituída sob a forma de capital próprio, totalmente subscrito e integralizado, pessoa jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da INOVAR EMPREENDIMENTOS as atividades de Impressão de material para outros usos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A INOVAR EMPREENDIMENTOS - Razão Social E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido pelo custo das mercadorias vendidas.

3.3 - Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

3.4 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.5 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas são decorrentes das vendas dos combustíveis e os respectivos custos são reconhecidos no resultado.

3.6 - Lucro acumulados

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas e pelo reconhecimento de despesas.

Nota 4 - Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC n.º 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Nota 5 - Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante)

aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a

Santa Luzia-MA, 28 de Abril de 2024

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
CPF n.º 456.945.643-34
Sócio Administrador

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 00.168.168/0001-00
Estabelecimentos: 0065 - E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R DR JOSE BURNETT, Complemento: , N.º: 58-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 981610294

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 346
Assinatura

moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Nota 6 - Patrimônio Líquido

6.1 - Capital Social

O capital Social integralizado e de R$200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, pelo titular em moeda corrente.

6.2 - Resultado do Exercício

O Lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 7 - Receitas

7.1 - Lucro do Exercício

Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestação de serviços e pelo reconhecimento de despesas.

Nota 8 - Tributação

NAIL CONFECÇÕES - Razão Social E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - Empresa optante pelo regime de tributação do Simples Nacional.

Nota 9 - Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do INOVAR EMPREENDIMENTOS - Razão Social E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA, foram aprovadas em 05 de abril de 2024 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nota 10 - Informações Adicionais

INOVAR EMPREENDIMENTOS é uma empresa que:

"Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS, certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão, certidão negativa de débitos dívida ativa da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

"Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

"Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente contabilizadas por um contador egalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Santa Luzia-MA, 05 de Abril de 2024

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
CPF n.º 476.945.643-34
Sócio Administrador

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Fim

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 347
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47694564334	ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2024 11:22 SOB Nº 20240442393.
PROTOCOLO: 240442393 DE 08/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404819535. CNPJ DA SEDE: 00168168000100.
NIRE: 21201475097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2024.
E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 348
Assinatura

TERMO DE ABERTURA
LIVRO DIARIO Nº 002

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma **E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA**, estabelecida no(a) R DR JOSE BURNETT, nº 58-A, bairro CENTRO, CEP 65390-000, cidade Santa Luzia, estado MA, inscrita no **C.N.P.J. 00.168.168/0001-00** e registrada JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o NIRE nº **21201475097** por despacho de 24/08/1994.

Santa Luzia-MA, 1 de Janeiro de 2023

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
CPF n.º 476.945.643-34
Sócio Administrador

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Livro Diário Nº. 2

Empresa: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 00.168.168/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R DR JOSE BURNETT, Complemento: , N.º: 58-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 981610294

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 398
Assinatura

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 01/2023	0065	001	1	18.000,00	
15/01/2023	41105.0001 - Prestação à Vista						
		Rec.receita de serviços nf 01/2023	0065	001	1		18.000,00
15/01/2023	31101.0002 - ISS						
		Pg.ISS ref. NFe 01/2023	0065	001	2	360,00	
15/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref. NFe 01/2023	0065	001	2		360,00
					Totais do dia 15:	**18.360,00**	**18.360,00**
17/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		CAPITAL SOCIAL	0065	001	1	50.000,00	
17/01/2023	24101.0001 - Capital Social Subscrito						
		CAPITAL SOCIAL	0065	001	1		50.000,00
					Totais do dia 17:	**50.000,00**	**50.000,00**
31/01/2023	34501.0013 - Simples Nacional - DAS						
		Vr.simples ref. 01/2023	0065	001	1	720,00	
31/01/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 01/2023	0065	001	1		720,00
					Totais do dia 31:	**720,00**	**720,00**
					Totais do mês de Janeiro:	**69.080,00**	**69.080,00**
05/02/2023	34201.0041 - Funcionário sem vínculo empregáticio						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 01/2023	0065	001	1	2.600,00	
05/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 01/2023	0065	001	1		2.600,00
					Totais do dia 05:	**2.600,00**	**2.600,00**
10/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 02/2023	0065	001	1	17.500,00	
10/02/2023	41105.0001 - Prestação à Vista						
		Rec.receita de serviços nf 02/2023	0065	001	1		17.500,00
10/02/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 01/2023	0065	001	2	300,00	
10/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 01/2023	0065	001	2		300,00
10/02/2023	31101.0002 - ISS						
		Pg.ISS ref. NFe 02/2023	0065	001	3	350,00	
10/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref. NFe 02/2023	0065	001	3		350,00
					Totais do dia 10:	**18.150,00**	**18.150,00**
20/02/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 01/2023	0065	001	2	720,00	
20/02/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 01/2023	0065	001	2		720,00
					Totais do dia 20:	**720,00**	**720,00**
28/02/2023	34501.0013 - Simples Nacional - DAS						
		Vr.simples ref. 02/2023	0065	001	1	700,00	
28/02/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 02/2023	0065	001	1		700,00
					Totais do dia 28:	**700,00**	**700,00**
					Totais do mês de Fevereiro:	**22.170,00**	**22.170,00**
05/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 03/2023	0065	001	1	21.800,00	
05/03/2023	41105.0001 - Prestação à Vista						
		Rec.receita de serviços nf 03/2023	0065	001	1		21.800,00
05/03/2023	31101.0002 - ISS						

Continua...

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 350
Assinatura

Livro Diário Nº. 2

Empresa: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 00.168.168/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R DR JOSE BURNETT, Complemento: , N.º: 58-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 981610294

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.ISS ref. NFe 03/2023	0065	001	2	436,00	
05/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref. NFe 03/2023	0065	001	2		436,00
05/03/2023	34201.0041 - Funcionário sem vínculo empregáticio						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 03/2023	0065	001	3	2.600,00	
05/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 03/2023	0065	001	3		2.600,00
					Totais do dia 05:	**24.836,00**	**24.836,00**
10/03/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 02/2023	0065	001	1	300,00	
10/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 02/2023	0065	001	1		300,00
10/03/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 02/2023	0065	001	2	700,00	
10/03/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 02/2023	0065	001	2		700,00
					Totais do dia 10:	**1.000,00**	**1.000,00**
31/03/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados						
		Vr. Custo dos Serviços Prestados 1 TRIM 2023	0065	001	1	22.920,00	
31/03/2023	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. Custo dos Serviços Prestados 1 TRIM 2023	0065	001	1		22.920,00
31/03/2023	34501.0013 - Simples Nacional - DAS						
		Vr.simples ref. 03/2023	0065	001	2	872,00	
31/03/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 03/2023	0065	001	2		872,00
					Totais do dia 31:	**23.792,00**	**23.792,00**
					Totais do mês de Março:	**49.628,00**	**49.628,00**
05/04/2023	34201.0041 - Funcionário sem vínculo empregáticio						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 03/2023	0065	001	1	2.600,00	
05/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 03/2023	0065	001	1		2.600,00
					Totais do dia 05:	**2.600,00**	**2.600,00**
10/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 04/2023	0065	001	1	16.350,00	
10/04/2023	41105.0001 - Prestação à Vista						
		Rec.receita de serviços nf 04/2023	0065	001	1		16.350,00
10/04/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 03/2023	0065	001	2	300,00	
10/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 03/2023	0065	001	2		300,00
10/04/2023	31101.0002 - ISS						
		Pg.ISS ref. NFe 04/2023	0065	001	3	327,00	
10/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref. NFe 04/2023	0065	001	3		327,00
					Totais do dia 10:	**16.977,00**	**16.977,00**
15/04/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 03/2023	0065	001	1	872,00	
15/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 03/2023	0065	001	1		872,00
					Totais do dia 15:	**872,00**	**872,00**
16/04/2023	13301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						
		moveis	0065	001	1	51.693,48	

Continua...

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 351
Assinatura

Livro Diário Nº. 2

Empresa: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 00.168.168/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R DR JOSE BURNETT, Complemento: , N.º: 58-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 981610294

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/04/2023	11101.0001 - Caixa						
		moveis	0065	001	1		51.693,48
					Totais do dia 16:	**51.693,48**	**51.693,48**
30/04/2023	34501.0013 - Simples Nacional - DAS						
		Vr.simples ref. 04/2023	0065	001	1	654,00	
30/04/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04/2023	0065	001	1		654,00
					Totais do dia 30:	**654,00**	**654,00**
					Totais do mês de Abril:	**72.796,48**	**72.796,48**
05/05/2023	34201.0041 - Funcionário sem vínculo empregáticio						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 04/2023	0065	001	1	2.600,00	
05/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 04/2023	0065	001	1		2.600,00
					Totais do dia 05:	**2.600,00**	**2.600,00**
10/05/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 04/2023	0065	001	1	300,00	
10/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 04/2023	0065	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	**300,00**	**300,00**
11/05/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 04/2023	0065	001	1	654,00	
11/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 04/2023	0065	001	1		654,00
					Totais do dia 11:	**654,00**	**654,00**
20/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 05/2023	0065	001	1	14.980,99	
20/05/2023	41105.0001 - Prestação à Vista						
		Rec.receita de serviços nf 05/2023	0065	001	1		14.980,99
20/05/2023	31101.0002 - ISS						
		Pg.ISS ref. NFe 05/2023	0065	001	2	299,61	
20/05/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref. NFe 05/2023	0065	001	2		299,61
					Totais do dia 20:	**15.280,60**	**15.280,60**
31/05/2023	34501.0013 - Simples Nacional - DAS						
		Vr.simples ref. 05/2023	0065	001	1	599,23	
31/05/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 05/2023	0065	001	1		599,23
					Totais do dia 31:	**599,23**	**599,23**
					Totais do mês de Maio:	**19.433,83**	**19.433,83**
05/06/2023	34201.0041 - Funcionário sem vínculo empregáticio						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 05/2023	0065	001	1	2.600,00	
05/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 05/2023	0065	001	1		2.600,00
					Totais do dia 05:	**2.600,00**	**2.600,00**
10/06/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2023	0065	001	1	300,00	
10/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2023	0065	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	**300,00**	**300,00**
16/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 06/2023	0065	001	1	11.280,10	
16/06/2023	41105.0001 - Prestação à Vista						
		Rec.receita de serviços nf 06/2023	0065	001	1		11.280,10
16/06/2023	31101.0002 - ISS						

Continua...

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 352
Assinatura

Livro Diário Nº. 2

Empresa: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 00.168.168/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R DR JOSE BURNETT, Complemento: , N.º: 58-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 981610294

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.ISS ref. NFe 06/2023	0065	001	2	225,60	
16/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref. NFe 06/2023	0065	001	2		225,60
					Totais do dia 16:	**11.505,70**	**11.505,70**
18/06/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 05/2023	0065	001	2	599,23	
18/06/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 05/2023	0065	001	2		599,23
					Totais do dia 18:	**599,23**	**599,23**
30/06/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados						
		Vr. Custo dos Serviços Prestados 2 TRIM 2023	0065	001	1	17.044,43	
30/06/2023	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. Custo dos Serviços Prestados 2 TRIM 2023	0065	001	1		17.044,43
30/06/2023	34501.0013 - Simples Nacional - DAS						
		Vr.simples ref. 06/2023	0065	001	2	451,20	
30/06/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 06/2023	0065	001	2		451,20
					Totais do dia 30:	**17.495,63**	**17.495,63**
					Totais do mês de Junho:	**32.500,56**	**32.500,56**
05/07/2023	34201.0041 - Funcionário sem vínculo empregáticio						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 06/2023	0065	001	1	2.600,00	
05/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 06/2023	0065	001	1		2.600,00
					Totais do dia 05:	**2.600,00**	**2.600,00**
09/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 07/2023	0065	001	1	20.500,00	
09/07/2023	41105.0001 - Prestação à Vista						
		Rec.receita de serviços nf 07/2023	0065	001	1		20.500,00
09/07/2023	31101.0002 - ISS						
		Pg.ISS ref. NFe 07/2023	0065	001	2	410,00	
09/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref. NFe 07/2023	0065	001	2		410,00
					Totais do dia 09:	**20.910,00**	**20.910,00**
0/07/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 06/2023	0065	001	1	300,00	
10/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 06/2023	0065	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	**300,00**	**300,00**
20/07/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 06/2023	0065	001	1	451,20	
20/07/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 06/2023	0065	001	1		451,20
					Totais do dia 20:	**451,20**	**451,20**
31/07/2023	34501.0013 - Simples Nacional - DAS						
		Vr.simples ref. 07/2023	0065	001	1	820,00	
31/07/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 07/2023	0065	001	1		820,00
					Totais do dia 31:	**820,00**	**820,00**
					Totais do mês de Julho:	**25.081,20**	**25.081,20**
05/08/2023	34201.0041 - Funcionário sem vínculo empregáticio						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 07/2023	0065	001	1	2.600,00	
05/08/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 353
Assinatura

Livro Diário Nº. 2

Empresa: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 00.168.168/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R DR JOSE BURNETT, Complemento: , N.º: 58-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 981610294

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 07/2023	0065	001	1		2.600,00
					Totais do dia 05:	**2.600,00**	**2.600,00**
10/08/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 07/2023	0065	001	2	300,00	
10/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 07/2023	0065	001	2		300,00
					Totais do dia 10:	**300,00**	**300,00**
18/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 08/2023	0065	001	1	21.900,00	
18/08/2023	41105.0001 - Prestação à Vista						
		Rec.receita de serviços nf 08/2023	0065	001	1		21.900,00
18/08/2023	31101.0002 - ISS						
		Pg.ISS ref. NFe 08/2023	0065	001	2	438,00	
18/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref. NFe 08/2023	0065	001	2		438,00
					Totais do dia 18:	**22.338,00**	**22.338,00**
19/08/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 07/2023	0065	001	1	820,00	
19/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 07/2023	0065	001	1		820,00
					Totais do dia 19:	**820,00**	**820,00**
31/08/2023	34501.0013 - Simples Nacional - DAS						
		Vr.simples ref. 08/2023	0065	001	1	876,00	
31/08/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 08/2023	0065	001	1		876,00
					Totais do dia 31:	**876,00**	**876,00**
					Totais do mês de Agosto:	**26.934,00**	**26.934,00**
05/09/2023	34201.0041 - Funcionário sem vínculo empregáticio						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 08/2023	0065	001	1	2.600,00	
05/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 08/2023	0065	001	1		2.600,00
					Totais do dia 05:	**2.600,00**	**2.600,00**
10/09/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 08/2023	0065	001	1	300,00	
10/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 08/2023	0065	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	**300,00**	**300,00**
12/09/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 09/2023	0065	001	1	876,00	
12/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 09/2023	0065	001	1		876,00
					Totais do dia 12:	**876,00**	**876,00**
14/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 09/2023	0065	001	1	23.780,41	
14/09/2023	41105.0001 - Prestação à Vista						
		Rec.receita de serviços nf 09/2023	0065	001	1		23.780,41
14/09/2023	31101.0002 - ISS						
		Pg.ISS ref. NFe 09/2023	0065	001	2	475,60	
14/09/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref. NFe 09/2023	0065	001	2		475,60
					Totais do dia 14:	**24.256,01**	**24.256,01**
30/09/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados						
		Vr. Custo dos Serviços Prestados 3 TRIM 2023	0065	001	1	26.472,10	

Continua...

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 354
Assinatura

Livro Diário Nº. 2

Empresa: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 00.168.168/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R DR JOSE BURNETT, Complemento: , N.º: 58-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 981610294

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2023	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. Custo dos Serviços Prestados 3 TRIM 2023	0065	001	1		26.472,10
30/09/2023	34501.0013 - Simples Nacional - DAS						
		Vr.simples ref. 09/2023	0065	001	2	951,21	
30/09/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 09/2023	0065	001	2		951,21
					Totais do dia 30:	**27.423,31**	**27.423,31**
					Totais do mês de Setembro:	**55.455,32**	**55.455,32**
05/10/2023	34201.0041 - Funcionário sem vínculo empregáticio						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 09/2023	0065	001	1	2.600,00	
05/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 09/2023	0065	001	1		2.600,00
					Totais do dia 05:	**2.600,00**	**2.600,00**
10/10/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 09/2023	0065	001	1	300,00	
10/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 09/2023	0065	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	**300,00**	**300,00**
11/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 10/2023	0065	001	1	10.000,00	
11/10/2023	41105.0001 - Prestação à Vista						
		Rec.receita de serviços nf 10/2023	0065	001	1		10.000,00
11/10/2023	31101.0002 - ISS						
		Pg.ISS ref. NFe 10/2023	0065	001	2	200,00	
11/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref. NFe 10/2023	0065	001	2		200,00
					Totais do dia 11:	**10.200,00**	**10.200,00**
15/10/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 09/2023	0065	001	1	951,21	
15/10/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 09/2023	0065	001	1		951,21
					Totais do dia 15:	**951,21**	**951,21**
31/10/2023	34501.0013 - Simples Nacional - DAS						
		Vr.simples ref. 10/2023	0065	001	1	400,00	
31/10/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 10/2023	0065	001	1		400,00
					Totais do dia 31:	**400,00**	**400,00**
					Totais do mês de Outubro:	**14.451,21**	**14.451,21**
05/11/2023	34201.0041 - Funcionário sem vínculo empregáticio						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 10/2023	0065	001	1	2.600,00	
05/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 10/2023	0065	001	1		2.600,00
					Totais do dia 05:	**2.600,00**	**2.600,00**
08/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 11/2023	0065	001	1	31.670,20	
08/11/2023	41105.0001 - Prestação à Vista						
		Rec.receita de serviços nf 11/2023	0065	001	1		31.670,20
08/11/2023	31101.0002 - ISS						
		Pg.ISS ref. NFe 11/2023	0065	001	2	633,40	
08/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref. NFe 11/2023	0065	001	2		633,40
					Totais do dia 08:	**32.303,60**	**32.303,60**
09/11/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 355
Assinatura

Livro Diário Nº. 2

Empresa: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 00.168.168/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R DR JOSE BURNETT, Complemento: , N.º: 58-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 981610294

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref. 10/2023	0065	001	1	400,00	
09/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 10/2023	0065	001	1		400,00
					Totais do dia 09:	**400,00**	**400,00**
10/11/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 10/2023	0065	001	1	300,00	
10/11/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 10/2023	0065	001	1		300,00
					Totais do dia 10:	**300,00**	**300,00**
30/11/2023	34501.0013 - Simples Nacional - DAS						
		Vr.simples ref. 11/2023	0065	001	1	1.266,80	
30/11/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 11/2023	0065	001	1		1.266,80
					Totais do dia 30:	**1.266,80**	**1.266,80**
					Totais do mês de Novembro:	**36.870,40**	**36.870,40**
05/12/2023	34201.0041 - Funcionário sem vínculo empregáticio						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 11/2023	0065	001	1	2.600,00	
05/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg. funcionário sem vinculo ref: 11/2023	0065	001	1		2.600,00
					Totais do dia 05:	**2.600,00**	**2.600,00**
10/12/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 11/2023	0065	001	1	300,00	
10/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 11/2023	0065	001	1		300,00
10/12/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 11/2023	0065	001	2	1.266,80	
10/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 11/2023	0065	001	2		1.266,80
					Totais do dia 10:	**1.566,80**	**1.566,80**
12/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf 12/2023	0065	001	1	18.400,00	
12/12/2023	41105.0001 - Prestação à Vista						
		Rec.receita de serviços nf 12/2023	0065	001	1		18.400,00
12/12/2023	31101.0002 - ISS						
		Pg.ISS ref. NFe 12/2023	0065	001	2	368,00	
12/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref. NFe 12/2023	0065	001	2		368,00
					Totais do dia 12:	**18.768,00**	**18.768,00**
31/12/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados						
		Vr. Custo dos Serviços Prestados 4 TRIM 2023	0065	001	1	24.028,08	
31/12/2023	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. Custo dos Serviços Prestados 4 TRIM 2023	0065	001	1		24.028,08
31/12/2023	34501.0013 - Simples Nacional - DAS						
		Vr.simples ref. 12/2023	0065	001	2	736,00	
31/12/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 12/2023	0065	001	2		736,00
31/12/2023	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Vr. Encerramento do Exercício ref.	0065	001	3	90.464,61	
31/12/2023	41105.0001 - Prestação à Vista						
		Vr. Encerramento do Exercício ref.	0065	001	3	226.161,70	
31/12/2023	62 - Apuração do Exercício						

Continua...

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 356

Assinatura

Livro Diário Nº. 2

Empresa: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 00.168.168/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: R DR JOSE BURNETT, Complemento: , N.º: 58-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 981610294

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Encerramento do Exercício ref.	0065	001	3	3.300,00	
31/12/2023	62 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício ref.	0065	001	3	4.523,21	
31/12/2023	62 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício ref.	0065	001	3	9.046,44	
31/12/2023	62 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício ref.	0065	001	3	28.600,00	
31/12/2023	62 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício ref.	0065	001	3	90.464,61	
31/12/2023	62 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício ref.	0065	001	3	180.692,05	
31/12/2023	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Vr. Encerramento do Exercício ref.	0065	001	3		180.692,05
31/12/2023	31101.0002 - ISS						
		Vr. Encerramento do Exercício ref.	0065	001	3		4.523,21
31/12/2023	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados						
		Vr. Encerramento do Exercício ref.	0065	001	3		90.464,61
31/12/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Vr. Encerramento do Exercício ref.	0065	001	3		3.300,00
31/12/2023	34201.0041 - Funcionário sem vínculo empregáticio						
		Vr. Encerramento do Exercício ref.	0065	001	3		28.600,00
31/12/2023	34501.0013 - Simples Nacional - DAS						
		Vr. Encerramento do Exercício ref.	0065	001	3		9.046,44
31/12/2023	62 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício ref.	0065	001	3		90.464,61
31/12/2023	62 - Apuração do Exercício						
		Vr. Encerramento do Exercício ref.	0065	001	3		226.161,70
					Totais do dia 31:	**658.016,70**	**658.016,70**
					Totais do mês de Dezembro:	**680.951,50**	**680.951,50**

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 00.168.168/0001-00
Endereço: R DR JOSE BURNETT, Complemento: , N.º: 58-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 981610294

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 354
Assinatura

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	231.428,05 D
11	Ativo Circulante	179.734,57 D
111	Disponível	179.734,57 D
11101	Caixa Geral	179.734,57 D
11101.0001	Caixa	179.734,57 D
13	Ativo Permanente	51.693,48 D
133	Imobilizado	51.693,48 D
13301	Bens Em Operação	51.693,48 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	51.693,48 D
2	*** Passivo ***	231.428,05 C
21	Passivo Circulante	736,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	736,00 C
21301	Impostos e Contribuições	736,00 C
21301.0010	Simples a Recolher	736,00 C
24	Patrimônio Liquido	230.692,05 C
241	Capital Social Integralizado	50.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	50.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	50.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	180.692,05 C
24301	Lucros Acumulados	180.692,05 C
24301.0001	Lucros Acumulados	180.692,05 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 231.428,05 (Duzentos e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos) .

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2023

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
CPF n.° 476.945.643-34
Sócio Administrador

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.° 013342/O
Contador

Fim

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 358
Assinatura

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 00.168.168/0001-00
Estabelecimentos: 0065 - E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R DR JOSE BURNETT, Complemento: , N.º: 58-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 981610294

Conta		Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+)	010	Receita Bruta Operacional	316.626,31
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	316.626,31
	010.01.01	Vendas de Produtos	90.464,61
	010.01.03	Vendas de Serviços	226.161,70
(-)	020	Deduções da Receita	4.523,21
	020.01	Impostos Faturados	4.523,21
	020.01.02	ISS	4.523,21
(=)	030	Receita Líquida	312.103,10
(-)	040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	90.464,61
	040.03	Custo dos Serviços Prestados	90.464,61
(=)	060	Lucro Bruto	221.638,49
(-)	070	Despesas Operacionais	40.946,44
	070.02	Despesas Administrativas	31.900,00
	070.04	Despesas Tributárias	9.046,44
(=)	110	Lucro Operacional	180.692,05
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	180.692,05
(=)	180	Res. Antes das Participações e Contrib.	180.692,05
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	180.692,05

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2023

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
CPF n.° 476.945.643-34
Sócio Administrador

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.° 013342/O
Contador

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 00.168.168/0001-00
Estabelecimentos: 0065 - E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R DR JOSE BURNETT, Complemento: , N.º: 58-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 981610294

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 359
Assinatura

Nota 1 - Contexto Operacional

INOVAR EMPREENDIMENTOS - Razão Social E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA, empresa Individual de responsabilidade Limitada, constituída sob a forma de capital próprio, totalmente subscrito e integralizado, pessoa jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da INOVAR EMPREENDIMENTOS as atividades de Impressão de material para outros usos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A INOVAR EMPREENDIMENTOS - Razão Social E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido pelo custo das mercadorias vendidas.

3.3 - Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

3.4 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.5 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas são decorrentes das vendas dos combustíveis e os respectivos custos são reconhecidos no resultado.

3.6 - Lucro acumulados

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela puração das receitas e pelo reconhecimento de despesas.

Nota 4 - Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC n.º 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Nota 5 - Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante)

aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a

Santa Luzia-MA, 05 de Abril de 2024

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
CPF n.º 456.945.643-34
Sócio Administrador

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 00.168.168/0001-00
Estabelecimentos: 0065 - E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R DR JOSE BURNETT, Complemento: , N.º: 58-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 981610294

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 360
Assinatura

moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Nota 6 - Patrimônio Líquido

6.1 - Capital Social

O capital Social integralizado e de R$200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, pelo titular em moeda corrente.

6.2 - Resultado do Exercício

O Lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 7 - Receitas

7.1 - Lucro do Exercício

Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestação de serviços e pelo reconhecimento de despesas.

Nota 8 - Tributação

NAIL CONFECÇÕES - Razão Social E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA - Empresa optante pelo regime de tributação do Simples Nacional.

Nota 9 - Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do INOVAR EMPREENDIMENTOS - Razão Social E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA, foram aprovadas em 05 de abril de 2024 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nota 10 - Informações Adicionais

INOVAR EMPREENDIMENTOS é uma empresa que:

"Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS, certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão, certidão negativa de débitos dívida ativa da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

"Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

"Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente contabilizadas por um contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Santa Luzia-MA, 05 de Abril de 2024

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
CPF n.º 476.945.643-34
Sócio Administrador

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Fim

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 361
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO
LIVRO DIARIO Nº 002

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma **E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA**, estabelecida no(a) R DR JOSE BURNETT, nº 58-A, bairro CENTRO, CEP 65390-000, cidade Santa Luzia, estado MA, inscrita no **C.N.P.J. 00.168.168/0001-00** e registrada JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o NIRE nº **21201475097** por despacho de 24/08/1994.

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2023

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
CPF n.° 476.945.643-34
Sócio Administrador

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.° 013342/O
Contador

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 362
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47694564334	ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/04/2024 12:21 SOB Nº 20240449886.
PROTOCOLO: 240449886 DE 06/04/2024. NIRE: 21201475097.
E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 363
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12404825446 em 08/04/2024, protocolo 240449886. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA
Número de Registro:	21201475097
CNPJ:	00168168000100
Munícipio:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
47694564334	ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA	
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES	MA013342

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/04/2024 12:21 SOB Nº 20240449886.
PROTOCOLO: 240449886 DE 06/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404825446. NIRE: 21201475097.
E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 364

Assinatura

DECLARAÇÃO ÍNDICES ECONÔMICOS NOS TERMOS DO §1º, ART. 69 DA LEI 14.133/2021

Eu **HANNYERY PEREIRA MENDES CRC/MA n.º 013342/O** profissional habilitado da área contábil, responsável pela empresa **E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ:00.168.168/0001-00**, participante desta licitação, ATESTO, para os devidos fins, o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital, nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, conforme segue:

LC	Liquidez Corrente 179.734,57 / 736,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	244,20
LG	Liquidez Geral (179.734,57 + 0,00)/(736,00 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	244,20
SG	Solvência Geral 231.428,05 / 736,00 + 0,00 + 0,00 Quanto a empresa dispõe em Ativos para pagamento total de suas dividas. Quanto maior, melhor.	C1/C21+C22+C23	314,44

Santa Luzia – MA, 02 de Maio de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
Data: 02/05/2024 14:43:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA
Eronilson Morais de Oliveira
CPF: 476.945.643-34
Sócio Administrador

HANNYERY PEREIRA MENDES:95629599372

Assinado de forma digital por HANNYERY PEREIRA MENDES:95629599372
Dados: 2024.05.02 14:44:58 -03'00'

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 365
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HANNYERY PEREIRA MENDES
REGISTRO..... : MA-013342/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.295.993-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/09/2024 as 10:07:16.
Válido até: 24/12/2024.
Código de Controle: 963435.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 366

Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00002098
Nome: HANNYERY PEREIRA MENDES CPF: 956.295.993-72
CRC/UF n.º MA-013342/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24/12/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **956.295.993-72** Controle : **2322.3577.3890.4204**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 367
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00002097
Nome: HANNYERY PEREIRA MENDES CPF: 956.295.993-72
CRC/UF n.º MA-013342/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24/12/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **956.295.993-72** Controle : **6549.7491.8118.8432**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 368
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00002096
Nome: HANNYERY PEREIRA MENDES CPF: 956.295.993-72
CRC/UF n.º MA-013342/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24/12/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **956.295.993-72** Controle : **8521.9776.1091.1404**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 369
Assinatura

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2403651302

NIRE 21201475097
CNPJ 00.168.168/0001-00

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Rua DR JOSE BURNETT, Nº 58-A, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240442393	08/04/2024	BALANCO
002	21201475097	18/01/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201475097	18/01/2024	TRANSFORMACAO
223	20130183997	07/03/2013	BALANCO
002	20130032654	17/01/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900123874	05/12/1995	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
080	21100829578	24/08/1994	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2024, às 09:59:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QSGAMAA7.**

MAC2403651302

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 370

Assinatura

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

Protocolo: MAC2403651260

NIRE : 21201475097
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201475097	00.168.168/0001-00	24/08/1994	19/08/1994

Endereço Completo
Rua DR JOSE BURNETT, Nº 58-A, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

Objeto Social
18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 14.12-6-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 18.11-3-01 - IMPRESSAO DE JORNAIS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 01.61-0-03 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ACUDES E BARRAGENS, ETC.) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 74.10-2-02 - DESIGN DE INTERIORES 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA	476.945.643-34	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA	476.945.643-34	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
08/04/2024	20240442393	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 371
Assinatura

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA **NIRE :** 21201475097 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403651260

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 21900123874 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
AVE NEWTON BELLO, Nº 1006 , CENTRO, Santa Luzia, MA, CEP: 65390000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2024, às 09:58:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GJE6RPAJ**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 372

Assinatura

PARÓQUIA E SANTUÁRIO
SANTA LUZIA
Santa Luzia - MA

Praça da Matriz nº - 393 / Centro – Cx. P. 02
CEP 65.390-000 Fone: 98 98211-4248
www.paroquiasantaluzia.com.br | santuarioluz@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Inovar Empreendimentos, com o nome empresarial **E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA,** número de inscrição CNPJ 00.168.168/0001-00, estabelecida à Rua Dr José Burnett 58A, Bairro Centro, Santa Luzia/MA,CEP 65390-000

A referida empresa prestou serviço de fornecimento de materiais gráficos para a Paróquia Santuário Santa Luzia, entregues com qualidade e de acordo com o estabelecido na negociação, em anexo disponibilizamos as Notas fiscais Nº 202400000000006 e 202400000000008, confirmando o recebimento dos materiais gráficos.

Atestamos ainda que os serviços foram realizados dentro dos padrões exigidos, por este motivo emitimos o presente Atestado de Qualificação Técnica para a citada empresa.

Santa Luzia/MA, 22 de abril de 2024

PARÓQUIA SANTUÁRIO SANTA LUZIA
Santa Luzia-MA

2º Ofício

Poder Judiciário TJMA Selo Digital:
RECFIR030403MGBDCBU1J0J37R92
30/04/2024, Parte(s): JOSÉ MARINHO SOBRINHO
Reg. Firma: Semelhança, Emol.: 5,65 Fundos: 0,44
Total: 6,25 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SANTA LUZIA - MA
AV. NEWTON BELLO, 357

Janice Santos Braide
Of. do Reg. Civil

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 373

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão
Departamento de Tributação - Avenida Nagib Haickel, S/N Praça Três Poderes, Centro - CEP: 65.390-000 - Santa Luzia/MA

Nota: 2024000
00000006
Código Verificação
QRJ2-B1CA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
15/03/2024 17:08:17	**03/2024**	**Santa Luzia - MA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Santa Luzia**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

Nome Fantasia
INOVAR EMPREENDIMENTOS

Email
mendescontabilidade2@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
00.168.168/0001-00	**360714**	**128389818**	**Sim**	**Não**	**(98) 98161-0294**

Endereço
RUA DR JOSE BURNETH, 58-A, Centro - CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PAROQUIA SANTA LUZIA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
04.098.939/0001-91	**1001066**			**santuarioluz@hotmail.com**

Endereço
PRAÇA DA MATRIZ, 393 - Centro - CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

SERVIÇO PRESTADO

1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS. CNAE: 1813099

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A IMPRESSÃO DOS MATERIAIS GRÁFICOS PARA O FESTEJO DA PADROEIRA SANTA LUZIA/2023

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
10.806,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**10.806,00**	**10.806,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 1.453,41 Federal e R$ 540,30 Municipal. Fonte: IBPT [4B7157]

Visualizado em: 29/04/2024 17:27:55
Para validação desta NFSe acesse: http://santaluziama.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 08 de 20 de março de 2014.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 374

Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão

Departamento de Tributação - Avenida Nagib Haickel, S/N Praça Três Poderes, Centro - CEP: 65.390-000 - Santa Luzia/MA

Nota: 2024000
00000008
Código Verificação
AINM-GMAF

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
20/04/2024 10:53:02	**04/2024**	**Santa Luzia - MA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Santa Luzia**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

Nome Fantasia
INOVAR EMPREENDIMENTOS

Email
mendescontabilidade2@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
00.168.168/0001-00	**360714**	**128389818**	**Sim**	**Não**	**(98) 98161-0294**

Endereço
RUA DR JOSE BURNETH, 58-A, Centro - CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PAROQUIA SANTA LUZIA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
04.098.939/0001-91	**1001066**			**santuarioluz@hotmail.com**

Endereço
PRAÇA DA MATRIZ, 393 - Centro - CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

SERVIÇO PRESTADO

1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS. CNAE: 1813099

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 01 MILHEIRO DE FOLDERS PROGRAMAÇÃO SEMANA SANTA/2024

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
1.500,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 201,75 Federal e R$ 75,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]

Visualizado em: 29/04/2024 17:28:35
Para validação desta NFSe acesse: http://santaluziama.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 08 de 20 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
Rua da Mangueira, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.
CEP: 65.390-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação e aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto do contrato nº 0108.004/2024 e pregão eletrônico nº 013/2024, em cumprimento ao disposto no art. 30, II da lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, que a empresa E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 00.168.168/0001-00, situada à Rua Dr José Burneth 58 A, no centro de Santa Luzia/MA, forneceu a esta secretaria materiais gráficos, conforme a NF 202400000000036 em anexo, tendo cumprido fielmente com a entrega dos produtos ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. ATESTAMOS ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Santa Luzia, MA 26 de setembro de 2024

Atenciosamente,

Alina da Silva Muniz

Alina da Silva Muniz
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 406/2021

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 376
Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão
Departamento de Tributação - Avenida Nagib Haickel, S/N Praça Três Poderes, Centro - CEP: 65.390-000 - Santa Luzia/MA

Nota: 2024000
00000036
Código Verificação
LY37-CMSC

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
18/09/2024 11:10:39	**09/2024**	**Santa Luzia - MA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Santa Luzia**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

Nome Fantasia
INOVAR EMPREENDIMENTOS

Email
mendescontabilidade2@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
00.168.168/0001-00	**360714**	**128389818**	**Sim**	**Não**	**(98) 98161-0294**

Endereço
RUA DR JOSE BURNETH, 58-A, Centro - CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
11.487.015/0001-42	**360233**		**(98) 98116-7836**	**notas1@outlook.com.br**

Endereço
RUA DA MANGUEIRA, SN - Centro - CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

SERVIÇO PRESTADO

1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
CNAE: 1813099

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS CONFORME A ORDEM DE SERVIÇOS ANEXA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME O CONTRATO Nº 0108.004/2024, PROC. ADM. Nº 1605.001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2024 - IMPRESSOS DESTINADOS AO PAB

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
37.027,34	**0,00**	**0,00**	**37.027,34**	**2,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	**740,55**	**0,00**	**36.286,79**	**37.027,34**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 4.980,18 Federal e R$ 1.851,37 Municipal. Fonte: IBPT [19CB11]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Visualizado em: 18/09/2024 11:10:40
Para validação desta NFSe acesse: http://santaluziama.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 08 de 20 de março de 2014.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 377

Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão
Departamento de Tributação - Avenida Nagib Haickel, S/N Praça Três Poderes, Centro - CEP: 65.390-000 - Santa Luzia/MA

Nota: 2024000
00000006
Código Verificação
QRJ2-B1CA

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
15/03/2024 17:08:17	**03/2024**	**Santa Luzia - MA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Santa Luzia**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

Nome Fantasia
INOVAR EMPREENDIMENTOS

Email
mendescontabilidade2@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
00.168.168/0001-00	**360714**	**126389818**	**Sim**	**Não**	**(98) 98161-0294**

Endereço
RUA DR JOSE BURNETH, 58-A, Centro - CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PAROQUIA SANTA LUZIA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
04.098.939/0001-91	**1001066**			**santuarioluz@hotmail.com**

Endereço
PRAÇA DA MATRIZ, 393 - Centro - CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

SERVIÇO PRESTADO

1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS. CNAE: 1813099

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A IMPRESSÃO DOS MATERIAIS GRÁFICOS PARA O FESTEJO DA PADROEIRA SANTA LUZIA/2023

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
10.806,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**10.806,00**	**10.806,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 1.453,41 Federal e R$ 540,30 Municipal. Fonte: IBPT [4B7157]

Visualizado em: 29/04/2024 17:27:55
Para validação desta NFSe acesse: http://santaluziama.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 08 de 20 de março de 2014.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 378
Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão
Departamento de Tributação - Avenida Nagib Haickel, S/N Praça Três Poderes, Centro - CEP: 65.390-000 - Santa Luzia/MA

Nota: 2024000
00000008
Código Verificação
AINM-GMAF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
20/04/2024 10:53:02	**04/2024**	**Santa Luzia - MA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Santa Luzia**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA

Nome Fantasia
INOVAR EMPREENDIMENTOS

Email
mendescontabilidade2@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
00.168.168/0001-00	**360714**	**128389818**	**Sim**	**Não**	**(98) 98161-0294**

Endereço
RUA DR JOSE BURNETH, 58-A, Centro - CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PAROQUIA SANTA LUZIA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
04.098.939/0001-91	**1001066**			**santuarioluz@hotmail.com**

Endereço
PRAÇA DA MATRIZ, 393 - Centro - CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

SERVIÇO PRESTADO

1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS. CNAE: 1813099

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 01 MILHEIRO DE FOLDERS PROGRAMAÇÃO SEMANA SANTA/2024

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
1.500,00	**0,00**	**0,00**	*****	**2,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 201,75 Federal e R$ 75,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]

Visualizado em: 29/04/2024 17:28:35
Para validação desta NFSe acesse: http://santaluziama.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 08 de 20 de março de 2014.

E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 00.168.168/0001-00

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.001/2024
SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2024, ÀS 14H30MIN.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA.

E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº **00.168.168/0001-00**, com sede na RUA DR JOSE BURNETT, CENTRO CEP: 65390000 no município de Santa Luzia/MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 0662728720184 SSP/MA e do CPF nº 476.945.643-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto na Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos da Lei nº 14.133/2021, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos da Lei 14.133/2021, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos da Lei nº 14.133/2021, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa declarante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Santa Luzia/MA, 09 de outubro de 2024.

E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA-ME
CNPJ nº 00.168.168/0001-00
ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
RG nº 0662728720184 SSP/MA
CPF nº 476.945.643-34
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 382

Assinatura

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
36.0714	184/2024	31/12/2024

Contribuinte

Nome:	E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA
CPF/CNPJ:	00168168000100
RG/Insc	
Nome Fantas.:	INOVAR EMPREENDIMENTOS

Endereço

Logradouro:	RUA DR JOSE BURNET	Número:	58-A
Complemento:	******	CEP:	65390000
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	Santa Luzia	Estado:	MA

Atividade Principal

1813099 - Impressão de material para outros usos

Atividades Secundarias

Impressão de material para outros usos
Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Impressão de material para uso publicitário
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Montagem de estruturas metálicas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Obras de fundações
Comércio varejista de artigos esportivos
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Observações

Validador	Emissão
59EB838B9640DC7D	18/01/2024

Data de Abertura	Código do ISS
29/08/1994	14.00

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por periodo, a critério da Administração Pública

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 382
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
Avenida Nagib Haickel, s/n Praça dos Três Poderes
CNPJ 06.191.001/0001-47

TERMO DE COMPROMISSO

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na RUA DR JOSE BURNET, 58-A – CENTRO – Santa Luzia/ MA, portador do CPF nº 47694564334, EMPRESARIO da empresa **E MORAIS DE OLIVEIRA LTDA** inscrita no CNPJ **00168168000100**, vem perante este Município de SANTA LUZIA/MA, declarar, para os devidos fins de direito, que possuo conhecimento acerca da legislação em vigor a respeito da proibição do trabalho infantil e dos dispositivos legais que protegem o adolescente trabalhador, em especial no que se refere às piores formas de exploração do trabalho infantil, destacando-se a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. **Declaro que tenho conhecimento que é proibida a contratação ou utilização de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos para o exercício de qualquer atividade, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos e desde que atendidos os requisitos da lei 10.097/2000, sendo que o trabalho do adolescente maior de 16 (dezesseis) anos somente deve ser permitido uma vez garantido todos os direitos trabalhistas e previdenciários, respeitando-se ainda, a proibição de trabalho insalubre, perigoso, noturno e penoso aos trabalhadores com idade inferior a 18 (dezoito) anos. Declaro também que tenho conhecimento que é proibida a hospedagem de crianças e adolescentes (com idade até dezoito anos) em hotel, motel, pensão, ou estabelecimento congênere, salvo se autorizados ou acompanhados dos pais ou responsáveis.** Fui amplamente informado das penas existentes no Direito Pátrio, comprometendo-me a seguir os ditames legais, sob pena de, em cometendo ato contrario a legislação que protege da criança ou do adolescente, conforme a constatação da fiscalização municipal, Conselho Tutelar e demais autoridades competentes, desde já estou ciente da IMEDIATA SUSPENSÃO e/ou CASSAÇÃO do Alvará de Localização e Funcionamento pela Municipalidade, **além do pagamento de multa**, sem prejuízo de procedimentos civis e criminais cabíveis.
Comprometo-me, ainda, a ser multiplicador da legislação que proíbe a exploração do trabalho infantil e a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, bem como da legislação que protege o adolescente trabalhador.

Desde já autorizo a afixação de cartazes ou similares em meu estabelecimento, a fim de que proporcionem publicidade dos dispositivos legais mencionados ou de campanhas alusivas aos temas.
Era o que tinha a declarar:

Santa Luzia-MA, 18/01/2024

ERONILSON MORAIS DE OLIVEIRA
CPF nº 47694564334

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA

CNPJ: 02.304.199/0001-77

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 384
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.304.199/0001-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:56 do dia 03/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: SFK2031024110256

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 385
Assinatura

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA - ACROPOLE EVENTOS (CNPJ nº 02304199000177)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o respondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados rentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	03/10/2024 11:14	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	03/10/2024 11:14	
Selo digital de segurança:	F96C8B43BA782FF745019DBAA8537C18	

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 386
Assinatura

Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual

Nº: 1458364 19/09/2024 17:14:42

NIT Principal: 117.24219.44-2

Contribuinte: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU

Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT: 108.57105.82-2, 112.17151.58-8, 117.24219.44-2

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB n° 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 19/09/2024

Valida até: 18/03/2025

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:
- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 24091976RTHXUX2LGYQW20

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3° do Decreto 3.048/99.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 387
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.304.199/0001-77**

Razão Social: **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço:

AVENIDA MARANHAO, SN - QUADRAC LOTE 09 A P. NICOLSON M CHAVES SAL TORRADO II - SETOR INDUSTRIAL - 48.606-000 - Paulo Afonso / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 388
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2024 11:46:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA**
CNPJ: **02.304.199/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 389
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.304.199/0001-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:33:24 do dia 19/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: O6NE190924123324

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 390
Assinatura

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.304.199/0001-77**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:04:54 do dia 03/10/2024 , com validade até o dia 02/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: XyecwhW1FYGWxqMiiCSa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 391
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/09/2024 às 16:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.304.199/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66FA.F65F.9604.6103 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 392
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU**

CPF: **258.899.585-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:16:14 do dia 03/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: U4YV031024111614

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 393

Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU EIRELI
CNPJ 02.304.199/0001-77

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU, brasileiro, natural de Euclides da cunha, nascido 01/11/1963, divorciado, empresário, CPF 258.899.585-34, portador do RG Nº 0265027632-SSP/BA, e GABRIELA GOMES DE LIMA, brasileira, natural de Paulo AFONSO – BA, nascida em 07/11/1975, solteira, empresária, CPF nº 778.414.845-34, portadora do RG nº 07915560 00, todos residentes na Travessa C primavera, Nº 01, Alves de Souza, Paulo Afonso – BA, CEP 48608-305. Únicos sócios da empresa ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREUE CIA LTDA com sede na Avenida Maranhão , 2115-B, Area industrial, Paulo Afonso, CEP-48602-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB sob o NIRE 2920192337-2 , em 29/12/1997, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.304.199/0001-77, Resolve, na melhor forma de direito, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede passar a ser: Avenida Maranhão, 2115-B, Setor Industrial, Paulo Afonso – BA, CEP 48606-000,

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade a sócia, **GABRIELA GOMES DE LIMA**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 20.000 quotas no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), transferindo para o sócio ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU, acima qualificado, tendo recebido e dando ao mesmo a plena , geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto Social: 9001902 - PRODUCAO MUSICAL; 7739033 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM CONDUTOR; 4321600- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 7732302 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETACULOS, DE SOM E LUZ, ARTISTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS; 9329899 - ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; 7410202 - ATIVIDADES DE DESIGN DE INTERIORES; 4923022 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR; 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES,DECORAÇÕES E ORMENTAÇOES - BUFE; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS COM DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO; 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7420004 - ATIVIDADES DE FILMAGEM E DE GRAVAÇÃO DE VIDEOS DE FESTAS E DE EVENTOS.

CLÁUSULA QUARTA – Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU -EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600303688 em 06/08/2018
Protocolo 189088559 de 06/08/2018
Nome da empresa ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU EIRELI NIRE 29600303688
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 46349941820525
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 394
Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU EIRELI
CNPJ 02.304.199/0001-77

CLÁUSULA QUINTA – O acervo desta sociedade, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SEXTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU, brasileiro, natural de Euclides da cunha, nascido 01/11/1963, Divorciado, empresário, CPF 258.899.585-34, portador do RG Nº 0265027632-SSP/BA, Residente e domiciliado na Travessa C, Primavera, nº 01 , Alves de Souza, Paulo Afonso –Ba, CEP 48608-305. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU – EIRELI**, com sede na Avenida Maranhão, 2115-B, Setor Industrial, Paulo Afonso – BA, CEP 48606-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – Objeto social - 9001902 - PRODUCAO MUSICAL; 7739033 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM CONDUTOR; . 4321600- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 7732302 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETACULOS, DE SOM E LUZ, ARTISTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS; 9329899 - ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; 7410202 - ATIVIDADES DE DESIGN DE INTERIORES; 4923022 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR; 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES,DECORAÇÕES E ORMENTAÇOES - BUFE; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS COM DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO; 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7420004 - ATIVIDADES DE FILMAGEM E DE GRAVAÇÃO DE VIDEOS DE FESTAS E DE EVENTOS .

Paragrafo unico - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600303688 em 06/08/2018
Protocolo 189088559 de 06/08/2018
Nome da empresa ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU EIRELI NIRE 29600303688
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 46349941820525
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 395
Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU EIRELI
CNPJ 02.304.199/0001-77

CLAUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA - A empresa será administrada pelo titular ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SEXTA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Fica eleito o foro tal da Cidade Paulo Afonso - Ba, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Paulo Afonso, 23 de julho de 2018

GABRIELA GOMES DE LIMA

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO ANA PAULA ALVES DA SILVA
RUA FLORIDA, 1540, AMAURY ALVES DE MENEZES, CEP: 48.605-134, PAULO AFONSO/BA
FONE/FAX: (75)3281-0916 - E-MAIL: tabelionatopauloafonso@hotmail.com

Reconheco por: Semelhanta a(s) firma(s) de: ANTONIO ROBERTO SOUZA DE ABREU 2906.AB559848-1. Valor do Ato: R$ 4.30 Emol: R$ 2.07 Taxa: R$ 2.23. Em testemunho da verdade: Reginaldo Pereira Dos Santos 27/7/18

Reginaldo Pereira dos Santos
Escrevente Autorizado

2906AB559848-0

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO ANA PAULA ALVES DA SILVA
RUA FLORIDA, 1540, AMAURY ALVES DE MENEZES, CEP: 48.605-134, PAULO AFONSO/BA
FONE/FAX: (75)3281-0916 - E-MAIL: tabelionatopauloafonso@hotmail.com

Reconheco por: Semelhanta a(s) firma(s) de: GABRIELA GOMES DE LIMA 2906.AB559849-0. Valor do Ato: R$ 4.30 Emol: R$ 2.07 Taxa: R$ 2.23. Em testemunho da verdade: Reginaldo Pereira Dos Santos 27/7/18

Reginaldo Pereira dos Santos
Escrevente Autorizado

2906AB559849-1

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600303688 em 06/08/2018
Protocolo 189088559 de 06/08/2018
Nome da empresa ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU EIRELI NIRE 29600303688
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 46349941820525
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 396
Assinatura

189088559

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU EIRELI
PROTOCOLO	189088559 - 06/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600303688
CNPJ 02.304.199/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97780599

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 06/08/2018
Certifico o Registro sob o nº 29600303688 em 06/08/2018
Protocolo 189088559 de 06/08/2018
Nome da empresa ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU EIRELI NIRE 29600303688
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 46349941820525
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 397
Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA

CNPJ nº 02.304.199/0001-77

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/02/1999, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 072.650.405-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1344893732, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA C (PRIMAVERA), 01, APT 102, ALVES DE SOUZA, PAULO AFONSO, BA, CEP 48608305, BRASIL.
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/11/1963, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 258.899.585-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0265027632, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA C (PRIMAVERA), 01, APT 102, ALVES DE SOUZA, PAULO AFONSO, BA, CEP 48608305, BRASIL.
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204782923, com sede Avenida Maranhão, 2115-B, , Setor Industrial Paulo Afonso, BA, CEP 48606000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.304.199/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA MARANHÃO, SN, QUADRA C, LOTE 09-A POLO NICOLSON M CHAVES SAL TORRADO II, SETOR INDUSTRIAL, PAULO AFONSO, BA, CEP 48.606-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PAULO AFONSO, BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PAULO AFONSO, BA, 18 de novembro de 2021.

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU JUNIOR

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98136614 em 30/11/2021
Protocolo 217435980 de 30/11/2021
Nome da empresa ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA NIRE 29204782923
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 45544880409826
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 398
Assinatura

217435980

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
PROTOCOLO	217435980 - 30/11/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204782923
CNPJ 02.304.199/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98136614 DE 30/11/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 30/11/2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/11/2021
Certifico o Registro sob o nº 98136614 em 30/11/2021
Protocolo 217435980 de 30/11/2021
Nome da empresa ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA NIRE 29204782923
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 45544880409826
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU

1ª HABILITAÇÃO
01/10/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/11/1963 EUCLIDES DA CUNHA/BA

4a DATA EMISSÃO
16/10/2023

4b VALIDADE
13/10/2028

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
265027632 SSP BA

4d CPF
258.899.585-34

5 Nº REGISTRO
03117126066

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MILTON FERREIRA DE ABREU

RAYMUNDA SOUZA DE ABREU

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2680280222

9	10	11	12
ACC			
A		13/10/2028	
A1			
B		13/10/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 399
Assinatura

ROBERIO PRUDENTE DE SOUZA SILVA
DIRETOR GERAL - BA

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
PAULO AFONSO, BA

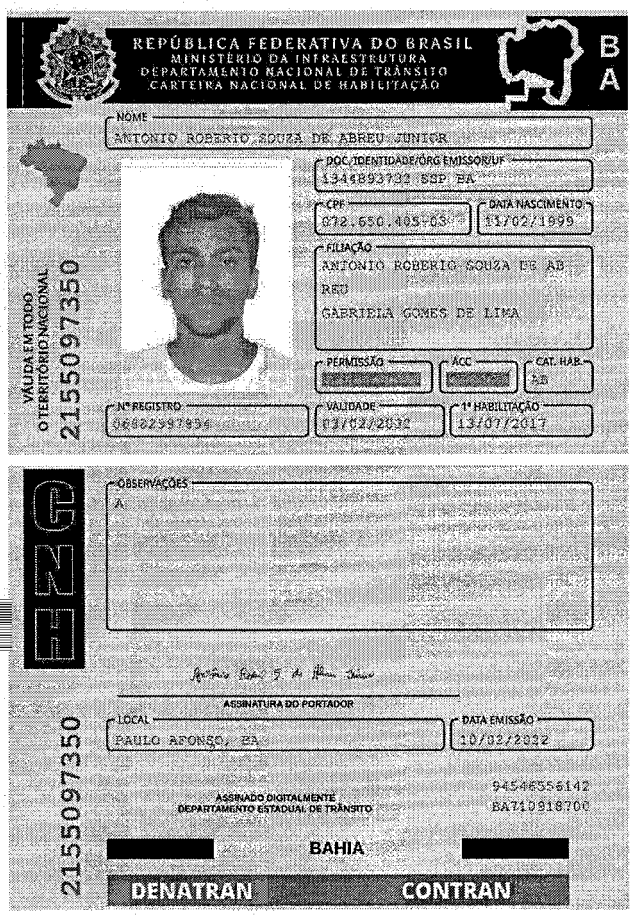
81811012446
BA711560608

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2680280222

Scanned with CamScanner



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 400

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MAURO CESAR DE HOLANDA COSTA

1ª HABILITAÇÃO
26/06/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/05/1974 PEDRA - PE

4a DATA EMISSÃO
28/07/2022

4b VALIDADE
27/07/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
646789546 SSP BA

4d CPF
650.032.175-87

5 Nº REGISTRO
02393326817

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EMMANOEL DE ARAUJO COSTA

LUIZA IONE DE HOLANDA COSTA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 401
Assinatura

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		27/07/2032	
A1			
B		27/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ANDRÉ GUSTAVO CARNEIRO LIMA
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

RECIFE, PE
LOCAL

40046288319
PE11357054

PERNAMBUCO

TERRITÓRIO NACIONAL

23339523723

23339523723

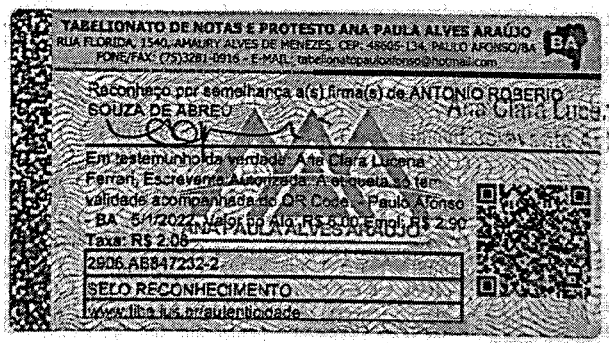
Scanned with CamScanner

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA.
CNPJ: 02.304.199/0001-77

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 402
Assinatura

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, nomeamos o Sr. MAURO CESAR DE HOLANDA COSTA, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade Nº 0646789546/SSP/BA. Inscrito no CPF 650032175-87 , residente à rua Camelias , 232 - Alves de Souza, nesta, para participar exclusivamente de licitações em orgãos públicos ou privados representando a Empresa ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA , CNPJ 02.304.199/0001-77, neste ato representada por ANTONIO ROBÉRIO SOUZA DE ABREU , R.G.0265027632 SSP-BA, CPF 25889958534, outorgando-lhe plenos poderes para praticar todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios conferindo-lhe poderes para: **apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.**


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO ANA PAULA ALVES ARAÚJO
RUA FLORIDA, 1540, AMAURY ALVES DE MENEZES, CEP: 48605-134, PAULO AFONSO/BA
FONE/FAX: (75)3281-0916 - E-MAIL: tabeliona.paulo.afonso@hotmail.com
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU
Ana Clara Lucena Ferrari
Em testemunho da verdade. Ana Clara Lucena Ferrari, Escrevente Autorizada. A autenticidade (em validade acompanhada do QR Code) - Paulo Afonso - BA, 5/1/2022. Valor Fin. Alq. R$ 5,00 Emol. R$ 2,90 Taxa: R$ 2,05
ANA PAULA ALVES ARAÚJO
2906.AB847232-2
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Esta procuração tem validade por tempo indeterminado.

Prefeitura Mun
CONFERE COM O ORIG

Paulo Afonso - Bahia, 05 de Janeiro de 2022.

Antônio Roberio Souza de Abreu

Av. Maranhão, S/N, Setor Industrial - Paulo Afonso - BA - CEP: 48.606-000
Tel.: 75 99176-6364 | grupomjgrafica@gmail.com

Scanned with CamScanner

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 403
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.304.199/0001-77 MATRIZ		29/12/1997

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACROPOLE EVENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARANHAO	SN	QUADRAC LOTE 09 A P. NICOLSON M CHAVES SAL TORRADO II

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.606-000	SETOR INDUSTRIAL	PAULO AFONSO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCONTESERG@HOTMAIL.COM	(75) 8835-0129

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2024** às **08:25:22** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 404
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.304.199/0001-77 MATRIZ		29/12/1997

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARANHAO	SN	QUADRAC LOTE 09 A P. NICOLSON M CHAVES SAL TORRADO II

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.606-000	SETOR INDUSTRIAL	PAULO AFONSO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCONTESERG@HOTMAIL.COM	(75) 8835-0129

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2024** às **08:25:22** (data e hora de Brasília).

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 405
Assinatura

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
02.304.199/0001-77
NOME EMPRESARIAL:
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU JUNIOR
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/05/2024** às **10:47** (data e hora de Brasília).

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 406
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
CNPJ: 02.304.199/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:01 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2024.
Código de controle da certidão: **2828.7AFF.8D18.5A48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 407
Assinatura

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.304.199/0001-77

Razão Social: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU EIRELI

Endereço: AV MARANHAO 2115 SALA AREA INDUSTRIA / SAL TORRADO / PAULO AFONSO / BA / 48600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/10/2024 a 01/11/2024

Certificação Número: 2024100311230787769236

Informação obtida em 03/10/2024 11:23:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 408
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.304.199/0001-77
Certidão nº: 37571200/2024
Expedição: 29/05/2024, às 10:37:15
Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.304.199/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 19/09/2024 12:24

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 409
Assinatura

Certidão Nº: **20244075479**

RAZÃO SOCIAL	
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
055.762.942 - BAIXADO	**02.304.199/0001-77**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/09/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 19/09/2024 13:42

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 410
Assinatura

Certidão Nº: **20244076226**

RAZÃO SOCIAL	
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
055.762.942 - BAIXADO	**02.304.199/0001-77**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/09/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 411
Assinatura

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

N° de Controle: 167665

Contribuinte: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 02.304.199/0001-77
Inscrição: 47089
Município: PAULO AFONSO/BA
Endereço: AVENIDA MARANHÃO , S / N - QD - C / LT 09
Bairro: SETOR INDUSTRIAL
CEP: 48.606-000

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 187 da Lei Complementar n° 967, de 30 de dezembro de 2003 - Código Tributário do Município de Paulo Afonso.

Emissão: 19/09/2024 às 15:57:46
Validade: 19/10/2024

Observações:
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.pauloafonso.ba.gov.br ou utilize o qr-code para acessar a pagina de validação!
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida conforme o modelo definido no Anexo I, do decreto n° 4567/2014.

Código de Autenticidade: 6047 - 3463 - 4664

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
CNPJ: 14.217.327/0001-24
Endereço: Avenida Apolônio Sales Nº 925 - Centro
CEP: 48.608-901 Telefone: (75) 3281-3011

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 412
Assinatura

Autenticação de Certidão Negativa de Débito

Este documento é autêntico e foi emitido via internet pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Certidão de número: 000167665

Emitida pela Secretaria da Fazenda de Paulo Afonso para o contribuinte de:

Nome/Razão Social: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 02.304.199/0001-77
Emitida em: 19/09/2024 às 15:57:46

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 413
Assinatura

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 02.304.199/0001-77 **Inscrição Estadual:** 055.762.942 ME

Razão Social: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA

Nome Fantasia: ACROPOLE EVENTOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ NORDESTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA MARANHÃO

Número: SN **Complemento:** #QUADRA:C, LOTE 09-A ;:P. NICOLSON M CHAVES;:SAL T

Bairro/Distrito: SETOR INDUSTRIAL **CEP:** 48606-000

Município: PAULO AFONSO **UF:** BA

Telefone: (75) 88350129 **E-mail:** ESCONTESERG@HOTMAIL.COM

Referência: SETOR INDUSTRIAL **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 10/08/2001

Atividade Econômica Principal:

9001902 - Produção musical

Atividade Econômica Secundária

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterio

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7410202 - Design de interiores

7420004 - Filmagem de festas e eventos

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732202 - Aluguel de andaimes

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada

8219901 - Fotocópias

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 414
Assinatura

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO **Data desta Situação Cadastral:** 31/05/2016

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA MARANHAO **Complemento:** QUADRAC LOTE 09 A P. NICOLSON M CHAVES SAL TORRAD
Referência: AO LADO DO BANCO DE BRASIL **Número:** SN
Bairro: SETOR INDUSTRIAL **CEP:** 48606000
Município: PAULO AFONSO **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 18086 -BA **Tipo CRC:** Originario
Nome: ERIDIVALDO FERNANDES MATOS
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario
Nome:
Endereço
Endereço: RUA TOME DE SOUZA CASA
Número: 01 **Bairro:** CLERISTON ANDRADE **Município:** PAULO AFONSO **UF:** BA
Referencia: **CEP:** 48603390
Telefone: (75) 88271875 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 01/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS
CNPJ:14.217.327/0001-24 **Endereço:** Avenida Apolonio Sales Nº 925 - CENTRO
CEP:48.601-901 **Telefone:** (75) 3281-3011

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 415
Assinatura

Cód Mob	D.A.M - Documento de Arrecadação Municipal, atualizado até 21/05/2024
047089	

Proprietário	Natureza	CPF/CNPJ
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Mobiliário	02.304.199/0001-77

Localização do Imóvel
AVENIDA MARANHÃO, S / N Bairro: SETOR INDUSTRIAL Complemento : QD - C / LT 09 CEP: 48.606-000 Município: PAULO

Data	Vencimento	Arrecadação	Funcionário
21/05/2024	21/05/2024	12884785	LANÇAMENTO AUTOMÁTICO

Endereço de Entrega
AVENIDA MARANHÃO S/N Bairro: SETOR INDUSTRIAL Complemento : QUADRA C LOTE 09 AP. NICOLSON M.CHAVES SAL TORRADO

Tributo	Processo	Situação Lançam.	Exerc.	Venc.	Parc.	C.Contábil	Valor	M.Infração	Multa	Juros	Corr.	Total
TFF	null	PAGO 49716411	2024	30/04/2024	01	1.1.2.1.25.66	566,26	0,00	0,00	0,00	0,00	566,26
							566,26	0,00	0,00	0,00	0,00	566,26

Composição do Débito

TAXA DE FISC. DO FUNCIONAMENTO	536,49
TAXA DE EXPEDIENTE	9,17
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	20,60

81660000005 2 66263190202 7 40521002900 6 00012884785 2

Arrecadação	Código Mobiliário	Vencimento	Valor Documento
12884785	047089	21/05/2024	566,26

APENAS PAGÁVEL NO BANCO DO BRASIL - CAIXA ECONÔMICA - BANCO DO NORDESTE!
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!

Recorte aqui ---------- Autenticação Mecânica no verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS
CNPJ:14.217.327/0001-24 **Endereço:** Avenida Apolonio Sales Nº 925 - CENTRO
CEP:48.601-901 **Telefone:** (75) 3281-3011

Cód Mob	Proprietário	Natureza	CPF/CNPJ
047089	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA	Mobiliário	02.304.199/0001-77

Localização do Imóvel
AVENIDA MARANHÃO, S / N Bairro: SETOR INDUSTRIAL Complemento : QD - C / LT 09 CEP: 48.606-000 Município: PAULO
AFONSO/BA

Data	Vencimento	Arrecadação	Valor Documento	Funcionário
21/05/2024	21/05/2024	12884785	566,26	LANÇAMENTO AUTOMÁTICO

APENAS PAGÁVEL NO BANCO DO BRASIL - CAIXA ECONÔMICA - BANCO DO NORDESTE!
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!

81660000005 2 66263190202 7 40521002900 6 00012884785 2

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 416
Assinatura

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00578404E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **19/09/2024** , verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
CNPJ: 02.304.199/0001-77
Endereço: AV MARANHAO 2115-B SETOR INDUSTRIAL

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 19 de setembro de 2024

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
AÇÕES CÍVEIS (todos os polos)

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 417
Assinatura

CERTIDÃO Nº: 00085767E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/09/2024, em conformidade com o ATO CONJUNTO N° 07/2018 - publicado no DJe no dia 04 de maio de 2018, verifiquei NADA CONSTAR, (figurando em qualquer dos polos da relação processual), em nome de:

Razão Social:ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
CNPJ: 02.304.199/0001-77
Endereço: AV MARANHAO 2115-B SETOR INDUSTRIAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos de distribuição de processos, mantidos a partir de 11/08/2011, nos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com lastro nos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pela RAZÃO SOCIAL fornecida; b) pelo CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n°11.971, de 06/07/2009 e com a Resolução 121/2010 do CNJ. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 19 de setembro de 2024

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
AÇÕES CÍVEIS (polo passivo)

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 418
Assinatura

CERTIDÃO Nº: 00085768E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/09/2024, em conformidade com o ATO CONJUNTO N° 07/2018 - publicado no DJe no dia 04 de maio de 2018, verifiquei NADA CONSTAR, (figurando no polo passivo da relação processual), em nome de:

Razão Social:ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
CNPJ: 02.304.199/0001-77
Endereço: AV MARANHAO 2115-B SETOR INDUSTRIAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos de distribuição de processos, mantidos a partir de 11/08/2011, nos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com lastro nos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pela RAZÃO SOCIAL fornecida; b) pelo CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n °11.971, de 06/07/2009 e com a Resolução 121/2010 do CNJ. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 19 de setembro de 2024

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 419
Assinatura

CERTIDÃO Nº: 00691369E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições do Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/09/2024, em conformidade com o ATO CONJUNTO N° 07/2018 - publicado no DJe no dia 04 de maio de 2018, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome:ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: Divorciado
CPF: 258.899.585-34
RG: 265027632
Orgão Expedidor: SSP BA
Filiação 1: Milton ferreira de abreu
Filiação 2: Raymunda souza de abreu
Endereço: AV MARANHAO 2115-B SETOR INDUSTRIAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos de distribuição de processos mantidos a partir de 11/08/2011 nos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com lastro nos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 135, de 04 de junho de 2010 (Lei da Ficha Limpa), abrangendo os registros de distribuição de processos de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 420
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
AÇÕES CRIMINAIS

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 421
Assinatura

CERTIDÃO Nº: 00085771E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/09/2024, em conformidade com o ATO CONJUNTO N° 07/2018 - publicado no DJe no dia 04 de maio de 2018, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Razão Social:ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
CNPJ: 02.304.199/0001-77
Endereço: AV MARANHAO 2115-B SETOR INDUSTRIAL

Certidão emitida de acordo com a lei n°11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 19 de setembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 422
Assinatura

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de DIARIO n° 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
Endereço: AVENIDA MARANHÃO, SN - #QUADRA:C, LOTE 09-A ;:P. NICOLSON M
Bairro: SETOR INDUSTRIAL
C.E.P.: 48606000
Cidade.: PAULO AFONSO / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204782923 e arquivado em 29/12/1997.
Inscrição Estadual n° 055762942 e C.N.P.J. n° 02304199000177

PAULO AFONSO/BA, 1 de Janeiro de 2022

RIZALVA BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:18472028534
R.G.:3011295 SSPBA
C.R.C.:016039-O/BA

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:25889958534
R.G.:0265027632 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xyou4j9r_AE1hZzC5n12g_pPpbpEA7yRD9MdeA8SpuA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18472028534-RIZALVA BARBOSA DA SILVA|25889958534-ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 02/06/2023
Arquivamento 23009931956 Protocolo 232794359 de 02/06/2023
Nome da empresa ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
NIRE 29204782923
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 174561105197
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xyou4j9r_AE1hZzC5n12g_pPpbpEA7yRD9MdeA8SpuA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18472028534-RIZALVA BARBOSA DA SILVA|25889958534-ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 423
Assinatura

ATIVO			
CIRCULANTE			475.658,78 D
DISPONIBILIDADES		434.898,76 D	
CAIXA			
Caixa geral	54.898,76 D		
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco do Brasil	380.000,00 D		
ESTOQUES		40.760,02 D	
COMPRAS			
Compras de Merc. p/ Revenda a Vista	40.760,02 D		
TOTAL DO ATIVO			**475.658,78 D**

Paulo Afonso, 31 de dezembro de 2022

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CI: 0265027632 - SSP BA CPF: 258.899.585-34

RIZALVA BARBOSA DA SILVA
CPF: 184.720.285-34
Técnica Contábil - CRC: 016039 / BA

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO			475.658,78 C
CAPITAL		100.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			
Capital Social	100.000,00 C		
LUCROS/PREJUIZOAS ACUMULADOS		375.658,78 C	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucro/Prejuizo acumulados	375.658,78 C		
TOTAL DO PASSIVO			**475.658,78 C**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 424
Assinatura

Paulo Afonso, 31 de dezembro de 2022

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CI: 0265027632 - SSP BA CPF: 258.899.585-34

RIZALVA BARBOSA DA SILVA
CPF: 184.720.285-34
Técnica Contábil - CRC: 016039 / BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xyou4j9r_AE1hZzC5n12g_pPpbpEA7yRD9MdeA8SpuA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18472028534-RIZALVA BARBOSA DA SILVA|25889958534-ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 425
Assinatura

RECEITA COM VENDAS NO PAIS	**172.738,72**
Servicos a Vista	172.738,72
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**(2.100,81)**
Custo das Mercadorias Venidas	(2.100,81)
DESPESAS TRABALHISTAS	**(35.503,08)**
Pro-Labore	(29.088,00)
Salarios	(6.415,08)
ENCARGOS SOCIAIS	**(2.668,15)**
INSS	(2.668,15)
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	**(7.988,81)**
Agua	(96,82)
Energia	(933,50)
Honorarios Contabeis	(4.200,00)
Outros	(2.758,49)
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	**(14.996,99)**
Imposto Simples	(14.996,99)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	109.480,88

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Paulo Afonso, 31 de dezembro de 2022

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CI: 0265027632 - SSP BA CPF: 258.899.585-34

RIZALVA BARBOSA DA SILVA
RG: 3011295 - SSP - CPF: 184.720.285-34
Técnica Contábil - CRC: 016039 / BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xyou4j9r_AE1hZzC5n12g_pPpbpEA7yRD9MdeA8SpuA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18472028534-RIZALVA BARBOSA DA SILVA|25889958534-ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xyou4j9r_AE1hZzC5n12g_pPpbpEA7yRD9MdeA8SpuA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18472028534-RIZALVA BARBOSA DA SILVA|25889958534-ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 475.658,78	=	475.658,78
Passivo Circ.	R$ 0,00		

A empresa possui R$ 475.658,78 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 434.898,76	=	434.898,76
Passivo Circulante	R$ 0,00		

A empresa possui R$ 434.898,76 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 434.898,76	=	434.898,76
Passivo Circulante	R$ 0,00		

A empresa possui R$ 434.898,76 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 475.658,78	=	475.658,78
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 0,00		

A empresa possui R$ 475.658,78 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 127
Assinatura

Solvência Geral

Ativo	R$ 475.658,78	= 475658,78
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 0,00	

A empresa dispõe de R$ 475658,78 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido / Ativo	R$ 475.658,78 / R$ 475.658,78 x 100	= 100,00%

O capital próprio representa 100,00% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. / Patrimônio Líquido	R$ 0,00 / R$ 475.658,78 x 100	= 0,00%

Capital de terceiros representa 0,00% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 475.658,78 / R$ 0,00 x 100	= 47565878,00%

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 47565878,00% do ativo total.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xyou4j9r_AE1hZzC5nl2g_pPpbpEA7yRD9MdeA8SpuA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18472028534-RIZALVA BARBOSA DA SILVA|25889958534-ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xyou4j9r_AE1hZzC5nl2g_pPpbpEA7yRD9MdeA8SpuA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18472028534-RIZALVA BARBOSA DA SILVA|25889958534-ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 0,00 / R$ 0,00 x 100 = 0,00%

As obrigações a curto prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. = R$ 0,00 / R$ 0,00 x 100 = 0,00%

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. / Ativo = R$ 0,00 / R$ 475.658,78 x 100 = 0,00%

Capital de terceiros representa 0,00% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo / Ativo = R$ 0,00 / R$ 475.658,78 x 100 = 0,00%

A imobilização representa 0,00% do capital em giro.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xyou4j9r_AB1hZzC5nl2g_pPpbpEA7yRD9MdeA8SpuA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18472028534-RIZALVA BARBOSA DA SILVA|25889958534-ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo / Patrimônio Líquido = R$ 0,00 / R$ 475.658,78 x 100 = 0,00%

A imobilização representa 0,00% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões / Ativo = R$ 109.480,88 / R$ 475.658,78 x 100 = 23,02%

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 23,02% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões / Patrimônio Líquido = R$ 109.480,88 / R$ 475.658,78 x 100 = 23,02%

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 23,02% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido / Passivo = R$ 475.658,78 / R$ 475.658,78 x 100 = 100,00%

O capital próprio representa 100,00% do passivo total.

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R$ 475.658,78	
(+) Realizável L/Prazo	R$ 0,00	R$ 475.658,78
(-) Passivo Circulante	R$ 0,00	
(-) Passivo Não Circulante	R$ 0,00	R$ 0,00
(=) Capital de Giro Próprio		R$ 475.658,78

A empresa possui R$ 475.658,78 de capital de giro próprio.

Paulo Afonso, 31 de dezembro de 2022

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CI: 0265027632 - SSP BA CPF: 258.899.585-34

RIZALVA BARBOSA DA SILVA
RG: 3011295 - SSP - CPF: 184.720.285-34
Técnica Contábil - CRC: 016039 / BA
Rua Monsenhor MAGALHAES, 129 CENTRO, Paulo Afonso BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xyou4j9r_AE1hZzC5n12g_pPpbpEA7yRD9MdeA8SpuA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18472028534-RIZALVA BARBOSA DA SILVA|25889958534-ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 431
Assinatura

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RIZALVA BARBOSA DA SILVA
REGISTRO..... : BA-016039/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.720.285-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/05/2023 as 08:44:34.
Válido até: 31/07/2023.
Código de Controle: 643034.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xyou4j9r_AE1hZzC5n12g_pPpbpEA7yRD9MdeA8SpuA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18472028534-RIZALVA BARBOSA DA SILVA|25889958534-ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU

TERMO DE ENCERRAMENTO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 432
Assinatura

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e serviu de DIARIO n° 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome:	ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
Endereço:	AVENIDA MARANHÃO, SN - #QUADRA:C, LOTE 09-A ;:P. NICOLSON M
Bairro:	SETOR INDUSTRIAL
C.E.P.:	48606000
Cidade.:	PAULO AFONSO / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29204782923 e arquivado em 29/12/1997.
Inscrição Estadual n° 055762942 e C.N.P.J. n° 02304199000177

PAULO AFONSO/BA, 31 de Dezembro de 2022

RIZALVA BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:18472028534
R.G.:3011295 SSPBA
C.R.C.:016039-O/BA

ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:25889958534
R.G.:0265027632 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18xyou4j9r_AElhzzC5nl2g_pPpbpEA7yRD9WdeA8SpuA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 18472028534-RIZALVA BARBOSA DA SILVA|25889958534-ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU

Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEBA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 433
Assinatura

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**29204782923**
CNPJ:	**02.304.199/0001-77**
Protocolo:	**232794359**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**6**
ID do Arquivo:	**DIARIO 2022.pdf**
Início da Escrituração:	**01/01/2022**
Término da Escrituração:	**31/12/2022**
Data da Autenticação:	**02/06/2023 11:06:00**
N. da Autenticação:	**232794359**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**b09e4595986cc4367c6b83bca58622ed237af163e4cb0795d6ece92a75683a9f**

Bahia - BA, 02/06/2023 11:06:00

Tiana Regila Mota Goes de Araujo
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU**	
CPF:	**258.899.585-34**	
Assinado em:	**02/06/2023 11:06:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**

Nome:	**RIZALVA BARBOSA DA SILVA**	
CPF:	**184.720.285-34**	
Assinado em:	**02/06/2023 11:06:00**	**CONTADOR**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 434
Assinatura



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 02/06/2023
Arquivamento 23009931956 Protocolo 232794359 de 02/06/2023
Nome da empresa ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA
NIRE 29204782923
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 174561105197
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

NIRE: **29204782923**
CNPJ: **02.304.199/0001-77**
Protocolo: **232794359**
Arquivamento: **02/06/2023 11:06:00**
Nome Empresarial: **ANTONIO ROBERIO SOUZA DE ABREU E CIA LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx e informe o código de autenticidade.